



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 6 de outubro de 2011.
DECRETO Nº 29300

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.886,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 776/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.886,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| 1110.0412600452.095.01.110000.449052 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 4.886,00 |
| TOTAL | | 4.886,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| 1310.1133300472.105.01.110000.449052 | Inclusão Digital | 4.886,00 |
| TOTAL | | 4.886,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29301

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.654,22.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 758/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 26.654,22 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|---|------------------|
| 0910.1512200402.085.01.110000.339030 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais | 26.654,22 |
| TOTAL | | 26.654,22 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 0610.0212200352.071.01.110000.339039 | Gestão e Administração do Programa | 26.654,22 |
| TOTAL | | 26.654,22 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29302

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.270.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 752/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.270.000,00 (um milhão e duzentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| 8510.1030200672.135.04.100900-339039 | Assistência à Saúde-Rede de Credenciados | 1.270.000,00 |
| TOTAL | | 1.270.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da arrecadação da Assistência à Saúde, junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29303

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 407.817,02.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 754/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 407.817,02 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| 0791.1030200031.003.01.310000.449051 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 407.817,02 | - |
| 0791.1030200031.003.01.310000.449052 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | - | 407.817,02 |
| TOTAL | | 407.817,02 | 407.817,02 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29304

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65249/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| 0791.1030200031.003.05.300050.449051 | Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 220.000,00 |
| TOTAL | | 220.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de repasses do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Construção UPA, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29305

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 147.252,11.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 774/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 147.252,11 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|--|-------------------|
| 1810.1854100092.031.01.110000.339039 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 147.252,11 |
| TOTAL | | 147.252,11 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 0310.0412100262.065.01.110000.339039 | Participação Popular | 45.176,00 |
| 0410.0412200302.071.01.110000.339030 | Gestão e Administração do Programa | 395,00 |
| 0410.2369200322.074.01.110000.339030 | Gestão do Comércio em áreas Públicas | 120,00 |
| 1110.0412200452.096.01.110000.339030 | Manutenção dos Serviços Gerais | 24.000,00 |
| 1110.0412200452.096.01.110000.339039 | Manutenção dos Serviços Gerais | 24.000,00 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 1110.0412600452.095.01.110000.339030 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 808,00 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 1110.0412600452.095.01.110000.339039 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 15.560,42 |
| 1310.1133400482.103.01.110000.339036 | O Jovem no Mercado de Trabalho | 25.075,00 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 1810.1812200112.034.01.110000.339039 | Gestão e Administração da Secretaria do Meio Ambiente | 2.532,32 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|--|-----------|
| 1810.1854100091.013.01.110000.449051 | Implantação e Reestruturação de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 3.868,81 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|--|-----------|
| 1810.1854100092.031.01.110000.339030 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 862,47 |
| 1810.1854100092.031.01.110000.339039 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 618,33 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 2110.1612200542.071.01.110000.339039 | Gestão e Administração do Programa | 596,00 |
| 2191.1648200541.054.01.110000.339030 | Urbanização de Favelas e Ocupações | 310,25 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 2810.0824400202.053.01.110000.339039 | Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial | 604,45 |
| 2810.0824400202.053.01.110000.449052 | Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial | 75,06 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 2910.0824400212.054.01.110000.339036 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 2.500,00 |
| 2010.0618100532.114.01.110000.339093 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 150,00 |

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| TOTAL | | 147.252,11 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29306

Altera o Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, que institui o Regulamento da Lei Municipal nº 5.986, de 30 de dezembro de 2003, que trata do lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no memorando nº 61/2011-SF;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 22.557, de 29 de março de 2004, alterado pelos Decretos Municipais nºs. 27955, de 12 de agosto de 2010 e 28697, de 31 de março de 2001, passa a vigorar acrescido do artigo 19C e respectivo parágrafo único, na forma seguinte:

“Art. 19C. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido pelas sociedades organizadas sob a forma de cooperativas, nos termos da legislação específica, tem como base de cálculo a totalidade dos ingressos de receita decorrente da prestação de serviços, seja esta prestação efetivada diretamente pelas cooperativas ou através de seus cooperados ou, ainda, através de terceiros não cooperados credenciados pela cooperativa, excluindo-se, tão-somente, o disposto no parágrafo deste artigo. (NR)

Parágrafo único. Considerando-se como receita proveniente de ato cooperado, fica a sociedade organizada sob a forma de cooperativa, nos termos da legislação específica, autorizada a deduzir da base de cálculo do ISSQN, prevista no caput deste artigo, o valor recebido de terceiros e efetivamente repassado aos seus cooperados, a título de remuneração pela prestação dos serviços”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá aplicação a contar de 1º de janeiro de 2004, nos termos do inciso I, do artigo 106, do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172/66, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29307

Regulamenta as atribuições dos órgãos da Administração Pública Direta do Município no que se refere a obras e serviços de engenharia.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Compete à Secretaria de Obras a coordenação e o gerenciamento de todas as obras públicas e serviços de engenharia a cargo da Administração Pública Direta, inclusive a manutenção de próprios municipais e a contratação de terceiros para tais finalidades, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.007, de 29 de março de

2004, alterada pela Lei Municipal nº 6.507, de 8 de junho de 2009, **excetuando-se as Secretarias de Habitação e de Educação que terão toda a coordenação e gerenciamento de suas obras, inclusive as que estão em andamento e/ou em licitação.**

Art. 2º A manutenção de próprios municipais poderá ser realizada diretamente pela unidade interessada, desde que não haja a necessidade de intervenção de profissionais da área de engenharia e arquitetura, devidamente inscritos na entidade de classe competente, com as respectivas anotações de responsabilidade técnica (ARTs).

Parágrafo único. No caso da realização de serviços de manutenção de próprios municipais que não exijam a intervenção de profissionais da área de engenharia e arquitetura e que não estejam dentro das atribuições do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção ou por este não possam eventualmente ser realizadas, as contratações de terceiros para este fim deverá ser viabilizada pelo órgão competente, pela condução do processo licitatório e formalização de contratos administrativos em cada esfera de atuação, de acordo com o regulamento municipal pertinente.

Art. 3º A competência para a realização de obras conferidas à Secretaria de Transportes e Trânsito de acordo com o inciso V, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.007/2004, fica restrita a execução dos seguintes serviços:

I - sinalização viária horizontal, vertical e eletrônica;
 II - implementação de projetos geométricos de readequação de vias e logradouros, excluídas a pavimentação e a drenagem de vias; e

III - elaboração, estudos e planejamentos de tráfego.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 26.917/09, 28.483/11 e 29.146/11.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DECRETO Nº 29308

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.112, de 14 de dezembro de 2005.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 33.270/2005;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anistiadas as multas administrativas, lavradas e aplicadas por infração à legislação municipal vigente no período de 16 de janeiro de 2002 a 14 de dezembro de 2005, que tenham como infrator o munícipe residente ou estabelecido em imóveis localizados na área declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 46.499, de 16 de janeiro de 2002, excetuando-se aquelas aplicadas por infração à legislação tributária do Município.

Art. 2º As multas aplicadas e passíveis de anistia correspondem aos lançamentos referentes às inscrições cadastrais constantes do Anexo Único.

Art. 3º A anistia se aplica às penalidades inscritas em dívida ativa municipal e às que estão em execução fiscal.

Parágrafo único. Fica vedada a restituição ou compensação de importância já recolhida ou depositada em juízo, ainda que em garantia de instância.

Art. 4º O órgão municipal que originou o lançamento da multa deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, identificar os lançamentos e adotar as medidas administrativas para o seu cancelamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29309

Altera os Decretos Municipais nºs. 25.013, de 20/12/2007, 25.470, de 02/06/2008 e 29.282, de 26/09/2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do artigo 27 do Decreto Municipal nº 25.013/2007, a seguinte unidade do detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde:

b).....

3. Seção Administrativa de Pesquisa de Preços

.....

Art. 2º Fica alterado o item 2, da letra d, do inciso II, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29.282, de 2011, para fazer constar que a nomenclatura correta é Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte.

Art. 3º Ficam alteradas as letras k, do inciso XI, do artigo 2º e do artigo 30, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, para fazer constar que a nomenclatura correta é Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivo.

Art. 4º Fica alterado o item 4, da letra c, do inciso XI, do artigo 2º e o item 3, da letra c, do inciso XI, do artigo 30, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, para fazer constar que a nomenclatura correta é Setor de Atendimento de Mandados Judiciais.

Art. 5º Fica incluído no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, as seguintes unidades:

.....

V - Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, com:

1.

1.1 Setor de Faturamento Hospitalar

.....

XIII - Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

.....

3. Seção Administrativa de Informações de Recursos Humanos;

a)

3. Setor de Apoio Administrativo;

.....

Art. 6º Os artigos 5º, 6º, 8º, 9º, 21, 23, 24, 25, 27 e 29, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica alterada a subordinação do Setor de Movimentação de Pessoal, da Seção Técnica de Relações do Trabalho, da Divisão Técnica da Gestão do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, para a Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde.”

“Art. 6º Fica alterada a subordinação do Setor de Processamento de Documentos, da Seção Técnica de Gestão e Controle de Materiais e Medicamentos, da Divisão Técnica de Suprimentos, do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, para a Seção Administrativa de Monitoramento da mesma Divisão e Departamento.”

“Art. 8º Fica alterada a denominação da Seção Administrativa de Apoio à Gestão e Planejamento, da Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos, do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, para Seção Administrativa de Gestão e Logística.”

“Art. 9º Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Infra-Estrutura de Informação e Comunicação, da Divisão Técnica de Infra-Estrutura, para Seção Técnica de Licitações e sua subordinação para a Divisão Administrativa de Compras e Contratações, do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.”

“Art. 21. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Regulação, da Divisão Técnica do Complexo Regulador da Saúde, do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde, para Seção Técnica de Regulação Ambulatorial.”

“Art. 23. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Educação Permanente, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar.”

“Art. 24. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Apoio Diagnóstico para Seção Técnica de Apoio Ambulatorial e de Internação e sua subordinação, da Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança, para o Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.”

“Art. 25. Fica alterada a denominação e subordinação do Setor de Acompanhamento Funcional, da Seção Técnica de Educação Permanente, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, para Setor de Apoio Administrativo de Enfermagem, subordinado à Divisão Técnica de

Enfermagem, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.”

“Art. 27. Fica alterada a denominação da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, da Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente para, Seção Administrativa de Acompanhamento Funcional.”

“Art. 29. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Apoio Pedagógico, da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, para Seção Técnica de Ensino e Pesquisa.”

Art. 7º Fica alterada a denominação e subordinação do Setor de Suprimentos, da Seção de Apoio Administrativo e Operacional, da Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, constante do item 1.1, alínea “c”, inciso V, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para Setor de Apoio Administrativo e Operacional, subordinado à Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança.

Art. 8º Fica alterada a denominação da Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal da Criança, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, constante da alínea “a”, do inciso V, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 9º Fica alterada a denominação da Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança, do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, constante da alínea “c”, do inciso V, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 10. Fica alterada a denominação do Setor de Apoio Administrativo, do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde, constante do item 1, do inciso XI, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para Setor Administrativo de Expediente.

Art. 11. Fica revogado o artigo 5º do Decreto Municipal nº 25.470, de 02/06/2008.

Art. 12. Ficam alterados os incisos VII a X, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VII - Departamento de Administração da Regional da Saúde I:

.....

VIII - Departamento de Administração da Regional da Saúde II:

.....

IX - Departamento de Administração da Regional da Saúde III:

.....

X - Departamento de Administração da Regional da Saúde IV:

.....”

Art. 13. Ficam alterados os incisos VII e X, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VII - Departamento de Administração da Regional da Saúde I:

.....

X - Departamento de Administração da Regional da Saúde IV:

.....”

Art. 14. Ficam alterados os incisos VII a X, do artigo 30, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

.....

VII - Departamento de Administração da Regional da Saúde I, com:

.....

2. Seção Técnica de Serviço de Fisioterapia;

.....

VIII - Departamento de Administração da Regional da Saúde II, com:

.....

IX - Departamento de Administração da Regional da Saúde III, com:

.....

X - Departamento de Administração da Regional da Saúde IV, com:

.....

Art. 15. Fica alterada a subordinação das unidades abaixo relacionadas, do Departamento de Administração da Regional da Saúde I, constante do inciso VII, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para o Departamento de Administração da Regional da Saúde II:

a) Gerência da Unidade Básica de Saúde Belvedere - Nível II;

b) Gerência da Unidade Básica de Saúde Primavera - Nível III;

c) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Lídia - Nível III;

d) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio - Nível II;

e) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jovaia - Nível III;

f) Gerência da Unidade Básica de Saúde Morros - Nível III;

g) Gerência da Unidade Básica de Saúde Taboão - Nível III;

h) Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Rio de Janeiro - Nível III;

i) Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Martins - Nível III;

Art. 16. Fica alterada a denominação da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - Nível II, constante do item 7, do inciso VIII, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para Centro de Atenção Psicossocial Osório Cesar - Nível II e sua subordinação, do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, para o Departamento de Administração da

Regional da Saúde I.

Art. 17. Fica alterada a subordinação das unidades abaixo relacionadas, do Departamento de Administração da Regional da Saúde II, constante do inciso VIII, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para o Departamento de Administração da Regional da Saúde I:

a) Gerência do Ambulatório de Saúde Mental - Nível II;

b) Gerência do Centro de Atenção à Pessoa Deficiente - Nível II;

c) Gerência do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador - Nível II;

d) Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão - Nível III;

e) Gerência da Unidade Básica de Saúde Cavadas - Nível III;

f) Gerência da Unidade Básica de Saúde Itapegica - Nível III;

g) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Vila Galvão - Nível III;

h) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz - Nível III;

i) Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Grande - Nível III;

j) Gerência da Unidade Básica de Saúde São Rafael - Nível III;

k) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim São Ricardo - Nível III;

l) Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Tranquilidade - Nível II;

m) Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Galvão - Nível II; e

n) Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Nível I, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;

Art. 18. Fica alterada a subordinação das unidades abaixo relacionadas, do Departamento de Administração da Regional da Saúde III, constante do inciso IX, do artigo 27, do Decreto Municipal nº 25.013/2007, para o Departamento de Administração da Regional da Saúde IV:

a) Gerência da Unidade Básica de Saúde Cumbica - Nível II;

b) Gerência da Unidade Básica de Saúde Cummins - Nível III; e

c) Gerência da Unidade Básica de Saúde Soimco - Nível II.

Art. 19. Ficam incluídas no artigo 30, do Decreto Municipal nº 29.282/2011, as seguintes unidades:

“Art. 30.

.....

XI -

1.Setor Administrativo de Expediente;

.....

XIII -

3. Seção Administrativa de Informações de Recursos Humanos

a).....

3. Setor de Apoio Administrativo

.....”

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 2070/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 287/2011-SR;

RESOLVE:

1 - NOMEAR os membros integrantes da **Comissão Organizadora da I Conferência Municipal do Emprego e Trabalho Decente**, que realizar-se-á nos dias 17 e 18 de outubro de 2011, no Centro de Educação Municipal Adamastor, situado à Avenida Monteiro Lobato nº 734, conforme segue:

Secretaria do Trabalho

Presidente: Maria Helena Gonçalves

Suplente: Isabel Cristina Bonome

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Paulo Fernando do Nascimento

Suplente: Josefa Gonçalves de Santana Leôncio

Secretaria de Educação

Titular: Valéria de Campos Balbino

Suplente: Aparecida Fátima Arantes de Oliveira

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Maria Isabel de Assis

Suplente: Flávia de Jesus Costa

Central Única dos Trabalhadores - CUT/SP

Titular: Antonio de Almeida Junior

Suplente: Eduardo Teixeira Alves

Associação dos Empregados de Cumbica - ASEC

Titular: José Gonçalves Mestre Junior

Suplente: Rosmari Ghellery

Associação Comercial e Empresarial - ACE

Titular: Steward Walter Soares Moraes

Suplente: Marisa Fumanti

Força Sindical

Titular: José Barros Silva Neto

Suplente: Heleno Benedito da Silva

Associação do Polo Empresarial de Guarulhos - APEG

Titular: Silvana Amorim Barbosa de Melo

Suplente: Vera Lúcia Bellezzo

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2071/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 247/2011-STT,

EXONERA a servidora **Maria Helena Lancerotti Illipronti** (código 44709), **Assessor de Gestão I** (265-190), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2072/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 27.09.2011, a servidora **Driany Luiza dos Santos** (código 22212), **Assessor de Gestão I** (265-23), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2073/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 27.09.2011, a servidora **Valéria Cristina Espindola Melo** (código 25736), **Assessor de Gestão I** (265-29), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2074/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a pedido, a contar de 27.09.2011, o servidor **Roberto Ferrazzan** (código 49337), **Assessor de Gabinete IV** (263-104), lotado na Secretaria Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 2075/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 447/2011-GP, que designou a servidora **Salviana Regina da Silva** (código 27371), para a função de **Gerência de Projetos e Programas** (281-1), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2076/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 247/2011-STT,

NOMEIA

Srª. Juliana Luiza Guimarães;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-190), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria Helena Lancerotti Illipronti.

PORTARIA Nº 2077/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a servidora **Elisabete Alves de Andrade Nunes** (código 46067), **Assessor Especial de Gestão II** (270-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2078/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

</

3 - Função: ATENDENTE SUS (5854-135) - SS
Nome: BRUNO MARCONDES CONCEIÇÃO (CÓDIGO 47827)

Data de dispensa: 03.10.2011

4 - Função: AJUDANTE DE ELETRICISTA III (5006-3) - SO05

Nome: JOSÉ EDSON DE SANTANA (CÓDIGO 34952)

Data de dispensa: 06.10.2011

5 - Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-78) - SS

Nome: FELIPE DE OLIVEIRA FLORES (CÓDIGO 51912)

Data de dispensa: 03.10.11

6 - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-2406) - SE01

Nome: ADRIANA CARVALHO SANTANA DE ALMEIDA (CÓDIGO 33948)

Data de dispensa: 30.09.2011

7 - Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA III (5104-20) - SC01

Nome: FLÁVIA DA PAZ LOPES (CÓDIGO 45822)

Data de dispensa: 04.10.2011

8 - Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1047) - SS01

Nome: MARIA IRACEMA SARAIVA HEYN (CÓDIGO 18704)

Data de dispensa: 30.09.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2082/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Fábio Tavares da Silva** (código 48545), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1326), lotado na SO03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2083/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2011-SAM01.02.06,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que diz respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - 1.913/2011-GP, **Roudom Ferreira Moura** (classificado em 15º), **Enfermeiro da Família** (5828-101), Secretaria da Saúde, e

2 - 2.010/2011-GP, **Eloísa Maria de Oliveira** (classificada em 34º), **Professor de Educação Básica** (5874-1237), SE01.

PORTARIA Nº 2084/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1550/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.10.2011**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

11º **Carla Feitosa do Valle (52)**

12º **Henrique Jorge Mortosa Junqueira (51402) (118)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da desliga de Eduardo Massayoshi Isuij e 01 (uma) da dispensa de Lucilio da Silva Filho, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2085/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1560/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.10.2011**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME

1º **Ana Cristina da Silva Fernandes (82)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Neurologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Hisae Takaki, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2086/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1574/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.10.2011**:

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

CLAS. NOME

26º **Cristiane Rabelo Dias (74)**

27º **Luciana Daniela Lossurdo de Araújo (50442) (77)**

28º **Carmen Mora Lunar (16402) (79)**

29º **Carla Moura Weinstein (82)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Vilcemar José dos Santos e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2087/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1569/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.10.2011**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

3º **Hélio de Paula Carvalho (52118) (221)**

4º **Débora Kátia Maida (239)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Juan Jorge Mamani Lobo e Alisson Célio da Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2088/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1572/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **11.10.2011**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME

2º **José Alfredo Fontenele Feijó (267)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Juliana Kawabe, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2089/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2011, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.247/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Paulo Roberto Barbosa** (código 12559).

PORTARIA Nº 2090/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.501/2009 e o que consta do memorando nº 291/2011-SS11.02.02,

PRORROGA a contar de 01.10.2011, por 12 (doze) meses, os efeitos das Portarias que admitiram em caráter emergencial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Médico (Emergencial) (Clínico Geral)** (5852), lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - Portaria: 2.391/2010-GP

Nomes:

FERNANDO AMADEU MENDES SANTOS MOREIRA LEITAO (CÓDIGO 50103), (43)

RODRIGO MANOEL GARCIA (CÓDIGO 50118), (40)

2 - Portaria: 2.375/2010-GP

Nomes:

JOÃO ANTONIO COSTA (CÓDIGO 50124), (25)

JULIE MUSTAFA BARBOSA FILHA (CÓDIGO 50108), (11)

PORTARIA Nº 2091/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Mayra Rosa Torres;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-39), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Antonio Manoel Costa.

PORTARIA Nº 2092/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Maria Emília Leite Pereira Hashimoto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-62), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cássia Lúcia da Luz Ferro de Oliveira.

PORTARIA Nº 2093/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Michele Ribeiro;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (266-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Christian do Nascimento,

tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.896/2011-GP.

PORTARIA Nº 2094/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ítalo Reno Dias de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elizabete Alves de Andrade Nunes.

PORTARIA Nº 2095/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Maria Genaina de Almeida Ribeiro Reder;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 49 (271-10), lotada na Coordenadoria de Igualdade Racial;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011.

PORTARIA Nº 402/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e no inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520/02;

RESOLVE:

1 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização - CPL - SAM, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - CF 12.461

Secretária: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA - CF 22.283

Membros:

Titulares: ODETE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA - CF 48754

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - CF 20.682

Suplentes: JAIRO COSTA DOS SANTOS - CF 49.700

MARTA DA COSTA MOREIRA - CF 13.469

2 - A Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, será composta pelos servidores abaixo indicados:

Presidente: JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - CF 12.461

Secretário: VAGNER ANTONIO - CF 13.565

Membros:

Titular: MARIA DE LOURDES VIANA - CF 7.076

Suplentes: CICEFA MARIA DA CRUZ - CF 8.800

DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO - CF 8902

a) na ausência ou impedimento dos titulares, os suplentes serão convocados;

b) as comissões ora nomeadas exercerão suas atribuições pelo período de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

3 - Designar como Pregoeiros, os seguintes servidores:

CARMEM REGINA P. SIMÕES FERRARI - CF 12.762 - Habilitada pelo Cidade Compras - Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004.

DÁRCIO FELICIANO DE SIQUEIRA - CF 4.432 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

DIRCE ANGELA DE MORAES PEREIRA MACEDO - CF 8902 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 17/09/2010

JOÃO BRUNO MORATO MACEDO - CF 12.461 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003

JOÃO GILBERTO PARRAS BENITEZ - CF 16.381 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 02/10/2003

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - CF 20.682 - Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA - CF 22.283 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional - ESDC em 19/09/07

ROSANGELA DE LOURDES MENDES - CF 29.971 - Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional - ESDC em 19/09/2007

SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO - CF 16.453 - Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 07/08/2009

VAGNER ANTONIO - CF 13.565 - Habilitado pelo Cidade Compras - Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004

VICENTE CENCIARELLI - CF 1.872 - Habilitado pelo Cidade Compras - Portal de Compras Municipais da Confederação Nacional dos Municípios em 30/07/2004

4 - A EQUIPE DE APOIO AOS PREGOEIROS DO DCC, será composta pelos seguintes servidores:

DIOGO DE SOUZA LEITE - CF 45056

EDUARDO LIRA BARROS - CF 31528

JAIRO COSTA DOS SANTOS - CF 49700

KÁTIA REGINA HERINGER CARDOSO - CF 23.636

KELLEN ELIANA MIKI JANUARIO - CF 47157

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS - CF 20.682

MARIA DE FÁTIMA BARBOSA - CF 22.283

MARIA LINDINALVA RODRIGUES - CF 27.369

MARTA DA COSTA MOREIRA - CF 13.469

ODETE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA - CF 48754

YEDA DA SILVA VIEIRA - CF 22.833

5 - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10/10/2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº

| CODIFICAÇÃO | NOVA DESIGNAÇÃO | SERVIDOR | CÓDIGO | PORTARIA A SER SUSTADA |
|---------------|-----------------------------|--|--------|------------------------|
| SS00.01.00.03 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | MARIA HELENA PEREIRA (MUNICIPALIZADA) (5746) | 37124 | 71/2011-SG/DRA |
| SS01.03.01 | GERÊNCIA I (275) | MARIA LUISA BAGLIO DA SILVA (5354) | 17445 | 71/2011-SG/DRA |
| SS01.03.02 | GERÊNCIA I (275) | MARCELO BUENO DA SILVA (5873) | 31746 | 71/2011-SG/DRA |
| SS01.04 | GERÊNCIA TÉCNICA (273) | ANTONIO MARIA GAMBOA (5021) | 19551 | 71/2011-SG/DRA |
| SS01.04.01 | GERÊNCIA I (275) | ROSANGELA DE MATOS LIMA (5112) | 19028 | 281/2011-SG/DRA |
| SS01.04.02 | GERÊNCIA II (276) | DALVA DA SILVA NASCIMENTO (5112) | 16994 | 71/2011-SG/DRA |
| SS03.00.05 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | ADENILTON MANOEL FURQUIM DA SILVA (5840) | 31692 | 71/2011-SG/DRA |
| SS03.01.03 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | MARIA OTILIA BARBOSA SILVA (5840) | 32603 | 71/2011-SG/DRA |
| SS03.02.04 | GERÊNCIA I (275) | DARIO NUNES DOS SANTOS (13) | 27265 | 71/2011-SG/DRA |
| SS03.03.04 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | MARIA ANGÉLICA BERGAMINI (5840) | 38836 | 71/2011-SG/DRA |
| SS03.04.02 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | MARIA GORETE LEITÃO (5840) | 21113 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.00.00.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | VALÉRIA CRISTINA ESPINDOLA (5873) | 25736 | |
| SS10.06.03 | GERÊNCIA I (275) | MARINÉS ROLDO (14) | 16382 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.06.04 | GERÊNCIA I (275) | LUCIANA BRAIDO CARRARA (13) | 14183 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.07.05 | GERÊNCIA I (275) | CLAUDIA TIEMY AKAI (14) | 27338 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.08.02.03 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | CARLOS WIECK (5215) | 35137 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.08.04.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | JUAZEZ NASCIMENTO SANTOS (5215) | 40722 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.08.04.02 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | LUIZ ANTONIO BORGHESI JUNIOR (5215) | 40812 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.10.04 | GERÊNCIA I (275) | LOURDES PALETTA GONÇALVES FELÍCIO (13) | 15569 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.10.05 | GERÊNCIA I (275) | MARCIA REGINA DA FONSECA (5112) | 17000 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.10.06 | GERÊNCIA I (275) | ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI ARQUES (14) | 27194 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.10.07 | GERÊNCIA II (276) | MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALMEIDA (13) | 16711 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.12.01 | GERÊNCIA I (275) | CIBELE GOMES VENEGA MARCOLA (14) | 15754 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.12.02 | GERÊNCIA II (276) | ALLAN INACIO DA SILVA (5822) | 47118 | 532/2011-SG/DRA |
| SS10.13.01 | GERÊNCIA I (275) | CÁSSIA FERREIRA PAÇO (7) | 17999 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.13.02 | GERÊNCIA II (276) | MARÍLIA APARECIDA PEREIRA MACHADO QUEIROZ (5746) | 37019 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.14 | GERÊNCIA TÉCNICA (273) | SALVIANA REGINA DA SILVA (13) | 27371 | |
| SS10.14.01 | GERÊNCIA I (275) | RODRIGO HENSLEER (5266) | 34609 | 71/2011-SG/DRA |
| SS10.15.01.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | VALDIR PAULETTO (5266) | 34604 | 71/2011-SG/DRA |
| SS11.00.01.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | SANDRA DE OLIVEIRA SACOMAN (5746) (MUNICIPALIZADO) | 37128 | 71/2011-SG/DRA |
| SS11.02.02 | GERÊNCIA I (275) | CRISTINA LACERDA (13) | 27339 | 71/2011-SG/DRA |
| SS11.02.04 | GERÊNCIA I (275) | DRIANY LUIZA DOS SANTOS (14) | 22212 | |
| SS08.00.36 | GERÊNCIA DE SAÚDE II (279) | CELIO CRUZ DE OLIVEIRA (187) | 16588 | 71/2011-SG/DRA |
| SS11.02.01 | GERÊNCIA I (275) | ROBERTO TERRAZZAN (5854) | 16629 | |

PORTARIA Nº 589/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Paulo Jogi Matsumoto** (código 43481), para exercer as funções de **Gerência Administrativa (GGA)** (274-42), lotado na SG03.02.

PORTARIA Nº 590/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 140/2011-SSP,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 367/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Everton Gezer Lizardo** (código 24534), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-120), lotado na SSP02.11.

PORTARIA Nº 591/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 297/2011-SDU-GB,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Laércio Miguel da Silva** (código 9927), para exercer as funções de **Gerência I** (275-433), lotado na SDU03.09.02.

PORTARIA Nº 592/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Zenaide Gomes de Abreu** (código 24051), para exercer as funções de **Gerência de Saúde II** (279-7), lotada na SS08.00.11.

PORTARIA Nº 593/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA a contar de 27.09.2011, os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Sérgio da Silva Piedade** (código 19775), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-262), lotado na SS00.01.00.02.

PORTARIA Nº 594/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 64/2011-SG/DRA, que designou o servidor **José Francisco de Souza** (código 11506), para exercer as funções de **Supervisão de Setor (GSS)** (277-73), lotado na SG03.02.01.01

PORTARIA Nº 595/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 531/2011-SC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 56/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Tânia Cristina Alves Pereira** (código 27454), para exercer as funções de **Supervisão de Setor (GSS)** (277-222), lotada na SC01.04.01.02.

PORTARIA Nº 596/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 211/2011-SG03,

DESIGNA

Servidor (a): Marisa Zampoli Mussinhato (código 19160) (13);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-42), lotada na SG03.02;

Vaga: sustação da designação de Paulo Jogi Matsumoto, sustando-se a Portaria nº 64/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 597/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 299/2011-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Edilson de Jesus Nóbrega (código 27365) (14);

Para: Gerência I (GG1) (275-432), lotado na SDU03.09.01;

Vaga: sustação da designação de João Paulo Rodrigues Pinheiro, sustando-se a Portaria nº 60/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 598/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 300/2011-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Paulo Jogi Matsumoto (código 43481) (5848);

Para: Gerência I (GG1) (275-434), lotado na SDU03.09.03;

Vaga: sustação da designação de Edilson de Jesus Nóbrega.

PORTARIA Nº 599/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 298/2011-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): João Paulo Rodrigues Pinheiro (código 11807) (5179);

Para: Gerência I (GG1) (275-433), lotado na SDU03.09.02;

Vaga: sustação da designação de Laércio Miguel da Silva, sustando-se a Portaria nº 60/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 600/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 211/2011-SG03,

DESIGNA

Servidor (a): Eduardo França dos Santos (código 9088) (5075);

Para: Gerência I (GG1) (275-67), lotado na SG03.02.01;

Vaga: sustação da designação de Marisa Zampoli Mussinhato.

PORTARIA Nº 601/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 211/2011-SG03,

DESIGNA

Servidor (a): Sylvania Krauss (código 34901) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-73), lotada na SG03.02.01.01;

Vaga: sustação da designação de José Francisco de Souza.

PORTARIA Nº 602/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades de **Gerências Técnica e Administrativa, Gerências I e II, Supervisão de Setor e Gerências de Saúde I e III**, lotados conforme segue:

| CODIFICAÇÃO | NOVA DESIGNAÇÃO | SERVIDOR | CÓDIGO |
|---------------|-------------------------------|--|--------|
| SS04.00.01.03 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | SIMONE ELIZABETH DA COSTA NOBREGA (5354) | 19897 |
| SS04.02.01 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | CLAUDIA MARA ALVES DA SILVA (5840) | 25223 |
| SS04.02.02 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | RITA DE CÁSSIA PAULINO (5840) | 49283 |
| SS04.02.03 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | LÚCIA HELENA RAMOS DA SILVA (5840) | 26935 |
| SS04.02.04 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | SOLANGE REGINA FONTEBASSO (5840) | 28346 |
| SS06.00.29 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | SIMONE MIRANDA DE MENDONÇA (5839) | 14602 |
| SS06.05 | GERÊNCIA DE SAÚDE I (278) | KARINA VIEIRA (5829) | 35738 |
| SS08.00.00.02 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | MARINA DIAS DE MELO (5854) | 47936 |
| SS09.00.22 | GERÊNCIA DE SAÚDE III (280) | LUCIANA APARECIDA CONGO DA COSTA (5829) | 21413 |
| SS10.09.02.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | ALBENOR MÁXIMO DE SOUZA (5266) | 33589 |
| SS10.14.01.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | EDUARDO JOSÉ NUCCI (5039) | 39445 |
| SS10.15 | GERÊNCIA TÉCNICA (273) | GILVANEIDE FERNANDES PEREIRA SILVA (188) | 12688 |
| SS10.16 | GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (274) | CLAUDENOR JOSÉ DA SILVA (5027) | 5199 |
| SS11.00.02 | GERÊNCIA II (276) | ANDRESA OSCAR BALLESTER PEREIRA (5822) | 47088 |
| SS11.01.00.01 | SUPERVISÃO DE SETOR (277) | RITA DE CÁSSIA ANTONIANÇAS DA SILVA (5112) | 8925 |
| SS11.01.01 | GERÊNCIA I (275) | MARILZE FERNANDES (5829) | 7070 |
| SS11.02.05 | GERÊNCIA I (275) | SÍLVIA PACHECO TONIM (5822) | 47008 |

TELEFONES ÚTEIS

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 040/2.009-CL., de 20/07/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Yaeco Higa/Hernandez Consultoria Imobiliária Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 1.202,91 (hum mil, duzentos e dois reais e noventa e um centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 1.285,58 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

Data de Assinatura: 14/09/2.011
Processo Administrativo: 16.316/2.009
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 0041/2.009-CL., de 20/07/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Marcelo Higa/Hernandez Consultoria Imobiliária Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 400,97 (quatrocentos reais e noventa e sete centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 428,52 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Data de Assinatura: 14/09/2.011
Processo Administrativo: 16.316/2.009
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 042/2.009-CL., de 20/07/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Daniela Harumi Higa/Hernandez Consultoria Imobiliária Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 400,97 (quatrocentos reais e noventa e sete centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 428,52 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

Data de Assinatura: 14/09/2.011
Processo Administrativo: 16.316/2.009
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº nº 043/2.009-CL., de 20/07/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Mario Seiki Higa/Hernandez Consultoria Imobiliária Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.405,81 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 2.571,16 (dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) mensais.

Data de Assinatura: 14/09/2.011
Processo Administrativo: 16.316/2.009
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº nº 044/2.009-CL., de 20/07/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Eliana Higa/Hernandez Consultoria Imobiliária Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 400,97 (quatrocentos reais e noventa e sete centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 428,53 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e tres centavos) mensais.

Data de Assinatura: 14/09/2.011
Processo Administrativo: 16.316/2.009
Secretaria de Cultura

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005605/2.010-CL., de 16/07/2.010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Orestes Malaquias.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 13.683,88 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 14.624,33 (catorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e tres centavos) mensais

Data de Assinatura: 13/09/2.011
Processo Administrativo: 37.330/2.008
Secretaria de Cultura

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: **Vlamiar da Silva/Aliança Imóveis Ltda.**
OBJETO: Locação do imóvel sito a Avenida Bom Clima, 195 e 197, Jardim Bom Clima, Guarulhos/SP.

FINALIDADE: Instalação da **ESAP - Escola de Administração Pública - Secretaria de Governo**
CONTRATO Nº: 04905/2.011-CL
PROCESSO Nº: 17.842/1.994

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2.011.
PRAZO: 48 meses

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) os 12 primeiros meses, após R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) até o vigésimo quarto mês, após R\$ 6.000,00 (seis mil reais) até o trigésimo sexto, após, o reajuste previsto na cláusula 5.2 do presente instrumento.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
0173.0310.0412800262.064.01.110000.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: **NABIANCA ADMINISTRAÇÃO E**

PARTICIPAÇÕES LTDA. ME

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua João Gonçalves, nº 208/212 (antigos 196 e 200), fundos com a Rua Luiz Faccini, nº 247 Centro – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Instalação de 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude, e, seus respectivos Ofícios, bem como os Setores de Psicologia, Serviço Social e Seção de Pessoal – Secretaria de Assuntos Jurídicos

CONTRATO Nº: 005205/2.011-CL
PROCESSO Nº: 17.012/2.004

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2.011
VALOR MENSAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
nº 0275-0610.0206200352.077.01.110000.339039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie quarto - Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 060/2.006-SJ., firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e o Sr. Luiz Carlos Sakamoto.

Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de valor
Processo administrativo nº 15.635/1.994
Data de Assinatura: 21/setembro/2.011

Vigência até 21/09/2.012
Valor Mensal R\$ 2.869,72 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Recurso Orçamentário:
2710.0824400192.050.01.110000.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº nº 003905 e 004005/2.010-CL de 04/05/2.010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **José Angel Pedreira Gandara e Sara Maria Carabel Manteiga de Pedreira /Sidney Possenti.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 7.458,70 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) mensais.

Data de Assinatura: 06/09/2.011
Processo Administrativo: 21.336/2.010
Secretaria de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº nº 004805/2.010-CL. de 20/05/2.010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Iannoni Empreendimentos e Participações Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 18.113,98 (dezoito mil, cento e treze reais e noventa e oito centavos) mensais.

Data de Assinatura: 21/09/2.011
Processo Administrativo: 35.938/2.009
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº nº 009/2.007 de 28/05/2.007, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **José Celínio de Carvalho Neto e Carmen Silvia Sperancin.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 2.514,42 (dois mil, quinhentos e catorze reais e quarenta e dois centavos) mensais, para cada locador.

LEIA-SE: o preço do aluguel é R\$ 2.679,18 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) mensais, para cada locador.

Data de Assinatura: 21/09/2.011
Processo Administrativo: 20.048/2.001
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE GOVERNO**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Representantes de Bairro e Conselheiros (sociedade civil e governo) do Orçamento Participativo 2011/2013 que tomarão posse no dia 08/10/2011.

CONSELHEIROS DO GOVERNO - OP 2011/2013

| SECRETARIA | NOME |
|---------------|----------------------------------|
| Cultura | Hélio Arantes |
| Educação | Moacir de Souza |
| Esportes: | Edivaldo Moreira de Barros |
| Finanças | Nestor Carlos Seabra Moura |
| Governo | João Roberto Rocha Moraes |
| Governo | Vander da Silva Alves |
| Governo | Kátia C. Pereira Lima |
| Habitação | Orlando Fantazzini |
| Habitação | João Augusto da Fonseca |
| Meio Ambiente | Alexandre Kise |
| Meio Ambiente | Marli Almeida Araújo |
| Obras | João Marques Luiz Neto |
| Obras | Marco Antonio de Toledo |
| Progruaru | Artur Pereira Cunha |
| Progruaru | Pérsio José Pimentel Porto |
| SAAE | Tatiana Rodrigues Moura |
| SAAE | Manoel Messias Inácio |
| Saúde | Carlos Chnaiderman |
| Saúde | Tereza Pinho de Almeida Tashiro |
| SDU | Álvaro Antonio Carvalho Garruzzi |
| SDU | Plínio Soares |
| Segurança | João Dácio Ribamar Sacchi |
| SSP | Maria Helena Ribeiro |
| SSP | Luiz Henrique Rodrigues Zanetta |
| STT | Atilio André Pereira |
| STT | Celso Masson |

D – JARDIM LEBLON
D – JARDIM LEBLON
E – PARQUE UIRAPURU
E – PARQUE UIRAPURU
F – JARDIM CUMBICA
F – JARDIM CUMBICA
G – VILA ISABEL / GUILHERMINO
G – VILA ISABEL / GUILHERMINO
H – CIDADE JARDIM CUMBICA
H – CIDADE JARDIM CUMBICA
I – PONTE ALTA
I – PONTE ALTA
J – BONSUCESSO
J – BONSUCESSO
K – PRESIDENTE DUTRA
K – PRESIDENTE DUTRA
L – SÃO JOÃO / FORTALEZA
L – SÃO JOÃO / FORTALEZA
M – TABOÃO
M – TABOÃO
N – RECREIO SÃO JORGE / CABUÇU
N – RECREIO SÃO JORGE / CABUÇU
O – COCAIA / ADRIANA / MORROS
O – COCAIA / ADRIANA / MORROS
P – VILA GALVÃO / TRANQUILIDADE
P – VILA GALVÃO / TRANQUILIDADE
Q – CONTINENTAL / PICANÇO
Q – CONTINENTAL / PICANÇO
R – BELA VISTA / CECAP
R – BELA VISTA / CECAP
S – GOPOÚVA / ITAPEGICA
S – GOPOÚVA / ITAPEGICA
T – PONTE GRANDE
T – PONTE GRANDE
U – BOM CLIMA / CENTRO
U – BOM CLIMA / CENTRO
V – VILA RIO DE JANEIRO / JARDIM SÃO PAULO
V – VILA RIO DE JANEIRO / JARDIM SÃO PAULO
W – LAVRAS / SOBERANA
W – LAVRAS / SOBERANA

REPRESENTANTES DE BAIRRO DOS FÓRUMS REGIONAIS - OP 2011/2013

ABEL ALVES BORGES
ABIGAIL PINHEIRO DOS SANTOS
ABILIO FRANCISCO DOS SANTOS
ACIONIR CARLOS DE ARRUDA
ADALGISA INACIO DOS SANTOS
ADALVA MARIA ALVES
ADELAIDE PIRES DE BARROS
ADELIA APARECIDA RIBEIRO
ADEMARIO JOSÉ DE CARVALHO LINS
ADENICIO JOSE DE OLIVEIRA
ADENILDO MARCOS BORGES
ADENILDO MENEZES PEREIRA
ADIOVALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADONIAS MATOS BASTOS
ADRIANA APARECIDA DA SILVA
AGNES ALVES PIRES LEUMANN
ALAN DIRCEU BOSCHETTI
ALESSANDRA PINHEIRO OLIVEIRA DE MOURA
ALESSANDRO CORDEIRO
ALEXANDRA DA SILVA
ALEXANDRE ALMADA DANTAS
ALEXANDRE COSTA
ALEXANDRE LUIS DE SANTANA
ALICE COLISSE GOMEZ
ALMERINDA ALVES MACEDO
ALOISIO ANANIAS DOS SANTOS
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS
ALTINO BISPO COSTA
ALTO ESTEVAO DE LIMA
AMARILDO FERRAZ MOITINHO
AMARO LAURINDO DE OLIVEIRA
AMARO VIEIRA DO NASCIMENTO
AMERICO CANDIDO DA SILVA
AMILTON GUIMARAES DA SILVA
ANA CAROLINE GOMES DE MOURA TELES
ANA CELINA VIEIRA E SILVA
ANA DE ARAUJO CORREIA
ANA FERNANDES ARAUJO
ANA LUCIA MACIEL
ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
ANASTACIO CARLOS DE ANDRADE
ANDRE LUCAS FERNANDES DOS SANTOS
ANDRE LUIZ OLIMPIO
ANDRE MESSIAS GARCIA DA SILVA
ANDREIA MARQUES BRITO
ANGELA ALVES SANTANA
ANGELICA BENEDITA ARVANI
ANIZO DE SOUZA LIMA
ANTONIA CUSTODIO
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
ANTONIO BELARMINO
ANTONIO BETIM DOS SANTOS
ANTONIO BONFIM GODOY
ANTONIO CARLOS NUNES BEZERRA
ANTONIO CLEITON RODRIGUES BATISTA
ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
ANTONIO DO VALE
ANTONIO FELIX DA SILVA
ANTONIO FERNANDO SANTANA
ANTONIO GENEZIO CHAVES DOS SANTOS
ANTONIO GOMES DA SILVA
ANTONIO JULIO LOPES MOITA
ANTONIO LAURIANO ALVES FILHO
ANTONIO MARCOS DA NOBREGA MORAES
ANTONIO MARCOS XAVIER
ANTONIO ROBSON PEREIRA DA SILVA
ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO
APARECIDA DO CARMO DA CONCEICAO
APARECIDA MARINHO SANTOS
APARECIDO FERREIRA
APARECIDO REDEMBERGUE DE FREITAS
ARISTON DOS SANTOS FERREIRA
AURICELIA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA
AUZENI MESSIAS SILVA
BENEDITA APARECIDA CARDOSO SEROCHI
BENEDITO ALEXANDRE DO NASCIMENTO

EVANILDO FERREIRA DOS SANTOS
MARLI APARECIDA RAIA
FRANCISCO RODRIGUES SALDANHA
SIDNEY APARECIDO FERREIRA
ANDRE MARCOS VITORINO
SILVANA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA
JOSE AUGUSTO GALDINO
JURACI DE OLIVEIRA
CRISTIANO ANDRADE SENA
RAIMUNDO JOSE DO CARMO BOMFIM
ANELI QUEIROZ DA SILVA
JORGE ANGELO GONÇALVES
ALINE EVELYN DE MELO DA SILVA
IEDA DE CASSIA MOUTINHO QUEIROZ
ESTER URBANO DE ARAUJO
FRANCISCO DE ASSIS BENEDITO DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO BARRETO
SIDNEY FERREIRA DA SILVA
EDMUNDO ALVES DOS SANTOS
JOSE AILTON MARTINS
ENEDINA FRANCISCA DA SILVA
MARIA APARECIDA GONCAVES ALVES
FRANCISCO GILBERTO RAMOS MENEZES
MAURICIO BARBOSA
ERIC SOUZA SANTIAGO
RUBIANI APARECIDA DE MENEZES MORAIS
BENEDITO WAGNER CARREIRA
JOSE FABIANO ALVES DA SILVA
JOAO BATISTA RODRIGUES
LEANDRO SANTOS DOMINGOS
JORGE AMANCIO DE AZEVEDO
PAULO SERGIO RIESS
JACOB VALENTIM DE ASSIS
VALDINETE OLIVEIRA SILVA
HELIO MARQUES SILVA
PATRICIA CANAZZO SANTIAGUITA
MARIA APARECIDA TENORIO BARRETO
VALDENISSE NUNES NETO
JOSE HELIO FERREIRA DE LIMA
MARIA DAS NEVES DA SILVA SANTOS

BENEDITO MARCIO GOMES
BENEDITO PEREIRA DA SILVA
BENEDITO SOUZA GOMES
BENNO GOTTFRIED SCHOMMER
BENONI FRANCISCO DA SILVA
BRUNA DE MELO SOUZA
BRUNO ALVES DOS SANTOS
BRUNO NARISAWA
CARLA APARECIDA LOPES
CARLA JESSICA DO NASCIMENTO MELO
CARLA OLIVEIRA DE CARVALHOS
CARLOS ALBERTO ALMEIDA BRAZ
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA
CARMELIA BISPO DOS SANTOS
CATIA CAMPOS DA SILVA
CELESTE OLIMPIO DA SILVA FERREIRA
CELIO ROBERTO LOPES MARINHO
CELSO CAVASCAN
CICERA ALVES NOGUEIRA
CICERO ANTONIO VIEIRA
CICERO FARIAS MELO
CICERO SIMAO DE FREITAS
CIDIO PEREIRA DAMACENO
CINTIA BARBOSA
CLADINEIA FERREIRA
CLAUDENICE BATISTA SILVA
CLAUDENICE CRUZ DE SOUSA
CLAUDIA RENATA ALVES SILVA INABA
CLAUDINEI GOMES CONQUISTA
CLAUDINO PUGLIA
CLAUDIO ANDRADE
CLAUDIO GONCALVES ANDRADE
CLAUDIO MANOEL VIEIRA
CLAUDIO SANTOS SILVA
CLECIO MAGNO CARDOSO DE MELO
CLEUNICE ALVES
CLOTISTENES PADILHA DE GOES JUNIOR
CLOVIS DOS SANTOS MIRANDA
CRISPINIANO PEREIRA DO NASCIMENTO
DAMIAO JOSE DA SILVA
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS
DANIELE GALDINO SOUZA
DEISE RIBEIRO AZEVEDO
DELFINO JORDAO BARREIROS
DENIS APARECIDO DE LIMA
DERVANLEI MARTINS
DEUSDETE CONCEICAO SANTANA
DIEGO RAFAEL NASCIMENTO
DILSON JESUS SANTOS
DIRCEU TORRES BONIFACIO
DOMINGOS AUGUSTO LINO FILHO
DOMINGOS PIRES DE SOUSA
DORNELES DA CUNHA CAMPOS
DOUGLAS GIL CLAUDIO
DOUGLAS PETRUCIO DE OLIVEIRA
DUILIO FERNANDES DE SOUZA
EDENILDA RODRIGUES DE SOUZA
EDER ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS SILVA
EDINA MOREIRA NOLASCO
EDIVALDO DA SILVA
EDMILSON SIMPLICIO DE MELO
EDMUNDO SAMPAIO OLIVEIRA
EDNA MARIA SOUZA
EDSON FRANCISCO
EDSON FRANCISCO DE SAO PEDRO
EDVALDO DA SILVA NUNES
EDWIRGES BATISTA OLIVEIRA SILVA
EISAEEL COSTA
ELENA MONTEIRO LIMA
ELENI LIMA DE OLIVEIRA
ELENILSON FARIA DE OLIVEIRA
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA
ELIANE SILVA RIOS OLIVEIRA
ELIAS DIAS CERQUEIRA
ELIDA SANTANA DE CARVALHO FERREIRA
ELIENAI CANDIDO
ELIEZER RODRIGUES MALACHIAS
ELIO CARLOS OLIVEIRA

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - OP 2011/2013

REGIAO
A – ÁGUA CHATA
A – ÁGUA CHATA
B – PARQUE JUREMA
B – PARQUE JUREMA
C – CIDADE TUPINAMBÁ
C – CIDADE TUPINAMBÁ

NOME
ANTONIO CLOVIS APARECIDO
EDINALVA DE JESUS DOS SANTOS LUCIO
IZAEL CAETANO PAES
MICHELE LATORRE FURTADO
ADALBERTO LIMA VILAR
FRANCIELEN BERNARDO DA SILVA

ELISA CORREA DOS SANTOS
ELISA RITA DA CONCEICAO
ELISABETE SILVA SANTOS
ELISANGELA COELHO DOS SANTOS
ELISANGELA COELHO SANDES
ELISANGELA DIAS DA SILVA
ELISANGELA SILVA SANTOS
ELIZA MARIA DE JESUS
ELVIRA MARGARETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
EMILIA FERREIRA ALVES
EPONINA BATISTA CORREIA
ERICA ESTER DOS SANTOS
ERICSON SILVA FERREIRA
ERIVALDO ANTONIO DE ARAUJO
ERLON BATISTA DE FIGUEIRO
EULEZIO NEVES PINHEIRO
EUTALIA MARIA RODRIGUES CARNEIRO
EVA IZABEL BRANDAO
FABIANA APARECIDA RODRIGUES
FABIANA HENRIQUE DE SOUSA MATIAS
SALDANHA
FABIANO ALVES CARVALHO
FABRICIO FLORENCIO
FARIS MOREIRA DANTAS
FATIMA DE ASSIS SILVA
FELICIANO PEREIRA DE ALMEIDA
FELIPE BARRETO SILVA
FELIPE LIMA DE SOUZA
FELIX JOSE CARVALHO
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
FERNANDA APRECIDA DA SILVA
FERNANDA SOUZA DA SILVA
FERNANDO ABDIAS DA SILVA
FERNANDO JORGE DONATO
FLORIVAL COUTO
FRANCISCA LOURENÇO ROSA
FRANCISCO BERNARDO DA COSTA NETO
FRANCISCO CARVALHO
FRANCISCO CLEMENTE DE SOUZA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA
FRANCISCO RAULINO DA COSTA
FRANCISCO XAVIER PEREIRA
FRANX SANTANA DO NASCIMENTO
GARDENIA GOMES DA MOTA
GASPAR XAVIER DE OLIVEIRA
GEANE APARECIDA NUNES
GEDEAO OLIVEIRA GONCALVES
GENILSON GOMES DOS SANTOS
GENIVAL DA CONCEICAO SANTOS
GENIVAN VIEIRA NUNES DE LIMA
GERALDO DEUSDEDIT DE OLIVEIRA
GERALDO JOSE DA SILVA
GERALDO TODOSIO DA SILVA
GERSON PEREIRA DOS SANTOS
GIL SANDER BATISTA DE PAULA
GILDECI GONZAGA SANTOS
GILDEI ALMEIDA DA SILVA
GILDELI BARBOSA DE LIMA SANTOS
GILDO PIO DOS REIS
GILMAR FERREIRA
GILMAR LUIZ BIZ
GILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
GILSON GOMES DA SILVA
GIRLEICE MACARIO
GISLENE DANTAS MOSQUETTE
GISLENE RAMOS LIMA VIRGENS
GLEIDMARA AMORIM SILVA
GUSTAVO DOS REIS STANGARI
GUSTAVO SANTOS LOPES
HEBERT SANTOS SILVA
HELENA ALVES DO SANTOS
HENRIQUE APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA
HILDA DE JESUS PAIVA DOS SANTOS
HILDETE SOUSA RIBEIRO PINHEIRO
HORTENCIO GONCALVES
ILDENOR ROSA SILVA
ILZA MARIA DOS SANTOS MATOS
IONE RORIGUES DOS SANTOS
IRIVALDO BARBOSA ALMEIDA
ISABEL CRISTINA URBANO GOMES
ISAURA PEREIRA LUIZ
ISNA DA PURIFICACAO DE OLIVEIRA ASSIS
IVAN LUIZ VERISSIMO
IVANILDO SOARES BEZERRA
IVONETE BORGES DE OLIVEIRA
IVONETE PEREIRA CAMPOS SANTANA
JAIR VICENTE DE ALMEIDA
JAIR FERNANDES DA SILVA
JANDIRA BUENO PAES
JANETE ALMEIDA SANTOS
JANUARIO DOMINGOS DA SILVA
JENIFFER FIRMINO SIQUEIRA
JESUINO SILVEIRA FLORES
JOACI FRANCISCO DO NASCIMENTO
JOANA BRITO GARCIA CARVALHO
JOANA CARDOSO AFONSO
JOAO BATISTA DOS SANTOS
JOAO BATISTA MANETTI FILHO
JOAO BATISTA PATRICIO DA SILVA
JOAO DA SILVA AGUILAR NETO
JOAO DE ANDRADE
JOAO DE LIMA
JOAO NERY DOS SANTOS CASSEMIRO
JOAO NUNES NETO GOIS
JOAO OLIVEIRA JUSTINO
JOAO PAULO BATISTA DOS SANTOS
JOAO PEDRO RODRIGUES FILHO
JOAO PINTO DE OLIVEIRA
JOAO SILVA DE SOUZA
JOAO SILVA SANTOS
JOEL RAMOS SANTANA
JOHNNY WAGNER DE OLIVEIRA
JONAS GOMES DA SILVA
JORDY ALISSON FERREIRA
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
JORGE MIGUEL DOS SANTOS
JOSAFÁ GONÇALVES DOS SANTOS
JOSE ADAO ALVES COUTINHO
JOSE ADELMO SOUTO GUEIROS

JOSE AFONSO PEREIRA
JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO
JOSE ALVES DOS SANTOS
JOSE ANTONIO MALAQUIAS FILHO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
JOSE ARMANDO DE PAULA
JOSE BATISTA DOS SANTOS
JOSE CAETANO FONTES FILHO
JOSE CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
JOSE DAMIAO GONCALVES
JOSE DE ARIMATEIA SOARES
JOSE ELPIDIO TEIXEIRA SANTOS
JOSE ERCILIO COLOMBO
JOSE FELIX PIO DE SOUZA
JOSE GIVALDO BERTOLDO LEMOS
JOSE GREGORIO DA SILVA
JOSE JOAQUIM DA SILVA
JOSE LAURENTINO DA SILVA NETO
JOSE LOPES DE SOUZA IRMAO
JOSE LUCIANO DOS SANTOS
JOSE LUIS DA SILVA
JOSE MANOEL MINGORANCE TEIXEIRA
JOSE PEREIRA DA SILVA
JOSE SILVA SOARES
JOSE TOLENTINO
JOSE UGILSON PINHEIRO
JOSE VICENTE DA CRUZ
JOSEFA COSTA ARAUJO LIMA
JOSEFA MARA FERREIRA
JOSELITO CARVALHO SOUZA
JOSENILTON DE AQUINO SOARES
JOSIRELE RAMOS DA SILVA
JOSLAINE NOGUEIRA TEODORO
JULIO DE PAULA FILHO
JUNIOR CESAR MESSIAS
JURANDIR ANTONIO PEREIRA
JUREMA VIGNOLI DALFORNO OLIVEIRA
KAHTLEEN CRISTINA DO CARMO
KELLY MOREIRA DA SILVA
KLEBER ALEXANDRE DE SOUZA
LAUDICEIA DE SENA
LEANDRO ALEXANDRE BESSAS
LEANDRO BATISTA DE JESUS
LEILA GOMES FIRMINO
LEILA MARIA PIOVESAN
LELICE SANTANA FERNANDES DE ALMEIDA
LENIVALDO RODRIGUES DA SILVA
LEOBERTO ESTEVES LIMA
LIDIO VIEIRA SANTOS
LUCAS CORREIA SILVA
LUCAS SABINO DIAS SIQUEIRA
LUCCAS LAFFRATTA DE SOUZA
LUCIA APARECIDA DA SILVA
LUCIA MARIA DOS SANTOS
LUCIANO DE JESUS SOUZA
LUCIDALVA ALVES PIRES
LUCILENE JOSE BATISTA
LUCINEIA RODRIGUES SOARES
LUIZ ANTONIO ROSSINI
LUIZ ANTONIO ROSA
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
LUZIA MARIA DA SILVA
LYDIA ROQUE
MANOEL FEITOSA DIAS
MANOEL JAIR XAVIER
MANOEL MARCOS DA SILVA PEREIRA
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
MARCELO ALVES DE GALVAO
MARCELO ANTONIO DE LIMA
MARCELO FERNANDO LOPES CORREIA
MARCIA APARECIDA DE FREITAS
MARCIA INES CONCEICAO DE OLIVEIRA
MARCIA TELMA BARROS COIMBRA OLIVEIRA
MARCIA XAVIER DOS SANTOS
MARCIO ALMEIDA PANTOJO
MARCIO FERNADES DA SILVA
MARCOS LUIZ DE ALMEIDA
MARCOS ROGERIO DIAS
MARGARIDA GOMES DE MOURA
MARIA ALVES INACIO
MARIA ANTONIA MODESTO
MARIA APARECIDA DE LIMA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS
MARIA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA MOREIRA
MARIA APARECIDA PEDROSA DE SOUZA
MARIA BEATRIZ LEANDRO MANDU
MARIA BRIGIDANETE DA SILVA SANTOS
MARIA CRISTINA TIMOTIO DE CARVALHO
MOURA
MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE ABREU
MARIA DAS DORES DA COSTA
MARIA DAS GRACAS BURE DA SILVA
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA
MARIA DAS GRACAS SILVA DO SANTOS
MARIA DE FATIMA DE JESUS DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA DE QUEIROS
MARIA DE LOURDES DA COSTA DE LINS
MARIA DE LOURDES SOUZA GAIVINA
MARIA DO CARMO ALCANTARA PINTO
MARIA DO CARMO NUNES DA SILVA
MARIA DONIZETI FERNANDES
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
MARIA EDNA DOS SANTOS
MARIA GESSY PINHEIRO DO NASCIMENTO
MARIA HELENA DA SILVA LIMA
MARIA HELENA DOS SANTOS
MARIA HELENA LIBERATO DE JESUS
MARIA IVA DA SILVA
MARIA IZABEL DE CASTRO
MARIA JOSE AMARAL
MARIA JOSE DO AMARAL CRUZ
MARIA JOSE RAMOS DA SILVA
MARIA LUCIA IZIDIO DOS SANTOS
MARIA NILZA SANTIAGO DOS SANTOS
MARIA ODETE DE SOUZA SIMOES
MARIA PEREIRA AQUINO
MARIA REGINA DA SILVA
MARIA REGINA DE SOUZA
MARIA ROCHA DE MATOS DA SILVA
MARIA ROSA ALBUQUERQUE
MARIA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA

MARIETA DUTRA DE JESUS
MARILENE SANTOS DE SOUZA
MARINA ANGELA FERREIRA
MARINEIDE DEIRO NASCIMENTO LUNARDELLI
MARIZETE CARVALHO SALES SANTOS
MARLENE ZUOLO RODRIGUES GARCIA
MARLI CARETA PINHEIRO NOBREGA
MATHILDE PASSOS DE CAMPOS
MAURICIO SIQUEIRA
MEIRE APARECIDA DONETTI
MEIRE PAULINO CLEMENTINO
MICHELE SANTANA PLATINI
MIRIAM DAMASCENO RAMOS DE SENA
NADIR MARIA DE SOUSA
NAILSÁ LOPES MAGALHAES
NAIR TENORIO BEZERRA
NAZIOZENIO SOUZA ALVES
NELSON BENTO PEREIRA
NELSON PADILHA
NEUZA GOLVEIA DE LIMA
NILSON DIAS DE CARVALHO
NILTON VILAR DE AZEVEDO
OBEDES RAMOS SILVA DE SOUZA
ODAIR MANOEL
ODETE DE LURDES RAMOS DA SILVA
ODIRLEY SILVA DE SOUZA
OSVALDO APARECIDO ROSA
OTILIA ELIAS DA SILVA
PAMELLA DANIELE NOBREGA
PAUL SILVA BATISTUTA
PAULO CESAR SANTANA
PAULO CIRILO
PAULO DOS SANTOS
PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO
PAULO ROBERTO APOLINARIO
PAULO ROGERIO DE ANDRADE
PAULO SERGIO LANTIM
PAULO SERGIO RODRIGUES GONCALVES
PEDRO ALVES CARVALHO
PEDRO BRITO REIS
PEDRO HENRIQUE CARNEIRO GOMES
PEDRO VIDA NETO
PERICLES MOREIRA DOS SANTOS
QUITERIA FRANCISCA DE SOUZA
QUITERIA ROSEANE SILVA SENA
RAILDA PALMITO DE JESUS
RAIMUNDA FRANCELINA DE MORAES
RAIMUNDA JOSE DA CONCEICAO
RAIMUNDO LINDOSO FILHO
RAIMUNDO PEREIRA LIMA
RAMIRO BAPTISTA FILHO
RAUL CAMPOS NASCIMENTO
RAULLEY OLIVEIRA
REGIANE LIMA DA SILVA BATISTA
REGINA MARIA ABREU DA CONCEICAO
REGINALDO QUIRINO DA SILVA
REGINALDO TEIXEIRA MACHADO
REINALDO BARBOSA SOUSA
REINALDO RESENDE BRANDAO
RENAN MARCELO DE OLIVEIRA
RENATO SILVA CARVALHO
RENILSON FERREIRA ALBUQUERQUE
RISOMAR ESTEVES DE ALENCAR
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO CRUZ
FERREIRA
RITA DE CASSIA FAVALI
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
ROBERTO BATISTA DE SOUZA
ROBERTO EDUARDO DOS SANTOS
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBSON LUIS MORAES
RODRIGO DE JESUS SANTOS
RODRIGO GOBI
RODRIGO SILVA JORGE
RODRIGUES FILHO
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
ROGERIO SANTANA REIS
RONALDO NATIVIDADE DOS SANTOS
RONALDO PESSOA
RONIE VON LIMEIRA
ROSA CORREIA DA SILVA
ROSA HORTENCIA PANTA
ROSANA CLAUDIA MUNHOZ
ROSANGELA APARECIDA SILVA CARVALHO
ROSANGELA DE OLIVEIRA
ROSANI DIAS LOPES DOS SANTOS
ROSARIA EVANGELISTA
ROSEMARA SILVA BORGES
ROSEMEIRE ALVES DA SILVA
ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA
ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA
ROSINEIDE BISPO COSTA DE OLIVEIRA
ROSINEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA
RUBENS SANTA INES FERNANDEZ
SALETE APARECIDA DA SILVA
SAMUEL MATHEUS
SANDRA GOMES MARTINS
SANDRA HELENA GALVANI PONTIM
SANDRA REGINA FERREIRA LIMA OLIVEIRA
SANDRA ROSA FELICIO
SANDRO MORET DA CONCEICAO
SANDRO SEVERINO BASILIO DA SILVA
SANTINA DE FATIMA ALVES GUIMARAES
SEBASTIAO DA COSTA BARBOSA
SEBASTIAO JOAO MANOEL
SEBASTIAO PAULETO
SERGIO VIEIRA
SEVERINA MARIA PEREIRA LIMA
SEVERINO DOS SANTOS
SIDNEI SIRINO
SIEGFRIED APARECIDO SCHOPPAN
SILDALVA MARIA DE OLIVEIRA
SILVANA AUGUSTO DE ALMEIDA
SILVANA NAZARE DE CARVALHO
SILVANA VARJAO DE JESUS
SILVIA MARIA SANTOS MATOS
SILVIA REGINA ALVES DE LIMA
SILVIO DE SENA SALES
SILVIO FABIANO RODRIGUES
SIMONE APARECIDA COLLIS FERRIRA
SIMONE APARECIDA ROSA
SONIA CRISTINA FERMINO DA SILVA

SONIA MARIA DIAS
SONIA MARIA PINHO DOS SANTOS
SORAYA BRAGA DORIA DO SACRAMENTO
STANLEY GUANAEEZ LIMA
SUELI APARECIDA DE SOUSA
SUELI ROSA DOS REIS
SUELI SILVA
TANIA APARECIDA DA SILVA
TANIA ROSA DE BARROS LEME
TATIANA CANUTO DA SILVA
TATIANE RIBEIRO PASSOS
THAIS ALENCAR DE SOUZA
THIAGO MATOS DE JESUS
THIAGO SOARES FERREIRA
TIAGO DE ALBUQUERQUE LOPES
TITO LIVIO BARCELLOS PEREIRA
UELINTON GONÇALVES DOS SANTOS
UILIES ANDRE RODRIGUES DE ANCHIETA
VALDECIR FERREIRA SANTOS
VALDEIR DOS SANTOS NEVES
VALDELIO JORGE NOVAES
VALDEMIR PEREIRA VIANA
VALDERI LOPES DE OLIVEIRA
VALDICE AMORIM CALISTO DE SOUZA
VALDIR ASSIS DOS SANTOS
VALDIR PAULO DOS SANTOS
VALDIVINO FERREIRA DA SILVA
VALDOMIRA FERREIRA DOS SANTOS
VERA LUCIA DA SILVA
VERA LUCIA DA SILVA CRUZ
VERA LUCIA DE JESUS OLIVEIRA
VERONICA DOS SANTOS
VIZOEL ANDRADE
WAGNER TARIFA SANTOS
WALDENIO RODRIGUES DE ANDRADE
WANDERLEY AUGUSTO CAETANO
WILLIAM SOARES DE CAMPOS
WILSON NICOLAU DOS SANTOS
ZELIA ALVES DO NASCIMENTO
ZELIA AUCILA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do 2º Concurso de Fotografias dos Servidores e das Servidoras da Prefeitura de Guarulhos "**Equidade, Gênero e Trabalho**", aberto pelo Edital nº 01/2011-SAM01, e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Inscrições nº 02/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Instituir Comissão Julgadora para o referido concurso, que será composta pelos seguintes cidadãos:

- Candido Carvalho
- Carla Straube
- Clóvis José Gualberto
- Sarita Sampaio Pacheco
- Suzi Vitoriano de Almeida

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

EDITAL DE RESULTADO Nº 40/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Capítulo 6.5 do edital de abertura,

TORNA PÚBLICO

1 – O Resultado obtido pelos candidatos à função Guarda Civil Municipal – 1º Inspetor, no Curso de Formação e Capacitação, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos **dias 07, 10 e 11/10/2011, no horário das 8h às 16h30m.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 40/2011-SAM01

Função: 1469- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1º INSPETOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 298/11-DCC PA 51730/11 RCS 056/11-SN Objeto: Aquisição de uniformes para Guarda Civil Municipal: camisa, calça e jaqueta. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 25/10/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/10/11 as 09h.

PE 299/11-DCC PA 50101/11 RCS 051/11-SN Objeto: Aquisição de bordados para composição de uniformes da Guarda Civil Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/11 as 09h.

PE 300/11-DCC PA 53649/11 RCS 25/11-SO.05 Objeto: Aquisição de materiais elétricos: condutete, conector, contator de potência, eletroduto, reator eletrônico, etc. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/10/11 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/10/11 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/11 as 09h.

PP 301/11-DCC PA 53844/11 RCS 10/11-SJ Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de gestão na recuperação de créditos de ativos públicos - dívida ativa. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/10/11

as 13hs30min.

PP 302/11-DCC PA 51731/11 RCS 069/11-SM Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual-EPI: conjunto em brim, camiseta e boné. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/10/11 as 08h30min.

PP 303/11-DCC PA 43905/11 RCS 11/11-SD Objeto: Serviços de hospedagem. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/10/11 as 08h30min.

PP 304/11-DCC PA 50102/11 RCS 049/11-SN Objeto: Aquisição de calçados para uniformes da Guarda Civil Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/10/11 as 08h30min.

PP 305/11-DCC PA 46234/11 RCS 038/11-SE04 Objeto: Registro de preços para aquisição de sanitizante para frutas, verduras e legumes a base de cloro orgânico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/10/11 as 08h30min.

PP 306/11-DCC PA 25302/11 RCS 37/11-SAM03 Objeto: Registro de preços para aquisição e renovação de licenças Symb Protection Suite Enterprise Edition. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/10/11 as 08h30min.

PP 307/11-DCC PA 52403/11 RCS 070/11-SM Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamento de proteção individual: botinas e tênis de segurança. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/10/11 as 08h30min.

PP 308/11-DCC PA 52406/11 RCS 216 e 217/11-SAM04.03 Objeto: Aquisição de copos descartáveis para água e café. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 21/10/11 as 13h30min.

PP 309/11-DCC PA 39670/11 RCS 88/11-STT04 Objeto: Registro de preços para aquisição de cartuchos e suprimentos para impressoras. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/10/11 as 13h30min.

CHAMADA PÚBLICA 03/11-DCC PA 42508/11 RCS 037/11-SE04 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 26/10/11 às 09h.

CHAMADA PÚBLICA 04/11-DCC PA 45981/11 RCS 039/11-SE04 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 27/10/11 às 09h.

CONCORRÊNCIA 01/11-DCC PA 44443/10 RCS 26/11-SSP01 Objeto: Permissão de uso remunerado de bem público, relativo ao espaço destinado à lanchonete, com área total de 60m², sendo 29,70m² de espaço interno e 32,30m² de espaço externo, situado nas dependências do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/11/11 às 09h.

CONVITE 13/11-DCC PA 46297/11 RCS 12/11-SG Objeto: Capacitação em Gestão de Governo-Planos Estratégicos-RECURSOS PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/10/11 as 09 horas.

CONVITE 14/11-DCC PA 53057/11 RCS 22/11-SAS Objeto: Capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/10/11 as 09 horas.

CONVITE 15/11-DCC PA 52083/11 RCS 11/11-SJ Objeto: Serviços de manutenção corretiva de elevadores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/10/11 as 09 horas.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 186/11-DCC- PA 45928/2011 - REQUISIÇÃO Nº 107/11-STT.04.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO PARA ROLO DE PINTURA E ROLOS PARA PINTURA INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/11 às 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/11 às 08H30 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/11 às 08H30

DLE 187/11-DCC- PA 51881/2011 - REQUISIÇÃO Nº 125/11-STT.04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO ONDAS. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/10/11 às 14H00 - LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/11 às 08H45 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/11 às 08H45

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

HOMOLOGAÇÃO:

PE 276/11-DCC (PA 29344/11)

PE 281/11-DCC (PA 47031/11)

PP 187/11-DCC (PA 28606/11)

PP RP 287/11-DCC (PA 17546/11)

PP RP 289/11-DCC (PA 42849/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 019511/2011 **PA:** 32871/2011 **Pregão:** 264/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/10/11 LOTE ÚNICO

01-kit-Kit Material de apoio 1, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 29cm de largura x 34cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk c/no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 10X15cm, c/25 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010001-12.000-R\$ 4,93

02-kit-Kit Material de apoio 2, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 29cm de largura x 34cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk com, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 14X20cm, c/30

folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010002-12.000-R\$ 5,12

03-kit-Kit Material de apoio 3, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 44cm de largura x 36cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk com, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 10X15cm, c/25 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010001-12.000-R\$ 4,93

04-kit-Kit Material de apoio 4, composto por: Sacola retornável: confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas m², tamanho 44cm de largura x 36cm de altura, c/alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru, c/silk com, no máximo 5 cores. Bloco de anotações: formato 14X20cm, c/30 folhas coladas c/cola para blocagem, 4X0 cores, papel offset 75g/m². Pasta: formato 44X31cm (aberto), 4X0 cores, papel cartão 400g/ m², c/acabamento em laminação brilho, corte e vinco c/faca especial e c/ bolsa colada (tipo canguru interno). Caneta: em material plástico c/o corpo na cor branca para gravação da arte em tampografia ou serigrafia (silkscreen) em 1 cor, c/ detalhes nas cores azul, vermelho, amarelo ou verde, ponta média e tinta azul-BRINK MOBIL-KT010002-12.000-R\$ 5,12

05-pç-PIN: redondo (40mm de diâmetro), em resina total, c/impressão digital sem limite de cores, acabamento em resina cristal, fixação c/eixo de latão-MISTER PIN BRINDES PIN2011-10.008-R\$ 1,91

Ata de Registro de Preços: 019611/2011 **PA:** 27069/2011 **Pregão:** 260/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** DHP INFORMÁTICA LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/10/11 LOTE ÚNICO

01-Projetor multimídia c/lâmpada reserva-SONY VPL EX100+LÂMPADA-10-R\$ 2.176,48

02-Tela de projeção e tripé-TESS TTM 180 SL-10-R\$ 394,82

Ata de Registro de Preços: 019711/2011 **PA:** 38827/2011 **Pregão:** 266/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 05/10/11 LOTE ÚNICO

01-Alicate bomba d'água 10", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, antider-rapeante, antitranspirante e isolante, que proporcione maior conforto e firmeza no manuseio (SO0501)-pç-FEELING-05-R\$ 19,98

02-Alicate de bico meia cana de 8", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, antider-rapeante, antitranspirante e isolante, que proporcione maior conforto e firmeza no manuseio (SO0503)-pç-FEELING-30-R\$ 19,47

03-Alicate de corte diagonal de 6", forjado em aço temperado, cabo ergonômico, antider-rapeante, antitranspirante e isolante, que proporcione maior conforto e firmeza no manuseio-pç-JOMARCA-30-R\$ 11,20

04-Alicate tipo bomba d'água para aplicação e extração de conector derivação cunha, 12" (30cm de comprimento mínimo), e c/espessura de bico no máximo igual a 8mm e isolação até 1kv nos braços-pç-TRAMONTINA PRO-15-R\$ 16,83

05-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 10mm-pç-HT-30-R\$ 3,30

06-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 15mm-pç-HT-30-R\$ 4,28

07-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 16mm-pç-HT-30-R\$ 4,66

08-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 17mm-pç-HT-30-R\$ 5,41

09-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 18mm-pç-HT-30-R\$ 5,63

10-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 19mm-pç-HT-30-R\$ 5,93

11-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 20mm-pç-HT-30-R\$ 7,66

12-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 21mm-pç-HT-30-R\$ 7,66

13-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 22mm-pç-HT-30-R\$ 7,74

14-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 6mm-pç-HT-30-R\$ 3,08

15-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 7mm-pç-HT-30-R\$ 2,93

16-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 8mm-pç-HT-30-R\$ 2,93

17-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 9mm-Peça -HT-30-R\$ 2,93

18-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) medidas: 12mm-pç-HT-30-R\$ 3,53

19-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 11mm-pç-HT-30-R\$ 3,30

20-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 13mm-pç-HT-30-R\$ 1,35

21-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º) 14mm-pç-HT-30-R\$ 3,83

22-Chave de fenda cruzada (philips) 1/4"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-40-R\$ 8,95

23-Chave de fenda cruzada (philips) 1/8"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-50-R\$ 6,81

24-Chave de fenda cruzada (philips) 3/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-50-R\$ 7,38

25-Chave de fenda cruzada (philips) 3,8"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-GEDORE-30-R\$ 13,97

26-Chave de fenda cruzada (philips) 5/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-30-R\$ 10,57

27-Chave de fenda simples 1/4"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-50-R\$ 9,09

28-Chave de fenda simples 1/8"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-60-R\$ 6,86

29-Chave de fenda simples 3/16"X6", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-50-R\$ 7,61

30-Chave de fenda simples 3/8"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-GEDORE-30-R\$ 13,09

31-Chave de fenda simples 5/16"X8", em aço vanádio; cabo ergonômico; largura da ponta igual ao diâmetro da haste, c/isolamento até 1.000V, conforme NBR 9699 (atendendo a NR 10)-pç-TRAMONTINA PRO-40-R\$ 11,21

32-Chave de tubo (grifo) 14" para tubo de até 1 1/2"-pç-STARFER-10-R\$ 35,75

33-Chave hexagonal longa (allen 1/2"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 206mmx H 42mm-pç-BELZER-15-R\$ 12,88

34-Chave hexagonal longa (allen 1/4"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 130mmx H 28mm-pç-BELZER-15-R\$ 2,96

35-Chave hexagonal longa (allen 1/8"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 94mmx H 20mm-pç-BELZER-15-R\$ 2,25

36-Chave hexagonal longa (allen 10mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 231mmx H 49mm-pç-BELZER-15-R\$ 9,73

37-Chave hexagonal longa (allen 12mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 259mmx H 56mm-pç-BELZER-15-R\$ 9,89

38-Chave hexagonal longa (allen 14mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 290mmx H 68mm-pç-BELZER-15-R\$ 19,35

39-Chave hexagonal longa (allen 3/16"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 111mmx H 24mm-pç-BELZER-20-R\$ 2,40

40-Chave hexagonal longa (allen 3/8"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 168mmx H 35mm-pç-BELZER-20-R\$ 6,47

41-Chave hexagonal longa (allen 4mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 142mmx H 28mm-pç-BELZER-30-R\$ 2,25

42-Chave hexagonal longa (allen 5/16"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 150mmx H 32mm-pç-BELZER-20-R\$ 4,24

43-Chave hexagonal longa (allen 5/32"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 103mmx H 23mm-pç-BELZER-20-R\$ 2,24

44-Chave hexagonal longa (allen 5mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 163mmx H 32mm-pç-BELZER-30-R\$ 4,13

45-Chave hexagonal longa (allen 6mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 184mmx H 37mm-pç-BELZER-30-R\$ 4,77

46-Chave hexagonal longa (allen 7/16"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 188mmx H 38mm-pç-BELZER-15-R\$ 9,13

47-Chave hexagonal longa (allen 7/32"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 112mmx H 28mm-pç-BELZER-20-R\$ 1,99

48-Chave hexagonal longa (allen 7mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 194mmx H 40mm-pç-BELZER-20-R\$ 4,03

49-Chave hexagonal longa (allen 8mm), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 205mmx H

43mm-pç-BELZER-20-R\$ 5,33

50-Chave hexagonal longa (allen 9/16"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 226mmx H 44mm-pç-BELZER-10-R\$ 11,42

51-Chave hexagonal longa (allen 9/64"), para parafusos c/sextavado interno, em aço cromo vanádio niquelado, perfil do corpo em "L", nas medidas aprox. L 102mmx H 22mm-pç-TRAMONTINA PRO-15-R\$ 1,78

52-Chave inglesa ajustável de 6"-pç-STARFER-30-R\$ 7,03

53-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 1/2"x 235mm, haste em aço cromo vanádio-pç-TRAMONTINA PRO-20-R\$ 9,91

54-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 10mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 9,61

55-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 11mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 9,61

56-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 12mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 9,91

57-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 13mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 9,91

58-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 14mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-TRAMONTINA PRO-20-R\$ 10,14

59-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 3/8"x 225mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-10-R\$ 8,09

60-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 5/16"x 225mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-10-R\$ 8,81

61-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 7mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 8,76

62-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 7/16"x 235mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 9,61

63-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 8mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 8,76

64-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 9mmx 125mm, haste em aço cromo vanádio-pç-BELZER-20-R\$ 7,23

65-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 9/16"x 235mm, haste em aço cromo vanádio-pç-TRAMONTINA PRO-20-R\$ 9,91

66-Chave soquete (tipo canhão) c/cabo, chave c/sextavado interno 9/32"x 225mm, haste em aço cromo vanádio-pç-GEDORE-10-R\$ 6,68

67-Chave combinada, cromo vanádio, cromado, inclinação em relação ao corpo (boca 15º e estrela 10º), c/as seguintes medidas: 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 20mm, 21mm e 22mm.-Jogo-HT-15-R\$ 136,60

68-Soquete (estriado) 10 a 32mm, cromo vanádio c/ estojo, nas medidas aprox. de: comprimento 380mm, largura 250mm e altura 80mm e c/05 acessórios: 01 cabo "T"; 01 junta universal; 01 extensão de 5"; 01 extensão de 10" e catraca reversível-Jogo-TRAMONTINA PRO-15-R\$ 161,91

Ata de Registro de Preços: 019811/2011 **PA:** 45811/2011 **Pregão:** 271/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** PLENACOM COMERCIAL LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do

2011 **Pregão:** 269/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 06/10/11
01-cx-Pigmento sintético micropulverizado (indicado para colorir pisos, revestimentos, tintas, etc), caixa c/500 gramas, nas cores: amarelo, vermelho, azul, preto, verde, marrom e ocre-ALPHA-200 Caixas de cada cor-R\$ 9,27
Termo de Aditamento: 01-006201/2010 **Contrato:** 006201/2010 **PA:** 20113/10 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação-Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC **Objeto:** Serviços técnicos para execução do Curso de Preparação para o Trabalho Projeto "É Tudo Nosso! Garantindo Direitos e Promovendo Talentos", termo do Convênio nº 715420/2009-SEPPIR **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 03 meses até o dia 20/12/11 **Assinatura:** 20/09/2010
Termo de Aditamento: 01-005711/2011 **Ata de Registro de Preços:** 005711/2011 **PA:** 10528/2011 **Pregão:** 58/11 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de preços de café torrado e moído **Finalidade:** Alteração do tipo de café-item 01 para ODEBRECHT GOLDEN **Assinatura:** 04/10/11
Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 014/2007 **PA:** 7983/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A-PROGUARU **Finalidade:** apostilamento para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Valor:** R\$ 18.474.404,52 **Assinatura:** 23/09/11.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A & B - Assistência Técnica em Equipamentos Ltda - ME

CONTRATO/PEDIDO: 415/2011.

EMPENHO: 15300/2011.

OBJETO: Serviços de manutenção para lavadora de alta pressão e compressor de ar.
VALOR: R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais), NFs. 336 e 337.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Serviços Gerais para a manutenção dos equipamentos de diversas unidades da Prefeitura.

Adriano Gambim Rocha

CONTRATO/PEDIDO: 478/2011.

EMPENHO: 16552/2011.

OBJETO: Contratação de profissional para realização da exposição "Urbanos".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Agende - Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

EMPENHOS: 567/2011 e 2890/2011.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de atividades na área técnico-pedagógica dos Programas Bolsa Auxílio ao Desempregado e Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R\$ 244.411,20 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado e do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Assistência Médica e Nefrológica de Guarulhos S/C Ltda - AMENEG.

CONTRATO/PEDIDO: 2802/2009.

EMPENHO: 214/2011.

OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 619.210,21 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e dez reais e vinte e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço de terapia renal substitutiva é indispensável, visto ser prestado a qualquer indivíduo que dele necessite.

Assistherm Assistência Térmica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 5049/2011.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 4415.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para o aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6389/2008.

EMPENHO: 238/2011.

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível hospitalar ao parto, nascimento e planejamento familiar, aos usuários do SUS.

VALOR: R\$ 759.690,65 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria

a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

B D L Comercial Elétrica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5111/2011.

EMPENHO: 10854/2011.

OBJETO: Fornecimento de cabo flexível.

VALOR: R\$ 2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para utilização nos serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste Município.

Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2010.

EMPENHOS: 10765/11, 11835/11 e 14307/11.

OBJETO: Aquisição de luvas de segurança e respiradores.

VALOR: R\$ 2.387,00 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais), NF. 260, 263 e 267.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para atender normas de saúde e segurança aos servidores da Secretarias de Habitação, Secretaria de Meio Ambiente e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Bandeirante Energia S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2009.

EMPENHOS: 4458/2011 e 13678/2011.

OBJETO: Serviços de substituição de materiais na rede de iluminação pública.

VALOR: R\$ 33.725,78 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), NFs. 540 e 541.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para prover o município com níveis de iluminação adequados nas vias públicas, proporcionando melhores condições de qualidade de vida à população.

Carlos Batista Informática

CONTRATO/PEDIDO: 326/2011.

EMPENHO: 12994/2011.

OBJETO: Aquisição de máquinas fotográficas digitais.

VALOR: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), NF. 174.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são indispensáveis à Secretaria de Finanças para atender uma nova metodologia cadastral para o lançamento do IPTU.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2007.

EMPENHO: 561/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia.

VALOR: R\$ 16.512,00 (dezesseis mil, quinhentos e doze reais).

EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Saúde para continuidade do atendimento à população do município.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2010 e 5401/2010.

EMPENHOS: 3536/2011 e 17313/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 3.391,52 (três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 871,92 (oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 2.519,60 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos). NFs. 272927, 272928 e 273195.

EXIGIBILIDADE: 01/09 e 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Saúde para a prestação de serviços na área de arquitetura; e essencial para a prestação de serviços junto ao Departamento de Obras.

CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009.

EMPENHO: 215/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.

VALOR: R\$ 408.306,48 (quatrocentos e oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 20911/2010.

EMPENHO: 16396/2011.

OBJETO: Aquisição de pneus.

VALOR: R\$ 1.638,60 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), NF. 1350.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.

JUSTIFICATIVA: Os pneus são essenciais para substituição em viaturas, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9911/2010.

EMPENHO: 13640/2011.

OBJETO: Fornecimento de protetor de câmara de ar.

VALOR: R\$ 1.060,50 (um mil, sessenta reais e cinquenta centavos), NF. 7975.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para substituição em diversas viaturas, por apresentar desgaste excessivo devido ao longo tempo de uso.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6164/2008 e 6165/2008.

EMPENHOS: 19333/2010 e 1037/2011.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.982.405,96 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 31/08, 28/09 e 01/11/2011.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria da Saúde, pois visam os serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos, e sua falta impossibilitaria a continuidade do atendimento à população.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.

EMPENHO: 718/2011

OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6811/2011.

EMPENHO: 13665/2011

OBJETO: Fornecimento de canecas.

VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), NF. 61.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição foi essencial para o uso dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente, a fim de reduzir a produção de lixo e a exploração de matérias primas, evitando diversos impactos ao meio ambiente.

Distribuidora de Produtos Hipoalergênicos e Naturais S.O.S. Alergia Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 427/2011.

EMPENHOS: 15377/2011 e 15378/2011.

OBJETO: Fornecimento de fórmula de soja em pó, sem lactose.

VALOR: R\$ 6.316,80 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), NF. 243.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.

JUSTIFICATIVA: O produto foi essencial para distribuição nas unidades escolares e creches do município.

DOCS & BYTES Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4801/2010.

EMPENHOS: 1586/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao sistema Alexandria On Line, utilizado pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 610.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para dar continuidade à prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção e suporte ao sistema Alexandria, ao banco de dados das informações bibliográficas correspondentes e respectivo ambiente computacional para o Sistema Municipal de Bibliotecas, e a possíveis aplicativos derivados do próprio sistema.

Elevadores Villarta Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010.

EMPENHO: 2997/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), NF. 328.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças.

Elen Regina Moreira Batista.

CONTRATO/PEDIDO: 475/2011.

EMPENHOS: 16548/2011.

OBJETO: Apresentação do espetáculo "Simplesmente Michael Jackson", com o Grupo Billie Jean.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16512/2011.

EMPENHO: 10935/2011.

OBJETO: Cessão de uso de área no Aeroporto Internacional de Guarulhos.

VALOR: R\$ 200,16 (duzentos reais e dezesseis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pois a empresa cede gratuitamente o espaço utilizado pelo Posto Humanizado de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, porém é necessário pagar o rateio de água e energia elétrica.

Esportes Galvina Artigos Esportivos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2411/2011.

EMPENHOS: 14011/2011 e 14173/2011.

OBJETO: Fornecimento de material esportivo e capas de chuva.

VALOR: R\$ 3.086,65 (três mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 196 e 197.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O material esportivo é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer para utilização nos programas de esporte de base ao alto rendimento, como também nos programas de atividade física orientada e de promoção da saúde e qualidade de vida.

As capas de chuva são essenciais para utilização dos servidores da Secretaria de Serviços Públicos, durante e desempenho de suas atividades.

Euroatlantica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.

EMPENHO: 1172/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 2011102.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 22211/2010 e 4011/2011.

EMPENHOS: 10275/11, 12362/11, 12780/11, 13128/11, 13253/11, 13317/11, 13638/11, 14056/11, 14251/11, 14253/11 e 14799/2011.

OBJETO: Serviços de montagem de infraestrutura, com

disponibilização de equipamentos, para a realização de atividades e eventos no município.

VALOR: R\$ 388.234,30 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), NFs. 1741, 1744, 1745, 1749, 1774, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1786, 1793, 1794, 1795, 1796 e 1797.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para garantir a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município; e essencial para

centavos), NF. 648.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços foram indispensáveis à Secretaria de Obras para atender a demanda da população.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 21/09/2011**
Conta Corrente 006.0000062-0 (PMG/ Programa Saneamento Para Todos – Esgot. Sanit.)
R\$ 1.607.879,89 (um milhão, seiscentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5084-9 (PMG/FMAS/PJOV)
R\$ 45.537,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5101-2 (PMG/FNS BLAFB)
R\$ 552.195,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 1.013.900,00 (um milhão, treze mil e novecentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/09/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/09/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 1.676,66 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 23/09/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 4.420,37 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).”
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/09/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 26/09/2011**
Conta Corrente 130839-4 (PMG/I P A DE AMBULANCIA)
R\$ 604.166,60 (seiscentos e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.762.808,64 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 14.580,48 (catorze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 16.743,04 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 10.785,31 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/09/2011**
Conta Corrente 5107-1 (PMG/FNS FARPOP)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 29/09/2011**
Conta Corrente 130839-4 (PMG/I P A DE AMBULANCIA)
R\$ 162.410,38 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 571.786,88 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 6.800,37 (seis mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.088.977,04 (um milhão, oitenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 3.947,70 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 95141-2 (PMG/DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO-LEI 87/96)
R\$ 448.534,91 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 30/09/2011**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 512.540,88 (quinhentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 15.004,64 (quinze mil, quatro reais e sessenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 03/10/2011**
Conta Corrente 130777-0 (PMG/PROGR. PROT. S. BÁSICA)
R\$ 5.533,74 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 03/10/2011**
Conta Corrente 130778-9 (PMG/PROGR. PROT. S. ESPECIAL)
R\$ 36.191,25 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 03/10/2011**
Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)
R\$ 91.020,00 (noventa e um mil e vinte reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – **Dia 03/10/2011**
Conta Corrente 131096-8 (PMG/FMAS – C – R.

ESPECIAL)
R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/10/2011**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 3.693.972,40 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/10/2011**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)
R\$ 749.328,00 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/10/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 57.981,54 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 3.258,46 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/10/2011**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 5.648.582,75 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/10/2011**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 4.858,42 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/10/2011**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 1.948.924,50 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).”

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 30 de setembro de 2011
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 16.09.11
4.831/08 Grupo Espírita Doutor Bezerra de Menezes
15.843/10 Maria Brito de Alcântara
34.462/10 Almerindo Lopes Ribeiro
43.581/10 Pedro França Câmara
64.451/10 Loja Rosacruz Guarulhos Amorç
40.910/11 Rosete Pereira Novais
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 20.09.11
4.585/10 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas Farmacêuticas
4.587/10 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas Farmacêuticas
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 20.09.11
37.661/11 Delvo Bonfate
37.908/11 Miguel Faustino Rosa
40.932/11 Marta de Freitas Tardin
41.388/11 Maria José Ribeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 21.09.11
31.237/03 João Maria de Oliveira
31.400/03 Luiza Garcia Lima
31.608/03 Gilberto Francisco Lima
32.019/03 José Moura Sanches
32.371/03 Valdete Floriano de Oliveira
33.496/03 Jamel Mustafá
24.292/08 José Bento de Moraes
25.044/08 João Miranda
25.107/08 Sebastião Ferreira de Mello
25.125/08 João Batista Ramos
26.177/08 José Francisco Bomfim
26.893/08 Vanda Rodrigues
27.119/08 Milton Bento dos Santos
27.511/08 Fernando Veiga de Aguiar
27.622/08 Eunice Botura Sérgio
27.669/08 Paulo Álvares de Souza
43.024/10 Ana Angélica Gonçalves de Moura
45.275/10 Maria da Glória Ferreira Teles
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 22.09.11
31.145/03 José Oswaldo Rezende
32.719/03 Oswaldo Gomes
33.523/03 Madalena Lourenço da Silva
33.822/03 Mercedes Salvador Godoy
33.851/03 Antonio Cavallini
34.793/03 Jandyra Vieira
36.649/03 José Xavier
37.217/03 Miguel Vieira de Oliveira Irmão
4.198/07 Amélia Ventura Borges
20.870/08 Francisco Casimiro Fernandes
21.952/08 Reinaldo Costa da Silva
23.010/08 Antonio José Zanquetta
24.212/08 Marcos Soriano Lorençato
24.395/08 Osmar Moreira da Silva
24.408/08 Arlete dos Santos Reigota
24.435/08 Moises Valentin Sobrinho
25.018/08 Leonel Gonçalves dos Santos
25.252/08 Ademar Oliveira Gralha
25.333/08 Fátima Freitas dos Santos
25.638/08 Edson Toyama
25.795/08 José Martins Cecilio
25.800/08 Armandina Rosa de Oliveira
26.061/08 Antonio Pires Santiago
26.736/08 Sedelva Figueredo Rocha
28.122/08 Valdir dos Santos
28.382/08 Herondino da Silva Leite
28.440/08 Elisa Maria do Nascimento Lopes
28.967/08 Luis Eduardo Scorzo
29.135/08 Maria de Almeida
29.196/08 Adriana Bellinfante de Avellar
29.416/08 Iracema Furmiko Morita
29.624/08 Valdinize Pereira de Souza
30.577/08 Nelson Xavier do Valle
32.669/08 Manuel Salvador de Oliveira
32.778/08 Mauricio José dos Santos
32.799/08 Madalena Alves Goes
41.785/11 Carlos Josias Gomes da Costa
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 23.09.11
6.190/07 UCEG União Cultural e Esportiva Guarulhense
3.659/08 UCEG União Cultural e Esportiva Guarulhense
30.858/08 Antonio Cavalcanti de Albuquerque
31.714/08 Sebastião Zordan
31.862/08 Zilda Marques Mazzeo
32.006/08 Antonio Dantas de Andrade
32.120/08 Jurandir José Pereira

32.138/08 Antonia Alves da Silva Santana
32.738/08 Terezinha Maria de Jesus Bispo
34.740/08 Ivonete Ferreira Florentino
39.398/11 José Del Busso
42.668/11 Elzira Rodríguez
45.851/11 Edson Pereira da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 26.09.11
12.517/08 Alfredo Francisco
22.002/08 José Maria do Nascimento
31.303/08 Dorival Francisco de Toledo
32.828/08 Celso Rodrigues de Carvalho
32.855/08 Juracy Vieira da Costa
32.934/08 Adelaide Fumo Magnani
32.943/08 Odete Candido dos Santos
33.478/08 Octacilio Barros Gomes
33.599/08 Albertina Ribeiro
33.603/08 Vicente Linares Ferrer
33.842/08 Valdemar Mojica
33.917/08 Maria Cecília da Silva Santos
33.629/08 Rozalia Pacheco Xavier
45.293/10 Sinvaldo Cezar de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 27.09.11
33.962/05 Francisco Specian Netto
33.931/06 Josias Lino da Silva
2.745/07 Maria José Rodrigues dos Santos
26.621/07 Venina Masieri de Oliveira
30.333/07 Deolinda Messias
34.075/07 Juscelino Vilela
24.338/08 Fátima de Jesus Moraes
26.396/08 Lourival Santos
28.926/08 Ana de Jesus Santos
33.321/08 Vicente Carreira
33.326/08 Maria Longuinha Fernandes
33.472/08 Maria de Lourdes Casagrande Romão
33.566/08 Arlete Fernandes de Melo
34.466/08 Ivani Maria de Oliveira Barbosa
34.500/08 José Joaquim de Araujo
34.802/08 Eulália Pereira de Souza
34.881/08 Gilberto Ribeiro do Nascimento
34.935/08 José Mauricio Padilha
43.330/10 Pedro Paulo do Nascimento
44.031/10 Wanda Costa
44.763/10 José Candido Sobrinho
55.629/10 Marinalva Silva Lima
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 28.09.11
16.352/05 Carlos Rodrigues Gonçalves
24.362/07 Maria Luiza de Oliveira
41.598/07 Maria de Souza Fernandes
34.214/08 Elisa Gonçalves de Queiroz
41.204/08 Nerci Vieira dos Santos
41.321/08 Marina Yooko Sukanuma
41.346/08 Nanci Granato Xavier
41.501/08 Luiza Yoshiko Sakurai
41.556/08 Tito Gonçalves de Souza
41.634/08 Adamastor Freitas
41.688/08 João Nogueira da Conceição
42.188/08 Janete de Oliveira Alves Rosa
42.373/08 João Antonio de Souza
42.758/08 Maria Ninnim de Jesus
43.176/08 Carlos Alberto Antunes
43.398/08 Valdemar Pereira dos Santos
28.057/10 Leni Perpetua Egidio
54.815/10 Katsuke Ogava
3.229/11 Celly Kumie Ito
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 29.09.11
39.604/11 Patrícia de Almeida
37.979/11 Walmir de Andrade Alves
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE– DRI – EM 19.09.11
19.729/09 Associação Paulista Bíblica e Cultural
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE– DRI – EM 29.09.11
35.893/11 Wilma Bernardes de Andrade Vieira
41.402/11 Milton Sanches
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 16.09.11
49.092/10 Igreja Presbiteriana do Jardim Girassol
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 19.09.11
53.511/03 Igreja Universal do Reino de Deus
3.211/04 Igreja Universal do Reino de Deus
15.619/04 Igreja Universal do Reino de Deus
15.624/04 Igreja Universal do Reino de Deus
46.823/05 Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos
1.157/07 Igreja Universal do Reino de Deus
1.158/07 Igreja Universal do Reino de Deus
17.953/08 Igreja Universal do Reino de Deus
37.293/08 GI 3 Empreendimentos e Participações Ltda
37.297/08 RS3 Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 20.09.11
40.031/11 Sirlândia Reis de Oliveira Teixeira
43.597/11 Eliana Panariello Paulenas
49.133/11 José Otorino Roma
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 21.09.11
32.899/03 Domingas de Oliveira Santos
33.875/03 Manoel Calzano Alvares
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 22.09.11
24.436/08 Adilson Pedro Castilho
45.737/11 Flavia Germana Rodrigues Val Silva
48.880/11 Neusa Larosa Riquena
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 23.09.11
36.042/11 Angela Ramos Escanuela Domingos
39.471/11 Larissa Matias Nagashima
50.056/11 Norma Lombardi de Melo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 26.09.11
15.909/08 Therezinha Ramos de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 27.09.11
28.194/07 Diva Eder Teixeira
14.796/08 Sebastiana de Andrade Sabat
28.060/08 Renato Francisco Ribeiro
33.861/08 Josefa Clemente Prazo
36.738/10 Luis Modesto de Oliveira
50.006/11 Judite Duarte Felix

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 28.09.11
33.920/08 Maria Martiliana da Silva
39.926/10 Inácio André Pereira Filho
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 29.09.11
35.987/11 Alcides Matroni
39.402/11 José Del Busso
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO(S) – DRI – EM 21.09.11
29.307/11 Mirian Ayako Arata
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.09.11
28.156/11 Zarif SA Empreendimentos Imobiliários
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.09.11
40.998/11 Darcy Marcondes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.09.11
12.100/06 Luiz Carlos João e outro
17.663/10 Creusantino Bispo de Sousa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.09.11
35.559/11 Dulcilia Caetana Gonçalves
50.856/11 Chafa Imoveis e Participações Ltda.
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.09.11
17.795/10 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.09.11
12.681/11 Ruy Gijaj Levrá
37.221/11 Marco Aurelio Cardoso Carvalho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.09.11
26.061/98 Dical Comercial e Construtora Ltda.
38.391/11 Reinaldo da Cruz
41.150/11 Dercio Mantagnani
48.600/11 Ivan Soares
50.263/11 Hugo Piacentini e Silva
50.372/11 Walmir Matias Ribeiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.09.11
44.338/11 Jonadabís Vieira do Nascimento
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.09.11
42.283/11 Maria Farah
43.841/11 Ailton Alberto da Silva
51.172/11 Jose Jovelli Filho
52.124/11 Ismael Rodrigues Neto
52.448/11 Roseli Martins Vieira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 28.09.11
29.270/11 Pedro Justini
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.09.11
57.413/09 João Pantaleão Martins
46.568/11 Mulparts Industria e Comercio de Produtos para Embalagens
48.623/11 Dicalp Comercial e Construtora LTDA.
51.566/11 Etelvina Paula Ferreira da Silva
52.147/11 Iliane Pretto de Azevedo
52.973/11 Matsumi Inoue
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.09.11
29.591/11 Caixa Econômica Federal
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.09.11
36.592/05 Adalto Alves de Almeida
50.439/11 Servulo Gurgel do Amaral
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.09.11
06.169/07 Asilo São Vicente de Paulo
05.845/10 Assistência Universal Bom Pastor
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.09.11
25.546/86 Sebastião Ribeiro da Silva
12.613/93 Antonio Alves de Brito
25.262/93 Walter José Vieira
27.571/96 Fernando Cardoso de Almeida
14.364/97 Raimundo Augusto de Souza
25.820/98 Aniello Leonzi e outro
32.193/00 Departamento de Obras Particulares SO2
26.342/01 Djalma José Galtharti
48.063/03 José Wladimir Torma Barbosa e outra
09.053/05 José Belmont Moreira
19.828/05 Aurelio Pratavieira
25.203/05 Jorge Higa
33.519/05 Edilson Fraga de Souza e outra
41.671/05 Nelkis de Farias Cury
45.187/05 NLM Participações Ltda e outros
45.472/05 Gabriel Gergis Zauith Assad
45.718/05 Lucilene de Fatima Andrade Ortega
46.038/05 Davi Zendi Cosso e outra
05.634/06 Moacir Borges Pereira
17.045/06 Dirce Serrano dos Santos Leite
22.119/06 Diva Aparecida Rodrigues
25.857/06 Lourival Messias de Oliveira
30.339/06 Santiago Leite Marinheiro
39.194/06 João Machado Valim
49.964/06 Etelvina Rodrigues de Araujo
12.289/07 Hiyam Chafic Halabi
19.598/07 Antonio Guinter
53.450/07 Maria Matilde Ferreira de Assis
18.399/08 Romeu Guesani Junior
47.135/08 Sebastião Roberto Galvão
53.956/09 Williams Marques dos Santos
52.975/10 Bardella S/A Industrias Mecanicas
02.295/11 Jorge Franco Gonçalves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.09.11
00.802/07 Associação Cristã de Moços de São Paulo
24.347/08 Claudia do Nascimento Damasceno
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.09.11
40.987/93 Esmeralda Nunes Malecka
06.376/97 Maria Aparecida Ferreira de Queiroz
09.486/97 Rita Andreello de Campos
09.948/97 Donizete José Aguiar
24.918/97 José da Silva Braga Filho
38.289/97 Carlos Alberto Veroneze
24.743/02 Anderson de Araujo Ferreira
23.359/02 Licínio Silva Filho
15.230/03 Adaria Ruiz Chumillas
54.724/03 Antonio Carlos dos Santos
31.037/04 Maria Rosa Lima

| | | | |
|---|--|---|----------------------------|
| 07.616/05 Inapel Embalagens Ltda | 26.970/97 Cristiano Cesar do Nascimento Silva | 32239/11 30887/11 FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | |
| 09.968/05 Arlindo Crespo Gonzales | 31.273/09 Geraldina Luiza Soares | LTDA EPP | Deferido prazo por 30 dias |
| 10.150/05 Silvio Mochiduky e outro | 02.884/10 Fagner Moreira Matos | 32241/11 30886/11 FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | |
| 11.033/05 Alexandre Zelio Jacintho | 03.824/11 Honorato Alves de Oliveira | LTDA EPP | Deferido prazo por 30 dias |
| 13.919/05 Sílvia Roseli Santos | 12.681/11 Ruy Gijaj Levrá | 32702/11 29659/11 ORTOCITY SERVIÇOS MÉDICOS SC LTDA | Deferido prazo por 30 dias |
| 14.601/05 CIESP Centro das Industrias do Estado de São Paulo | PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 27.09.11 | 35883/11 28906/11 LUCIANO MARCOS PINA MANFREDI | Deferido prazo por 30 dias |
| 17.510/05 Lazara do Carmo Faria Rojo | 42.838/04 Zenier Moreira | 46221/11 28577/11 ESPAÇO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME | Deferido prazo por 30 dias |
| 18.948/05 Yvone Setsuko Okazaki e outra | 12.444/07 José Marcelino dos Santos | 47303/10 28577/11 SOCIEDADE FILANTRÓPICA CARIDADE E LUZ | Deferido prazo por 60 dias |
| 24.545/05 Ignacio Galdino de Souza | 34.286/11 Maria Dias da Silva | 23830/11 28991/11 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SORRISO DOS ANJOS LTDA ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 28.722/05 Edson Marinho Ogawa | PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.09.11 | 31146/11 29872/11 VERA LUCIA PIRES MARQUES LAVA RÁPIDO - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 41.919/05 Ledson Robson Preciso Oliveira e ou | 33.856/93 Nicanor Maia dos Rios | 39413/11 29872/11 NILTON SIMÕES SANTOS ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 44.789/05 Expedito Pereira | 26.061/98 Dical Comercial e Construtora Ltda | 40275/11 ANA LUCIA SILVA | Deferido prazo por 60 dias |
| 46.829/05 Elvis Miller | PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.09.11 | 44312/11 CICERO OLIVEIRA DE SOUZA | Deferido prazo por 60 dias |
| 47.257/05 Daniel Perobelo | 00.404/00 (DRI) Anizio Elias Pereira | 44752/11 RAIMUNDO CARDOZO EVANGELISTA | Deferido prazo por 60 dias |
| 47.375/05 Londrina S/A | PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.09.11 | 45006/11 FRANCISCA TATIANE DE VASCONCELOS SANTOS | Deferido prazo por 60 dias |
| 47.482/05 Arnaldo Fernandes Perna | 10.275/06 Cicera Vitalina da Conceição da Silva | LANCHONETE - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 47.546/05 Marcelo Benedetti | PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 21.09.11 | 45106/11 GILDETE SOUZA SENA | Deferido prazo por 60 dias |
| 49.548/05 Renzo Loris Filippi | 14.764/08 Nirce de Souza Pitta | 45140/11 ROQUE TADEU CARVALHO | Deferido prazo por 60 dias |
| 08.547/06 Metrocargas Transportes de Cargas Ltda | PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 23.09.11 | 45459/11 CLAUDIO MALVA VALENTE | Deferido prazo por 60 dias |
| 14.546/06 Jorge Portes Filho | 03.931/97 José Inácio Felipe | 45463/11 ANTONIO NETO OLIVEIRA SANTOS | Deferido prazo por 60 dias |
| 21.450/06 Antonia Helia Alves da Rocha | PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.09.11 | 45507/11 MANOEL M RODRIGUES MERCADO E PADARIA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 22.163/06 Reago Industria e Comercio S/A | 49.927/11 Mauricio de Rossi | 45779/11 LEANDRO CORREIA DE ARAUJO | Deferido prazo por 60 dias |
| 28.002/06 Walter Rocha Reis | PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.09.11 | 45924/11 AMARILDO DA SILVA | Deferido prazo por 60 dias |
| 31.090/06 Nelson Ferreira Ribeiro | 10.135/09 Construtora Engemaia S/A | 46022/11 LUIZ PAULO FERREIRA DOS SANTOS | Deferido prazo por 60 dias |
| 36.463/06 Jefferson Marcondes de Gouveia | PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 23.09.11 | 46174/11 CARLA BASTOS FERNANDES | Deferido prazo por 60 dias |
| 40.620/06 Elisio Pereira Maia Neto | 38.412/06 Adriano Antonio Domingos | 46282/11 GOMES DE MORAES COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 45.627/06 Rubens da Costa Claro | 03.209/11 Sandra Regina Mezuraro | DECORAÇÕES LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 02.791/07 Maria do Scorro Vieira | PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 20.09.11 | 46284/11 GOMES DE MORAES COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 45.195/07 Edval Coelho | 49.005/11 Francisco Carlos da Silva | 46286/11 GOMES DE MORAES COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 00.477/08 Luiz Carlos Correa Fraga | PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – 23.09.11 | 46317/11 VALDIR RODRIGUES DE CAMPOS | Deferido prazo por 60 dias |
| 29.878/08 Joaquim Manoel da Hora | 02.396/00 Walter Roberto Brandão | 46318/11 VALDIR RODRIGUES DE CAMPOS | Deferido prazo por 60 dias |
| 37.343/08 Hélio Viana Paiva | 03.739/10 Marcia Aparecida Marcondes | 46320/11 FORT TECNO DIESEL COM. E REPARO DE BOMBAS INJETORAS LTDA | Deferido prazo por 60 dias |
| 49.690/08 Construtora José Turecki Sociedade e Propósito Especifico L | 03.628/11 Wellington Sussumu Kameoka | 46411/11 EDUARDO MACHADO DE FIGUEIREDO | Deferido prazo por 60 dias |
| 24.013/09 Natalia Baptistina Bernardes | 05.186/11 Joseinaldo William Araujo Santos | 46580/11 JESSICA SANTOS CONCESSOR | Deferido prazo por 60 dias |
| 46.725/09 Antonio Alves de Medeiros | PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 26.09.11 | 46614/11 MARCELA CAROLINE GUEDES DE NOBREGA | Deferido prazo por 60 dias |
| 16.439/10 João José Abilio Macedo | 48.988/11 Eduardo Alves Fonseca | 46654/11 BAR E LANCHES DOCE DELÍRIOS LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 27.626/10 Caixa Econômica Federal | PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 16.09.11 | 46752/11 MICLER MODAS LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 28.147/10 Wilson Andre Baccan Junior | 04.713/97 Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes | 46756/11 MICLER MODAS LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 35.693/10 Valner Rubio | PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 28.09.11 | 46875/11 EMERSON LUIS DA SILVA | Deferido prazo por 60 dias |
| 36.771/10 Cicero Vieira dos Santos | 02.850/01 Osmar Rodrigues Page | 46879/11 EMERSON LUIS DA SILVA | Deferido prazo por 60 dias |
| 36.794/10 Josue Vicente dos Santos | | 47041/11 EMPORIO NK LTDA ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 27.539/11 Seródio Empreendimentos Imobiliários Ltda | | 47042/11 EMPORIO NK LTDA ME | Deferido prazo por 60 dias |
| 35.011/11 Heron Dias Santana | | 47360/11 EDIMILSON SANTOS DA SILVA | Deferido prazo por 60 dias |
| 39.681/11 Marlene Pereira dos Santos | | 48102/11 TEXAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS | Deferido prazo por 60 dias |
| 44.659/11 João Ferreira Leite | | LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.09.11 | | 48135/11 ANDRÉ RODRIGUES PONCE | Deferido prazo por 60 dias |
| | | 48248/11 REIS DIESEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA | Deferido prazo por 60 dias |
| | | 48383/11 MINIMERCADO DANIELA RIBEIRO LTDA - ME | Deferido prazo por 60 dias |
| | | 48664/11 ALDEMIRO FRANCO | Deferido prazo por 60 dias |
| | | 48671/11 ALDEMIRO FRANCO | Deferido prazo por 60 dias |
| | | 48850/11 SÉRGIO MARCOS CARDOSO OLIVEIRA | Deferido prazo por 60 dias |
| | | 20498/07 29488/11 OSWALDO DE CARVALHO BISCARO FILHO | Indeferido prazo |
| | | 27213/08 28646/11 LEONILDO SILVEIRA GOMES DA SILVA - ME | Indeferido prazo |
| | | 5977/10 13846/11 MADEIREIRA MIKAIL LTDA - ME | Indeferido prazo |
| | | 55841/10 28405/11 TERESA CASTILHEIRO FERNANDES - ME | Indeferido prazo |
| | | 8479/11 28980/11 RN DO CARMO PERFUMARIA - ME | Indeferido prazo |
| | | 16131/11 28616/11 JOSÉ DE RIBAMAR LIMA | Indeferido prazo |
| | | 24041/11 27374/11 TATIANA DE MELO GONÇALVES CALÇADOS E ACESSÓRIOS - ME | Indeferido prazo |
| | | 25763/11 29353/11 LORIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR | Indeferido prazo |
| | | 29235/11 ADEVANIL APARECIDO FALDA | Indeferido prazo |
| | | 42459/11 IVAN BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR | Indeferido prazo |
| | | 45643/11 ALFRANIO DE OLIVEIRA CAMPOS - ME | Indeferido prazo |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

| PA | REQUERENTE |
|------------|--|
| 21561/2009 | SIVERCON CONSTRUTORA LTDA |
| 7944/2011 | ENVIRON CESTARI RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA |
| 8084/2011 | BRUNO SPOSITO SARAFANA |
| 8253/2011 | ROSANGELA VASCONCELLOS SERRANO |
| 8308/2011 | TRANSTUSA BRASIL LTDA |
| 8343/2011 | ROSANGELA VASCONCELLOS SERRANO |
| 8403/2011 | DÍAS AMBIENTAL ENG. CONSULTORIA E PLANEJ. LTDA |
| 8539/2011 | SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS |
| 8540/2011 | SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS |
| 8541/2011 | LUIZ MARCELINO VIEIRA |
| 8544/2011 | FILTERTEK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA |
| 8563/2011 | WILSON JOSE FREIRE DE OLIVEIRA |
| 8569/2011 | LORIVAL MARCUSSO BLANCO |
| 8613/2011 | FLAVIO DOS SANTOS |
| 8708/2011 | PIRATININGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA – EPP |
| 8745/2011 | SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS |
| 8755/2011 | SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA |
| 8878/2011 | MG TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA |
| 16808/2011 | ALFIO SCALABRIN JÚNIOR |
| 45073/2011 | MILENE SOBRAL SANTOS |
| 46653/2011 | ADEILSON GOMES SANTOS ME |
| 47057/2011 | LUIZ CARLOS ANDRADE |
| 47729/2011 | CESAR AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS |
| 48014/2011 | TALITA MUNHOZ DA SILVA SANTOS |
| 48663/2011 | EDERSON ROCHA |
| 49965/2011 | SOCRATES BRANCO NOVELLI |
| 50172/2011 | ALPHA TRATAMENTO TÉRMICO E DE SUPERFÍCIE LTDA |
| 50408/2011 | EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS |
| 50416/2011 | ALFIO SCALABRIN JUNIOR |
| 50446/2011 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A |
| 50463/2011 | ANTONIO ROBERTO BRAGATO |
| 50529/2011 | JOSE GASPAS BANDEIRA OLIVEIRA |
| 50592/2011 | IVONETE ROSA DE PAULA FERNANDES |
| 50990/2011 | VANDERLEI RAMOS |
| 51365/2011 | CAIO SCARLATE |
| 51503/2011 | UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO |
| 51555/2011 | MARCOS ANTONIO SANCHES |
| 51721/2011 | EDUARDO LUIZ SCHALCH |
| 52313/2011 | ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA |
| 52489/2011 | JATIMAQ INDÚSTRI E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME |
| 52812/2011 | MARCIO ANTONIO ALVES |
| 53297/2011 | VERA LUCIA DIAS RAMOS |
| 53303/2011 | VERA LUCIA DIAS RAMOS |
| 53306/2011 | RAUL DOS SANTOS GERALDES RODRIGUES |

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ERRATA

EDITAL Nº 093/2011 – SDU03.10.01 (LF / LIA) – DOM 065/11 - GP de 26/08/2011 ONDE SE LÊ:

PA 36137/2011 – NAGIA INGRID GONÇALVES – Deferido prazo por 60 dias

LEIA – SE:

PA 36137/2011 – NAGIA INGRID GONÇALVES – Indeferido prazo

EDITAL Nº 110/11 – SDU 03.10.02 – LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

| P. A. | O. A. | Requerente | Despacho |
|----------|----------|---|----------------------------|
| 17680/11 | 28615/11 | FERNANDO CESAR NOBRE | Deferido prazo por 30 dias |
| 26996/11 | 28829/11 | MOACIR PANTOSI FALCÃO EPP | Deferido prazo por 30 dias |
| 32235/11 | 30888/11 | FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA EPP | Deferido prazo por 30 dias |

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 111/11 – SDU03.10.02 – LF / LIA

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: ALBERTO BASSO
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 137 (ABT. 12)
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.75.68.0054.00.00
 PA: 48563/2011

NP nº: 74279 DATA: 12/07/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: **300** UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: ALBERTO BASSO
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 137 (ABT. 12)
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.75.68.0054.00.00
 PA: 48579/2011

NP nº: 74280 DATA: 12/07/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: **300** UFG's (TREZENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

EDITAL Nº 112/11 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: BRASIL MÍDIA EXTERIOR
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 365 – CENTRO - GUARULHOS
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2080619 (03.541.464./0001-01)
 PA: 15047/2008

AI nº: 71022 DATA: 18/08/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.
 VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: BRASIL MÍDIA EXTERIOR
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 365 – CENTRO - GUARULHOS
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2080619 (03.541.464./0001-01)
 PA: 15048/2008

AI nº: 71023 DATA: 18/08/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.
 VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: BRASIL MÍDIA EXTERIOR
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 365 – CENTRO - GUARULHOS
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2080619 (03.541.464./0001-01)
 PA: 15049/2008

AI nº: 71024 DATA: 18/08/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.
 VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: BRASIL MÍDIA EXTERIOR
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 365 – CENTRO - GUARULHOS
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2080619 (03.541.464./0001-01)
 PA: 15050/2008

AI nº: 71025 DATA: 18/08/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.
 VALOR DA MULTA: **900** UFG's (NOVECIENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 113/11 – SDU 03.10.02 – LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

| P. A. | O. A. | REQUERENTE | DESPACHO |
|----------|----------|--|----------------------------|
| 55100/10 | 29728/11 | Fibrasil Indústria E Comércio De Carrocerias Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 41898/11 | 29245/11 | Guarumix Tecnologia De Concreto Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 46622/11 | | Luis Aprijo Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 46873/11 | | Emerson Luis Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 46974/11 | | Paulo Cesar Dos Santos Tavares Carmo | Deferido prazo por 30 dias |
| 47540/11 | | Madri Produtos De Conveniência Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 48094/11 | | Planitec Projetos E Construções Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 48101/11 | | Planitec Projetos E Construções Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 48427/11 | | José Silvestre Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 47952/11 | | Linda Aurora Ferreira Da Silva | Deferido prazo por 45 dias |
| 22526/10 | 28110/11 | Templo Espiritual Olhar Divino | Deferido prazo por 60 dias |
| 30292/10 | 29903/11 | União Das Letras Livraria E Papelaria Ltda Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 22390/11 | 26341/11 | Ceres Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 28551/11 | | Maria Lucilene Xavier | Deferido prazo por 60 dias |
| 40810/11 | | Km Transportes Ltda Epp | Deferido prazo por 60 dias |
| 41083/11 | | Alltech Do Brasil Agro Industrial Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 41381/11 | | Sergio Luiz De Oliveira | Deferido prazo por 60 dias |
| 42295/11 | 30621/11 | Sueli Benedita Chenalli Domingues | Deferido prazo por 60 dias |
| 43018/11 | | Maria De Fatima Jacinto Nascimento | Deferido prazo por 60 dias |
| 43628/11 | | Milton Carlos De Oliveira | Deferido prazo por 60 dias |
| 45375/11 | | Nerio Vieira | Deferido prazo por 60 dias |
| 45580/11 | | Gercina Clementino De Santana | Deferido prazo por 60 dias |
| 46211/11 | | Z. Plastic Indústria E Comércio Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 46293/11 | | Gomes De Moraes Comércio De Móveis E Decorações Ltda Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 46315/11 | | Valdir Rodrigues De Campos | Deferido prazo por 60 dias |
| 46486/11 | | Aline Christina Da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 46544/11 | | João Batista De Pontes Junior Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 46615/11 | | Celso Adorno Da Silva Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 46616/11 | | Marcela Caroline Guedes De Nobrega | Deferido prazo por 60 dias |
| 46801/11 | | Anderson Cantadeiro | Deferido prazo por 60 dias |
| 46821/11 | | José Marcolino Bezerra Bar Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 46881/11 | | Emerson Luis Da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 46953/11 | | Transportes E Logística Dia & Noite Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 46957/11 | | Eco Clean Serviços De Lavanderia Ltda Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 47066/11 | | Hsbc Bank Brasil S/A Banco Múltiplo | Deferido prazo por 60 dias |
| 47282/11 | | Tabajara Transportes De Cargas Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 47326/11 | | José Luiz Ferreira | Deferido prazo por 60 dias |
| 48005/11 | | João Valério Pereira | Deferido prazo por 60 dias |
| 48134/11 | | Andre Rodrigues Ponce | Deferido prazo por 60 dias |
| 48335/11 | | Josenildo Rodrigues De Souza | Deferido prazo por 60 dias |
| 48668/11 | | Aldemiro Franco | Deferido prazo por 60 dias |
| 48849/11 | | Sergio Marcos Cardoso Oliveira | Deferido prazo por 60 dias |
| 48995/11 | | Francisco Paulo De Matos | Deferido prazo por 60 dias |
| 49327/11 | | Josinaldo Souza Da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 49330/11 | | Nair Souto | Deferido prazo por 60 dias |
| 49332/11 | | Nair Souto | Deferido prazo por 60 dias |
| 49650/11 | | Borne Indústria E Comércio De Equipamentos Eletrônicos Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 49957/11 | | Master House Computters Informática Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 50467/11 | | Eliete Ferreira De Souza Barbosa Mercadinho Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 50470/11 | | Eliete Ferreira De Souza Barbosa Mercadinho Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 11832/98 | 31760/11 | Bauducco & Companhia Ltda | Indeferido prazo |
| 6525/07 | 29048/11 | Nilson Aparecido Dezotti | Indeferido prazo |
| 10461/09 | 9077/11 | Cryspel Comércio De Papéis Ltda Epp | Indeferido prazo |
| 24556/09 | 28987/11 | Rosa De Fatima Da Cruz | Indeferido prazo |
| 40637/10 | 31013/11 | Projct Jr Fabricação De Móveis E Comércio De Forros Ltda Epp | Indeferido prazo |
| 64022/10 | 30939/11 | Ferramentas Gedore Do Brasil S/A | Indeferido prazo |
| 612/11 | 12206/11 | Alessandro Ferreira Barbosa | Indeferido prazo |
| 10506/11 | 29731/11 | Tais Trevisan Carrilho | Indeferido prazo |
| 10592/11 | 22444/11 | | Indeferido prazo |
| 31140/11 | | Comércio De Materiais Para Construção Joli Ltda | Indeferido prazo |
| 10595/11 | 22445/11 | | Indeferido prazo |
| 31142/11 | | Comércio De Materiais Para Construção Joli Ltda | Indeferido prazo |
| 10599/11 | 22447/11 | | Indeferido prazo |
| 31133/11 | | Comércio De Materiais Para Construção Joli Ltda | Indeferido prazo |
| 10607/11 | 22452/11 | | Indeferido prazo |
| 31136/11 | | Comércio De Materiais Para Construção Joli Ltda | Indeferido prazo |
| 42468/11 | | João De Souza Soares | Indeferido prazo |
| 45734/11 | | José Iveraldo Da Silva | Indeferido prazo |

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 114/11 – SDU03.10.02 – LF / LIA

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: ALBERTO BASSO
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 137 (ANT. 12) – VILA ZANARDI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.75.68.0054.00.00
PA: 47860/2011
NP nº: 74278 DATA: 12/07/2011
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

VALOR DA MULTA: **329.3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: ANTONIO FIORI
ENDEREÇO: RUA LUZIA BALZANI, 422 – VILA ZANARDI

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.85.10.0162.01.001
PA: 48556/2011
NP nº: 74284 DATA: 12/07/2011
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

VALOR DA MULTA: **329.3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

EDITAL Nº 115/11 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: JOSÉ ARNALDO LOPES DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. JUREMA, 605 – PQ. JUREMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80.069-42
PA: 33031/2009
AI nº: 70695 DATA: 23/08/2011

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 C/C O ARTIGO 298, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.

VALOR DA MULTA: **329.3808** UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

AUTUADO: MARIA CONCEIÇÃO BARROS DE ANDRADE ME

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 720 – VILA PROGRESSO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 163.866

PA: 12724/2010

AI nº: 71817 DATA: 28/07/2011

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90 C/C O ARTIGO 8º DA MESMA LEI.

VALOR DA MULTA: **658.7616** UFG's (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO INTEIROS, SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 10/11 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para o exercício de atividades comerciais na **Central de Abastecimento Dr. Horário de Almeida – Parque Cecap, foi CASSADA em 29 de setembro de 2011**, devido a comercialização irregular de mercadorias, adversa da permitida pela **Lei Municipal nº 5636/2000**.

INSCRIÇÃO Nº NOME PROCESSO
17 Hobb's Aquários Ltda. 45878/2011

EDITAL Nº 12/11 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as matrículas descritas abaixo, para o exercício de atividades comerciais em **“COMBOIOS”** no Município, foram **CASSADAS em 04 de outubro de 2011**, devido os permissionários não renovarem anualmente de acordo com o **Decreto Municipal nº 20080 de 16/10/1997** e não mais exercerem atividades comerciais nos comboios.

| MATRÍCULA | NOME | PROCESSO |
|-----------|--------------------------------|-----------|
| 53 | Maria Lúcia de Araújo Catarina | 5269/2011 |
| 105 | Elinezia Pereira Uemura | 5269/2011 |
| 526 | Verinaldo Vênus da Silva | 5269/2011 |
| 588 | Hector Aliro Alarcon Rojas | 5269/2011 |
| 830 | Cleber Borge da Silva | 5269/2011 |

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO – SDU04

EDITAL 11/2011 – SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que nos dias **15,17,18 e 19** de outubro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio eventual de **flores e velas**, por ocasião da celebração do dia de finados que ocorrerá no dia 02 de novembro de 2011, nas proximidades dos cemitérios públicos sendo;

Necrópole Campo Santo (Vila Rio) - Av. Benjamin H. Hunnicut – V. Rio de Janeiro;
Nossa Senhora de Bonsucesso – Av. Catarina Maria de Jesus – Bonsucesso;

São Judas Tadeu – Av. Dr. Timóteo Penteado – Picanço.

As inscrições para os ramos, conforme acima descrito poderão ser efetuados em qualquer uma das unidades do fácil de segunda a sexta feira das 8:00 h às 17:00 h, ou no fácil da Av. Bom Clima nº 90, de segunda a sexta feira das 8:00 h às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, mediante **Ordem de Anexo** a ser juntada no processo administrativo nº **54.714/2011**, contendo no requerimento as seguintes informações (**local pretendido e produto**), bem como juntar cópia dos documentos abaixo relacionados:

Xerox do documento de identificação (R.G) do titular, acompanhada do original;

Xerox do comprovante de residência recente, podendo ser (água, luz, telefone ou declaração manuscrita).

As vagas para o ramo de **alimentação** serão preenchidas por permissionários que possuem Alvará Sanitário para eventos em área publica.

As vagas dos ramos de **Flores e Velas**, serão preenchidas através de sorteio, que realizar-se-à no dia **27 de outubro de 2011**, (quinta feira) as **10:00 h**, nas dependências do anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca sito à Rua João Gonçalves nº 439 centro de Guarulhos, e serão distribuídas da seguinte forma:

CEMITÉRIO CAMPO SANTO;

Alimentação – **15** (quinze);

Flores - **16** (dezesesseis vagas);

Velas - **08** (oito vagas);

CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO;

Alimentação - **15** (quinze);

Flores - **16** (dezesesseis vagas);

Velas - **07** (sete vagas);

CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU;

Alimentação (não haverá adequação de equipamentos);

Flores - **16** (dezesesseis vagas);

Velas - **07** (sete vagas).

Os habilitados contemplados deverão recolher a (s) taxa (s) prevista em Lei Municipal, que será expedida pala SDU – DRAB, e entregue aos requerentes contemplados no dia 27/10 no período da tarde (após sorteio) e dia 28/10 das 9:00 h às 14:00 h na SDU sito a Rua Anice nº 200, Stº. Mena Guarulhos.

As autorizações a titulo precário serão entregues aos requerentes dia **29/10 de 2011 (sábado)**, no horário das 10:00 h às 12:00 h, nas dependências do anfiteatro Pedro Gonçalves Dias – Biblioteca, mediante a **devolução da taxa com devido comprovante de recolhimento**.

Os permissionários se comprometerão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e prevenção Sanitária (DHPS) e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Relações do Abastecimento.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES

E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO

DE GUARULHOS

EDITAL Nº 045/2011 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **05 de outubro de 2011**, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: 32.473/2006

Requerente: DELSON BATISTA RODRIGUES

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 23.263

Relator: Marcelo Furtado Serrano

Acórdão: **156/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, conheceram do recurso e, também por maioria, com fundamento no voto divergente do membro Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 43.356/2007

Requerente: VALDECIR JOSÉ TEIXEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 33.035

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: **157/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº: 5.208/2008

Requerente: EMILIA CIPULLO SOQUETE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.156

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação do Relator.

Processo nº: 10.120/2008

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.062

Relator: Lilian Rose de T. Minguzzi

Acórdão: **158/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade.

Processo nº: 29.375/2008

Requerente: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.188

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Acórdão: **159/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos **NÃO CONHECERAM** do recurso, por sua intempestividade.

Processo nº: 29.824/2008

Requerente: DEISE APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.773

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação do membro Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos, que solicitou vistas.

Processo nº: 53.115/2008

Requerente: JOÃO VICTOR DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 17.780

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente, por solicitação do Relator.

Processo nº: 8.351/2009

Requerente: NEYDE CAMPOS ARAGÃO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 46.149

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

Acórdão: **160/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

Processo nº: 43.245/2009

Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50.829

Relator: Marcos César Parrula

Situação: **RETIRADO DE PAUTA**, pelo Presidente.

Processo nº: 50.838/2009

Requerente: ANA MARIA DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 50.358

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

Acórdão: **161/2011 - JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o auto em questão.

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 11 / 2011 - GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.º **50.401/2005; 17.112/2006; 36.320/2006; 11.391/2007; 36.101/2008; 13.458/2009; 29.157/2008; 712/2007 e 31.095/2005** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

| EMPRESA BENEFICIÁRIA | RAMO DE ATIVIDADE | TRIBUTO | VALOR (R\$) |
|--|---|-----------|-------------|
| ESTAMPO TEC IND E COM LTDA | Fabricação de Máquinas, ferramentas e peças | IPTU/2011 | 64.336,25 |
| LIS GRÁFICA E EDITORA LTDA. | Edição e impressão de livros | IPTU/2011 | 44.376,14 |
| ZINNI & GUELL LTDA. | Fabricação de peças para veículos | IPTU/2011 | 45.918,61 |
| | | IPTU/2010 | 38.505,00 |
| COSMOTEC ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA. | Indústria de cosméticos e higiene pessoal | IPTU/2011 | 39.418,46 |

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

Prefeitura de Guarulhos – HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO, torna público que requereu a CETESB a Licença de Operação para o Departamento de Transportes Interno, sito a Av. Eng. Albert Leimer, nº. 635 - Jardim São Geraldo - Guarulhos - SP.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

1-) CP Nº. 07/2.011-SO – PA Nº. 19.082/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e construção do Centro de Educação Unificado (CEU) Itapegica, Rua Deus do Sol com Rua Lázaro Pereira - Itapegica - Guarulhos - SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **TETO CONSTRUTORA S/A.**, classificada em primeiro lugar.

A partir desta data iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 053/2.011-SO.

PROCESSO nº. 37.584/2.009.

CONTRATO nº. 013503/2.010 - SO.

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras para a construção de equipamento escolar no Jardim Rosa de França situado à Rua Sergipe s/nº - Jardim Rosa de França - Guarulhos - SP.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls. 3005/3018 e justificativa às fls. 3022/3024 do PA. 37.584/2.009, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1 do contrato.

ASSINATURA: 03/10/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 017703/2.011-SO.

PROCESSO nº. 23.655/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.

ARP nº. 000413/2011-SO – PA nº. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos | UNIT. RS | TOTAL RS |
|--|-------|-------|--|-----------|----------------|
| 5 | 5.250 | Horas | 03 (TRÊS) CAMINHÕES MEDIO MODELO VW 8.150, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR06) E CADASTRADO NA ANTT | R\$ 66,00 | R\$ 346.500,00 |
| TOTAL DO CONTRATO: R\$ 346.500,00 (Trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). | | | | | |

VALOR: R\$ 346.500,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/03/2012.

ASSINATURA: 16/09/2.011.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Por deliberação do Secretário de Transportes e Trânsito, e nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

Revogação do edital de concorrência pública nº 02/2.010 – STT

Processo administrativo nº 53.618/2.009

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do edital de concorrência pública nº 02/2.010 – STT.

Após vistos, relatados e discutidos todos os fundamentos legais para a revogação do referido edital, exarados no parecer da Assessoria Jurídica de folhas retro, entende-se que a argumentação favorável à revogação comporta guarida.

PORTARIA Nº 048/2011- AMT
ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

| GRADUAÇÃO | RE | NOME |
|-----------|----------|---------------------------|
| SD PM | 963054-6 | JOSE SEVERINO LEITE |
| SD PM | 121341-5 | MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA |
| SD PM | 118502-A | ALEXANDRE CARDOSO DIAS |

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE Autorizações e ratificações

Artigo 26 – Lei 8.666/93

PA Nº 32.058/2.011

CONTRATADA: Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU – CNPJ 51.370.575/0001-37

OBJETO: Execução de obras de acesso a Rodovia Fernão Dias e prolongamento da Avenida Transguarulhense

DATA: 04/09/2.011

VALOR: R\$ 3.481.699,83 (Três milhões quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de licitação, Lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII

Compras do mês de setembro/2011

A Secretaria de Transportes e Trânsito, torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93,

alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/9 que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 30 de setembro de 2011, encontram-se afixados no Departamento Administrativo e Financeiro em local de livre acesso ao público, à Rua Dora nº 18- Jardim Santa Barbara, Guarulhos, SP

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008, Portaria nº 47/2008-SS e Memorando nº 004/2011-SS06;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 47/2008-SS para a servidora Graziella Martins de Souza Menezes – CF 34516 - Enfermeiro em relação à atribuição prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008.

2- Designar a servidora Cynthia Terantula Gerarde – CF 50430 – Enfermeira para exercer a atividade de Coordenação das Ações de Vigilância em Saúde prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008 na Região de Saúde I - Centro.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a designação, da servidora Neuza Peres Lavrada para o cargo de Gerência I da SS02.03.03, através da Portaria nº 571 de 23/09/2011,

RESOLVE:

SUSTAR os efeitos da Portaria nº 090/2010-SS de 17/09/2010, que designou a servidora Celiza Regina Guerreiro como responsável Técnico pela Área de Serviços de Saúde da Vigilância Sanitária.

PORTARIA Nº 108/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 25577/2008, Portaria nº 113/2010-SS e Memorando nº 079/2011-SS02;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 113/2010-SS para a servidora Celiza Regina Guerreiro – CF 25395 – Cirurgião Dentista em relação à atribuição prevista no artigo 4º do Decreto nº 25577/2008.

2- Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/10/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 202/11-FMS PA 48107/11-SS RC 467/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA CRANIOFACIAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/10/11 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 24/10/11 às 9h30

PE 203/11-FMS PA 39546/11-SS RC 398/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE FOCO AUXILIAR RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 21/10/11 às 9h30

PE 204/11-FMS PA 48076/11-SS RC 477/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SEVOFLURANO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 21/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 21/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 21/10/11 às 9h

PE 205/11-FMS PA 44452/11-SS RC 451/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/10/11 às 9h30

PE 206/11-FMS PA 44465/11-SS RC 448/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (FITA HIPOALÉRGICA) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 25/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 25/10/11 às 9h

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS
PE 184/11-FMS PA 39547/11-SS RC 401/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/10/11 às 9h

PE 190/11-FMS PA 42936/11-SS RC 432/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CREME E ESCOVA DENTAL Em virtude de Impugnação ao edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 24/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 24/10/11 às 8h30 DISPUTA DE PREÇOS 24/10/11 às 9h30

PE 198/11-FMS PA 58285/10-SS RC 522/10-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, COMPUTADOR BÁSICO, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, PROJETOR, ROTEADOR E SWITCH) fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 20/10/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 20/10/11 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 20/10/11 às 9h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

Da publicação do dia 04/10/11 Licitação Reprogramada PE 184/11-FMS PA 39547/11-SS RC 401/11-FMS Quanto às demais decisões publicadas no mesmo dia permanecem inalteradas

PENALIDADE/SUSPENSÃO

TD 78/11-CAL PA 32674/10-SS

Aplicar à empresa DRUG MED COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA, pelo não cumprimento da entrega, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 12 meses a contar da publicação, com base na cláusula sétima, item 1 Letra C, do Contrato de Fornecimento nº 21102/10-FMS base no inciso III do artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações

REGIÃO DE SAÚDE IV PIMENTAS/CUMBICA – SS09

PORTARIA Nº 04/2011-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE PIMENTAS/CUMBICA, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22043/2011-SS-SS09;

RESOLVE:

Prorrogar a Sindicância, instituída pela portaria nº 02/2011-SS do D.O. Nº066/2011 de 30/08/2011 formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: Ieda Vidgal Durante Oliveira – CF.18.859

Membros: Regiane Ruiz – CF. 45.358

Desdemona Cagnome – CF. 26.786

Secretário: Jefferson Ferreira dos Santos – CF. 22.580

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N.º 080/2011-SS03.

O Dr. Eric Brito Correa, Diretor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Memorando n.º 028/2011-SS03.00.04.01 de 30 de Junho de 2011, considerando o Decreto Municipal nº 24.923/07 e a necessidade de apuração dos fatos ocorridos referente ao extravio de 01 Oxímetro de pulso portátil marca IMF modelo MD300D Patrimônio nº 300.934 conforme Boletim de Ocorrência 1500/2011, resolve:

Nomear Comissão de Sindicância com os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos:

Presidente: Maria Aparecida de Souza-C.F.10.112;

Membro: Juliana dos Reis Coimbra-C.F.30.176;

Membro: Denise Ferreira Nunes Hansel-C.F.19.660;

Secretaria: Elizabete Melo- C.F.15.582;

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº: 017224/2011-SE

PROCESSO: 34.740/2011-SE

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR EPG ÁLVARO MESQUITA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA:23/09/2011.

Estamos Republicando o Extrato do

Celebração de Convênio

Em virtude da publicação em DOE 29/04/2011- fls.62 ter sido indevida

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº:000624/2011-SE

PROCESSO: 6841/2011-SE

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U GUARULHOS-PIMENTAS**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA:19/09/2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº:001824/2011-SE

PROCESSO: 10.846/2011-SE

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO EDUCACIONAL C.E.U GUARULHOS-PONTE-ALTA**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA:23/09/2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº:16824/2011-SE

PROCESSO: 39.975/2011-SE

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR EPG ZÉLIA GATTAI**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA:19/09/2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº:17024/2011-SE

PROCESSO: 42.442/2011-SE

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR EPG ANGEL**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA:20/09/2011.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº:16924/2011-SE

PROCESSO: 35.289/2011-SE

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

CONVENIADA : **CONSELHO ESCOLAR EPG PROFº MILTON LUIZ ZILLER**

FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE

OBJETIVO: CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA:20/09/2011.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: 16504/2011-SE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 49/11 – SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

| PA nº | Ano | Requerente | Comunique-se | Despacho |
|--------|------|---|--------------|------------|
| TO 292 | 2011 | Auto Mecanica Roda 70 Ltda | Of. 23/11 | DEFERIDO |
| 12321 | 2010 | Carlos Rodrigues Costa Ferreira | 44582/11 | DEFERIDO |
| 49061 | 2011 | Vaska Industria e Comercio de Metais Ltda | 44592/11 | INDEFERIDO |
| 39937 | 2011 | Keilla Cristina Gorreri | 44583/11 | DEFERIDO |
| 7135 | 2011 | Sergio Pera Engenharia e Construtora Ltda | 44584/11 | DEFERIDO |
| 52059 | 2009 | Cryspel Comercio de Papeis LTda EPP | 44586/11 | DEFERIDO |
| 1349 | 2011 | Terezinha dos Santos Silva | 44588/11 | DEFERIDO |
| 44031 | 2011 | Aloisio Oliveira da Silva | 44589/11 | DEFERIDO |
| 44350 | 2011 | Eduardo Duarte de Oliveira | 44591/11 | INDEFERIDO |

EDITAL Nº 50/11 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

CREUSA ANDRADE POLASTRI
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
062.84.43.0164.00.000
PA: 64550/10
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.165.62383
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94
SILVIO DA SILVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
082.12.12.0120.00.000
PA: 35803/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.165.65640
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
ERECHIN DA ROSA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
084.42.24.0061.01.000
PA: 45130/11

AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.171.62340
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
ANTONIO MARCOLINO DE CASTRO
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:
082.41.01.0257.00.000
PA: 44670/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.166.65643
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94
BANDEIRANTE ENERGIA S/A
CPF/CNPJ: 02.302.100/0001-06
PA: 46983/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.171.65667
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 273 da LEI MUNICIPAL 3573/90
JOSE AGNALDO MOREIRA LIMA
CPF/CNPJ: 203.964.248-05
PA: 46385/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.188.62841
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04
RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 674.319.684-34
PA: 47934/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.171.62556
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90
JOSEFA MARIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 118.980.918-46
PA: 45229/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.172.62839
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

EDITAL Nº 51/11 – SM01.04.01

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

| Nome | Documento | Aviso Lanço |
|--|-----------|----------------|
| Manoel Francisco da Silva I.C. 084.22.79.0091.00.000 | TO 186/11 | 2011.165.62445 |
| Carlos Marinho Faria I.C. 054.70.37.0020.00.000 | TO 228/11 | 2011.165.71001 |
| Antonio Joaquim de Almeida I.C. 062.75.51.0461.00.000 | TO 309/11 | 2011.165.71002 |

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA INTERNA n.º 036/2011 – SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso de suas atribuições legais que são

conferidas e, considerando o que consta no autos do Processo Administrativo n.º 21250/2011 e contido na Portaria Interna n.º 033/2011 – SN,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna n.º 033/2011 – SN, para continuidade dos trabalhos.

II – Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

RELAÇÃO DOS GRUPOS INSCRITOS NO ENDA 2011

| Nº de Insc. | Tipo da Inscrição | Grupo | Espectáculo | Representante | RG |
|-------------|--|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 1 | Escola de Dança – Espetáculo do Núcleo Artístico da Escola com duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos prêmios. | Núcleo de Dança Luana Rodrigues | Suíte de Paqueta | Luana Aparecida Rodrigues Lobo | 34.302.513-9 |
| 2 | Escola de Dança – Espetáculo do Núcleo Artístico da Escola com duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos Prêmios | Cia. de Dança by Zaico | África - Um Grito de Dor e de Força | Márcia Aparecida Mateus | 15399228-1 |
| 3 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos), que concorrerá aos Prêmios | Grupo Billie Jean | The Best of Michael Jackson | Maria Herinalva Francisca dos Santos | 18.286.911-8 |
| 4 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos Prêmios | Grupo Durrdana | O Despertar de uma Deusa | Érika Antunes Asseiro | 24.622.779 |
| 5 | Escola de Dança – Espetáculo apresentando seu Projeto Pedagógico com a participação dos alunos em processo de formação, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos e não concorrerá aos prêmios. | ACM Guarulhos | Loca | Lauro Freire | 40.267.514 |
| 6 | Escola de Dança – Espetáculo apresentando seu Projeto Pedagógico com a participação dos alunos em processo de formação, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos e não concorrerá aos prêmios. | Palco Estúdio de Dança | Palco, Dança e Magia | Valéria Mendonça Viana | 17.419.633 |
| 7 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos) que concorrerá aos Prêmios | Corpo e Movimento | Aline no País dos Sonhos | Adriana do Nascimento Nunes | 26.517.715-7 |

| | | | | | |
|----|---|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 8 | Escola de Dança – Espetáculo do Núcleo Artístico da Escola com duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos prêmios. | Livre Expressão | Diversidades Culturais | Bárbara Carolina Ribeiro | 32.983.335-2 |
| 9 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos Prêmios | Big Praise | Estações | Francisca Helena de Oliveira | 42.684.734 |
| 10 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos Prêmios | Grupo Metades Cia.de Dança | Pianíssimo | Hélio Antônio de Lima Júnior | 45.100.132-1 |
| 11 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos e NÃO concorrerá aos Prêmios | Grupo de Dança Verbo da Vida | Alento | Rosemeire Martins Liberato | 15.144.709 |
| 12 | Escola de Dança – Espetáculo do Núcleo Artístico da Escola com duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos prêmios. | Sahara | Os Elementais | Christiane Fonseca Santovito | 19.740.888-6 |
| 13 | Escola de Dança – Espetáculo apresentando seu Projeto Pedagógico com a participação dos alunos em processo de formação, com duração máxima de 50 (cinquenta) minutos e não concorrerá ao prêmio. | Cia. de Dança Araci Guerra | Desnudos | Samia Bastos Grimaldi | 33.763.698 |
| 14 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos que concorrerá aos Prêmios | Cia. Besta Barroca | Corpo Santo | Thalita Aparecida Dias dos Santos | 33.562.186-7 |
| 15 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos que concorrerá aos Prêmios | Os Quatro | Estático Andante | Nelson da Costa Medeiros Júnior | 46.347.810-1 |
| 16 | Escola de Dança – Espetáculo apresentando seu Projeto Pedagógico com a participação dos alunos em processo de formação, com duração máxím a de 50 (cinquenta) minutos e não concorrerá aos prêmios. | Grupo Sahdliz do Espaço Holos | Deusas da Música | Márcio Luiz Gil | 16.859.413-4 |
| 17 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos que concorrerá aos Prêmios | Companhia de Dança Jandira Reis | A Flor da Pele | Jandira Reis | 22.773.708-8 |
| 18 | Escola de Dança – Espetáculo do Núcleo Artístico da Escola com duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30(trinta) minutos, que concorrerá aos prêmios | Cia. Luz de Vênus | Danças do Oriente | Marisa Carmelita de Paiva Tauil Brito | 22.041.272-8 |
| 19 | Cia. ou Grupo de Dança que tenha ou não vínculo com OnGs e instituições diversas (duração de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) minutos, que concorrerá aos Prêmios | The Fênix Detodance | N'SYNC - No Strings Attached Tour | Carlos Alexandre Gustavo de Souza | 20.862.783-2 |

Comissão Técnica - ENDA 2011

Valéria Cano Bravi - Mestra em Artes Cênicas pela ECA-USP. É coordenadora e docente do Curso de Dança da Universidade Anhembi Morumbi. Trabalha com consultoria e orientação de pesquisa de criação da dramaturgia cênica com diferentes profissionais de dança. Integra o Núcleo de Improvisação desde 2004, onde desenvolve o trabalho de orientação dramaturgica. Mesa redonda: Tradições e rupturas: composição coreográfica e metodologias de ensino/aprendizagem para dança cênica.

Mônica Bammann - Formada em Gestão e Organização de Eventos pela Universidade Anhembi Morumbi. Atuou mais de 20 anos como bailarina e professora. Foi Supervisora de Atividades do Curso de Dança da Univ. Anhembi Morumbi e já produziu eventos como o I Congresso Internacional de Artes Corporais da Medicina Tradicional Chinesa. Atualmente é produtora do Núcleo de Improvisação e programadora do TD – Teatro de Dança, programa da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. Mesa Redonda: "Para além da dança: organização e produção de espetáculos.

Alexandre Magno - Bailarino e ator português, trabalhou com a companhia "Sandro Borelli de Dança", "Núcleo Passo Livre", "KeyZeta e Cia". Desde 2007 é integrante da "J.Gar.Cia. Dança Contemporânea" onde atua como intérprete/criador e professor de dança/teatro. Como bailarino e ator vem fazendo participações em diferentes projetos. Desenvolveu igualmente trabalhos em Portugal, França, Espanha, Marrocos e Brasil como Intérprete/criador.

Estudou e formou-se em Lisboa, Paris e São Paulo em dança, butho, teatro e clown. A Cia. Céu de Lisboa, tem como seu Diretor e Coreógrafo Alexandre Magno. Participa em apresentações, performances e improvisos urbanos. Desenvolve colaborações em Portugal, França e Brasil.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 070/2011-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **06/10/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **25848/2003- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **36028/2004- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA GALVÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/BENEFICIENTE/EDUCACIONAL/SINDICATOS - REF EXERCÍCIO

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **17280/2005- PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Processo **45011/2007- PAT**
Requerente PAPÉIS PIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2003.204.00489
Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
Processo **46868/2007- PAT**
Requerente MARIA CLARA FACCHINI MENDES MACCA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO RECIBO 2004.018.022837
Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/11 - Proc 4924/11 – Contratação de empresa para fornecimento de conjunto bi-frontal de estruturas metálicas porta paletes, incluídas montagens e instalação. **VBM EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.** - Valor estimado **R\$ 71.895,00.**
Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREATOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODADAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATAMENTO - DMST.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREATOR: ANALITICA QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004798.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DPD, CLORO LIVRE (SOLUÇÃO) P/ ANALIZADOR DE CLORO, SOLUÇÃO TAMPÃO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para monitorar a qualidade da água.

CREATOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003334.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALAVANCA SEXTAVADA E PICARETA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.749,80 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá a execução de escavação manual.

CREATOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004422.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVE CATRACA REVERSÍVEL 1/2" AÇO VANADIUM, NIQUELADO E CROMADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 212,00 (duzentos e doze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para retirada dos parafusos, porcas nas trocas de hidrômetros de grande capacidade.

CREATOR: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003333.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIÃO EM POLIPROPILENO, PEAD DE-20.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água.
CREATOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003333.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO, COTOVELO, COLAR, REGISTRO, POLIPROPILENO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.498,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água.

CREATOR: PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/006164.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.139,28 (dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a NR 06.
CREATOR: STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004126.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água.
CREATOR: CAST IRON COMERCIAL LTDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003012.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR PARA POÇO DE VISITAÇÃO E TERMINAL DE LIMPEZA DE ESGOTO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de esgotamento sanitário.
CREATOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição de asfalto e passeio no município de Guarulhos incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 664.552,19 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para execução de serviços de recomposição de pavimento asfáltico, lajota(s), paralelepípedo(s), bloco(s) de concreto intertravado(s) e passeio público (operação tapa-valas) neste município, nas áreas dos Centros Operacionais Angélica e São João, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.
CREATOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160.
OBJETO: Manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas diversas subestações de energia elétrica do SAAE - Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.466,30 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de cabines e estaleiros primários da autarquia.
CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.048,84 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envelopamento e distribuição.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 108.017,43 (cento e oito mil e dezessete reais e quarenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
CREATOR: SINTEC ABRASIVOS FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003965.
OBJETO: AQUISIÇÃO ESMERILHADEIRA ANGULAR E CLHAVE DE IMPACTO PROFICIONAL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nos serviços de manutenção de mecânica e solda.
CREATOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREATOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000056.
OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.406,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois faz parte do programa de introdução ao mercado de trabalho para estudantes do município de Guarulhos.
CREATOR: CIA ULTRAGAZ S/A.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008106.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical b-190.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,60 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada pelo serviço de copa da autarquia.
CREATOR: GRABE BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003797.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO TANQUE CILÍNDRICO VERTICAL EM POLIPROPILENO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.248,00 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária pois será utilizado na preparação de solução barrilha leve para dosagem química da E.T.A. Cabuçu.
CREATOR: HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.
OBJETO: CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS VISANDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 313.333,67 (trezentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e

sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.
CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173.
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREATOR: METALURGICA PIRACICABA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003711.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULA DE RETENÇÃO .
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de saneamento.
CREATOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008256.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA «GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA».
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.350,25 (seis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no Programa de Educação Ambiental.
CREATOR: TAPEÇARIA ESTEVAM E CARVALHO S/ C LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005041.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE SOFÁS DA RECEPÇÃO DA UNIDADE DE GOPOUVA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção e preservação de móveis da autarquia
CREATOR: TECNOENG CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, VISANDO A RESTITUIÇÃO DAS CONDIÇÕES LOCAIS NO CR-PONTE.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.376,28 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para restituir as condições originais de espaço público afetado por interferências com a obra do CR-Ponte Alta, compreendendo a construção de vestiários e arquibancada em campo de futebol já existente.
CREATOR: ANÚBIS INFRAESTRUTURA EM T.I. LTDA ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004716.
OBJETO: SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA DE TORRE MODULAR NO C.O. CID. MARTINS.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para substituir cabos e módulo da torre de comunicação entre as unidades do SAAE.
CREATOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004669.
OBJETO: MEDIDAS EMERGENCIAIS COM PROPÓSITO DE ASSISTIR, NO QUE FOR NECESSÁRIO, AOS MORADORES DA RUA MARIA CONCEIÇÃO, Nº(S) 31,41 e 51- JD. MUNHOZ, CUJOS IMÓVEIS FORAM DANIFICADOS POR VAZAMENTO NA REDE DE ÁGUA DO SISTEMA PÚBLICO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.299,80 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), R\$ 8.024,83 (oito mil e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), R\$ 8.961,20 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), R\$ 11.765,42 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), R\$ 4.948,75 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), R\$ 2.559,04 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a hospedagem das famílias prejudicadas pelo vazamento de água causado pelo SAAE, na rua Maria Conceição, casas 31,41 e 51 Jardim Munhoz.
CREATOR: JORLAM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005398.
OBJETO: SERVIÇOS DE MUDANÇAS P/AS FAMILIAS CUJO IMOVEIS FORAM DANIFICADOS POR VAZAMENTO DE REDE DE AGUA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 900,00 (novecentos reais), R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender os serviços de Mudanças das famílias da Rua Maria Conceição nºs 31, 41 e 51 - Jd Munhoz cujos imóveis foram danificados por vazamento na rede de água do sistema público.
Guarulhos, 07 de outubro de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 059/11 – Proc 4874/11 – Aquisição de curvas, reduções, válvulas de gaveta, tês de redução, anel, colar de tomada, cruzeta, luvas em ferro fundido dúctil. **ABERTURA: 21/10/11, às 09:00h*.**
PREGÃO PRESENCIAL 060/11 – Proc 5248/11 –

Aquisição geofone eletrônico. **ABERTURA: 21/10/11, às 14:30h*.**
*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.
Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 23.429
de 06 de outubro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
REVOGA, a contar de 30/09/2011, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito aos Senhores Edson Fernandes Guerra e Luiz Tomaz de Cantuária.

PORTARIA Nº 23.430
de 06 de outubro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5591/2011 – SAAE;
DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/10/2011, o Senhor **Alfredo de Carvalho**, Agente Técnico de Saneamento II, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA Nº 23.431
de 06 de outubro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5590/2011 – SAAE;
DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 01/10/2011, o Senhor **Octavio Cisterna Neto**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIA Nº 23.432
de 06 de outubro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a contar de 01/10/2011;
Sr. Luiz Tomaz de Cantuária.
Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado na Coordenadoria de Benefícios DCF/GARH/COBEN.

PORTARIA Nº 23.433
de 06 de outubro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,
NOMEIA, a contar de 01/10/2011;
Sr. Luiz Tomaz de Cantuária.
Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado na Coordenadoria de Benefícios DCF/GARH/COBEN.

PORTARIA Nº 23.434
de 06 de outubro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5705/2011 – SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.
Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: Luiz Eduardo Mendes
Membros: Cristiane Terezinha Marins
Waldir Wagner Andriolo
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em seis de outubro de dois mil e onze.
Elicsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

Edital 01/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO, nos termos do Edital 01/2011, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:
DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 16/10/2011 (domingo)
1. Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo:
a) Os candidatos que se inscreveram para dois (2) cargos cujas provas estejam em horários diferentes (ver tabela abaixo), realizarão as provas nos horários determinados na tabela, **exclusivamente** no LOCAL 1

– EE FRANCISCO ANTUNES FILHO – RUA MARIA DEL PILAR MUNOZ BONONATO, 302 – PARQUE CECAP – GUARULHOS

b) Se o candidato se inscreveu para dois (2) cargos cujas provas estão no mesmo horário (ver tabela abaixo), ele realizará as provas no mesmo horário, sendo-lhe concedido tempo adequado para realização

dessas provas, **exclusivamente** no LOCAL 1 – EE FRANCISCO ANTUNES FILHO – RUA MARIA DEL PILAR MUNOZ BONONATO, 302 – PARQUE CECAP – GUARULHOS

2. Para os candidatos inscritos para um único cargo
a) As provas serão realizadas nos locais e horários abaixo determinados (ver tabela abaixo).

| | | | | |
|--------|---------------------------------|----------------|-----|-------------------------|
| 027552 | SADRAQUE SILVA SOUZA SANTOS | 00000325707418 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 026584 | SALETE APARECIDA CARDOSO ARAUJO | 00000186896554 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 032450 | SILVANA CARDOSO DOS SANTOS | 00000181824371 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 034895 | VANILDO SOARES BARBOSA | 0000017680924 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |

Os candidatos que requereram a inscrição como pessoa portadora de deficiência e que não constam desta lista tiveram suas inscrições indeferidas nesta condição, em decorrência de não apresentação de laudo comprobatório, de acordo com Edital 01/2011 e compõem a lista geral dos candidatos inscritos.

Os candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência cujas inscrições, nesta condição, foram deferidas e que declararam a necessidade de condição especial para a realização da prova deverão dirigir-se à Coordenação do local determinado para realização da mesma com antecedência de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o fechamento dos portões.

4. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital no. 01/2011:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente nos horários determinados.

Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas. Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

O tempo máximo para realização das respectivas provas, incluindo o preenchimento de gabarito e a elaboração da redação (para o Cod. 01 – Agente Administrativo I), será de 3 (três) horas.

Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, em todas as etapas, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada

em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.

O local, horário, sala e carteira da Prova Objetiva, para cada candidato, encontra-se disponível para consulta no site www.gsaconcursos.com.br, devendo o candidato identificar-se pelo número de inscrição e CPF, para obter a informação individualizada.

Guarulhos, 7 de outubro de 2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS
Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE
Realização:

CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, em cumprimento ao disposto no artigo 272 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

Projeto de Lei nº 239/11

Dispõe sobre alterações à Lei nº 5.986, de 29/12/2003, que trata do lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

Art. 1º Acrescenta os §§ 14 e 15 ao artigo 10 da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

“§ 14. A base de cálculo do ISSQN devido na prestação dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais, item 21.01 da lista de serviços constante do Anexo Único desta Lei, será calculada sobre o preço do serviço, entendido este, sem prejuízo do disposto no artigo 11 desta Lei, como o total da receita bruta auferida em dinheiro, bens, serviços ou direitos, inclusive a título de reembolso, ressarcimento, compensação ou reajustamento, independente da classificação contábil, sem qualquer dedução ou dispêndio, excetuando-se o disposto no parágrafo seguinte.” (NR)

“§ 15. Integram a base de cálculo do ISSQN relativa à atividade prevista no item 21.01 da lista de serviços, os valores destinados ao oficial delegatário ou designado, excluídos os encargos repassados ao Estado ou a órgão representativo, conforme previamente definido em lei estadual.” (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 5.986, de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| | | |
|-------|--|----------|
| “21 | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais | |
| 21.01 | Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. | 2%” (NR) |

Art. 3º Fica instituído o regime especial de pagamento do ISSQN incidente sobre a atividade de prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, relativos aos fatos geradores anteriores à publicação desta Lei, mediante parcelamento em até 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e sucessivas, que terá suas demais disposições regidas pela Lei nº 6.543, de 23/07/2009, salvo norma expressa prevista nesta Lei.

§ 1º O contribuinte de que trata este artigo, para fruição do disposto no caput, deverá efetuar o pedido de parcelamento em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Lei.

§ 2º O parcelamento especial de que trata o caput deste artigo destina-se a promover a regularização de créditos tributários decorrentes das atividades descritas no item 21.01 da Lista prevista no Anexo Único da Lei nº 5.986, de 29/12/2003, e deverá abranger a integralidade do ISSQN vencido no período de 1º de abril de 2004 ao mês anterior à publicação da presente Lei, créditos estes constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos ou não em dívida ativa, ajustados ou não pelo Município.

§ 3º A adesão ao parcelamento especial não exime o contribuinte de sujeição a procedimento de fiscalização visando à homologação expressa dos créditos tributários denunciados espontaneamente.

Art. 4º A quitação integral do parcelamento especial de que trata o artigo 3º desta Lei, excluirá mediante:

I - Anistia, nos termos da alínea d, inciso II do artigo 181 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966, os créditos decorrentes das multas administrativas aplicadas por infração à legislação tributária, lavradas nos termos do artigo 41 da Lei nº 5.986, de 2003;

II - Remissão, nos termos do artigo 172 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 1966, de 60% (sessenta por cento) do crédito tributário, constituído ou denunciado espontaneamente, decorrente do ISSQN incidente sobre a atividade descrita no item 21.01 da Lista prevista no Anexo Único da Lei nº 5.986, de 2003, referente ao período descrito no § 2º do artigo 3º desta Lei.

§ 1º Na fluência de parcelamento em curso, os créditos decorrentes das multas e do percentual de 60% (sessenta por cento) do ISSQN, conforme previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, terão sua exigibilidade suspensa, correspondente ao respectivo valor, nos termos do artigo 151, inciso VI, do CTN, até a liquidação de todas as parcelas acordadas.

§ 2º Na hipótese de parcelamento descumprido, o sujeito passivo perderá os benefícios a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, oportunidade em que os créditos decorrentes serão recompostos e terão sua exigibilidade imediata para execução fiscal, sujeitando-se a todos os acréscimos legais, nos termos da legislação específica, até a sua efetiva liquidação.

§ 3º O não pagamento mensal do ISSQN devido, referente aos fatos geradores posteriores à publicação da presente Lei, implicará a rescisão do parcelamento

instituído na forma do artigo 3º, bem como acarretará a perda dos benefícios a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, produzindo os efeitos descritos no § 2º deste artigo.

§ 4º Para aplicação do disposto no § 3º deste artigo, considera-se não pagamento do ISSQN mensal, ao atraso por mais de 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento do imposto.

§ 5º Os benefícios previstos nos incisos I e II do caput deste artigo se estenderão ao pagamento à vista e integral do ISSQN, relativo ao crédito tributário abrangido no § 2º do artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Para fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei, o sujeito passivo deverá desistir de todas as ações, incidentes processuais e recursos nos quais se questione a incidência do ISSQN sobre a prestação de serviços de registro públicos, cartorários e notariais e a fiscalização dessa atividade, protocolando requerimento de extinção do processo com julgamento do mérito, nos termos do inciso V do artigo 269 do Código de Processo Civil, até o pedido de adesão ao parcelamento previsto no § 1º do artigo 3º dessa Lei, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, excetuando-se o disposto nos §§ 14 e 15 do artigo 10 da Lei nº 5.986, de 2003, incluídos pelo artigo 1º desta Lei, que terão sua vigência a partir de 1º/04/2004, nos termos do inciso I do artigo do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172, de 1966.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 29 de setembro de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Vereador

EDUARDO SOLTUR

DD. Presidente da

E. Câmara Municipal de Guarulhos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o incluso Projeto de Lei, que altera a redação da Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu e regulamentou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. A presente proposta tem como objetivo definir regras, bem como alterar a alíquota do ISSQN incidente sobre a atividade de registros públicos, cartorários e notariais. A Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que estabeleceu normas gerais sobre o ISS, de competência dos Municípios, acrescentou à lista de serviços sujeitos a tributação, no item 21, os serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Como é de conhecimento, os Notários e Registradores se insurgiram contra esta tributação e, por intermédio da Associação dos Notários e Registradores do Brasil - ANOREG/BR ingressaram, perante o Supremo Tribunal Federal, em 15 de dezembro de 2003, com a Ação

| CÓD | CARGO | LOCAL | HORARIO | INICIAIS DOS NOMES - DE: | ATÉ: |
|-----|--|-------|---------|---|--------------------------------------|
| 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I | 2 | 14h30 | ABDENAL CARVALHO ANDRADE | ANA PAULA DE OLIVEIRA ABREU ITO |
| | | 3 | 14h30 | ANA PAULA DE SALVO | BRUNO DESIDERIO |
| | | 4 | 14h30 | BRUNO DIEGO APARECIDO DA SILVA | CLAUDIA NUNEZ PEREIRA |
| | | 5 | 14h30 | CLAUDIA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA | DARIO MANOEL DA SILVA |
| | | 6 | 14h30 | DARLENE NOGUEIRA DE LIMA DE MEDEIROS | EDERSON SOUSA ALVES |
| | | 7 | 14h30 | EDERSON VIERA MARIANO | ERIKA JERUSA VIEIRA |
| | | 8 | 14h30 | ERIKA JESUS DE OLIVEIRA | FILUPE HERCULANO DA SILVA ALMEIDA |
| | | 9 | 14h30 | FILUPE LIMA SOUZA SANTOS | GABRIELA DOS SANTOS ALMEIDA |
| | | 10 | 14h30 | GABRIELA DOS SANTOS RIBEIRO | INGRID APARECIDA E SILVA |
| | | 11 | 14h30 | INGRID ARAUJO DOS SANTOS | JOANA D ARC MEDINA |
| | | 12 | 14h30 | JOANA D ARCA BATISTA SANTOS | KAMILA RIBEIRO VIANA DE SOUZA |
| | | 13 | 14h30 | KAMILA SANTIAGO GALLO DA SILVA | LILIAN CRISTINA NAPOLEAO DA SILVA |
| | | 14 | 14h30 | LILIAN DE ASSUMPCAO AKAMINE DA COSTA | MARCELO ARAKAKI DE LIMA |
| | | 15 | 14h30 | MARCELO ARAUJO LUNA | MARIA LUZIA ARAUJO RODRIGUES |
| | | 16 | 14h30 | MARIA LUZIA BARROS MACHADO DE MACEDO | MONICA KAROLINE DA SILVA |
| | | 17 | 14h30 | MONICA KAUFMANN | PATRICIA LIMEIRA DE OLIVEIRA |
| | | 18 | 14h30 | PATRICIA MARIA DA SILVA ARRUDA | REGIANE CRISTINA ENGRACIO |
| | | 19 | 14h30 | REGIANE DE SOUZA FERREIRA | ROGER PINHEIRO DE OLIVEIRA |
| | | 20 | 14h30 | ROGER ROCHA IASIN | SARITA DA SILVA LIMA |
| | | 21 | 14h30 | SARITA EMPERADOR DE LAS NAVAS FALCONE MOLDES | SULAMITA PEREIRA QUEIROGA DOS SANTOS |
| | | 22 | 14h30 | SULIANE APARECIDA GOMES MARIANO | THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO |
| | | 23 | 14h30 | THIAGO PAULINO DA SILVA | VINICIUS MAGGI BARSANI |
| | | 24 | 14h30 | VINICIUS MARCOLONGO DOS SANTOS | ZULMIRA SANTANIELLI |
| 002 | AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I | 2 | 9h | AARAO CECILIO DA SILVA | GILVAN LAERCIO DA SILVA |
| | | 3 | 9h | GILVAN PESSOA FERREIRA | MOISES DO NASCIMENTO |
| | | 4 | 9h | MOISES EVANGELISTA CAMARGOS GUIMARAES | ZILMAR JOSE FERREIRA |
| 003 | AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I | 7 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 004 | AGRIMENSOR | 7 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 005 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO | 7 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 006 | BIBLIOTECÁRIO | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 007 | CONTADOR | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 008 | ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 009 | ENGENHEIRO I - ENG. CIVIL E OU ENG. SANITARISTA | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 010 | ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO CIVIL | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 011 | ENGENHEIRO I - ENGENHEIRO QUÍMICO | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 012 | MÉDICO DO TRABALHO | 5 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 013 | TÉCNICO I - CONTÁBIL | 7 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 014 | TÉCNICO I - AUTOMAÇÃO | 8 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 015 | TÉCNICO I - ELETROTÉCNICO | 7 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 016 | TÉCNICO I - MECÂNICO | 8 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 017 | TÉCNICO I - QUÍMICO | 6 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 018 | TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF. E/OU ELETROTÉCNICO | 8 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 019 | TÉCNICO I - EDIFICAÇÕES | 8 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 020 | TÉCNICO I - SEGURANÇA DO TRABALHO | 8 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |
| 021 | TECNÓLOGO I - CIVIL | 7 | 9h | Todos os candidatos com inscrição única neste cargo | |

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| LOCAL | ESCOLA | ENDERECO | NUMERO | BAIRRO |
|-------|--|------------------------------------|---------------|------------------------|
| 1 | EE FRANCISCO ANTUNES FILHO | RUA MARIA DEL PILAR MUNOZ BONONATO | 302 | PARQUE CECAP |
| 2 | EE CONSELHEIRO CRISPINIANO | AV ARMINDA DE LIMA | 57 | VILA PROGRESSO |
| 3 | EE PROF HOMERO RUBENS DE SA | RUA CEARA | 50 | VILA GALVAO |
| 4 | EE VILA ANY | RUA IARA | SN* | VILA ANY (B. PIMENTAS) |
| 5 | EE CORONEL ARY GOMES | RUA ALEGRE | 213 | VILA SÃO RAFAEL |
| 6 | EE PROF CID AUGUSTO GUELLI | RUA BRAGA | 312 | VILA ANY (B. PIMENTAS) |
| 7 | EE PROFA MARIA ANGELICA SOAVE | RUA CORONEL PACHECO | 109 | JARDIM NOVA TABOAO |
| 8 | EE CONJUNTO HABITACIONAL BAIRRO DOS PIMENTA II | AV NORTE SUL | 60 | CONJUNTO MARCOS FREIRE |
| 9 | EE PREFEITO ANTONIO PRATICI | RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE | 372 | BAIRRO INOCOOP |
| 10 | EE VEREADOR ELISIO DE OLIVEIRA NEVES | RUA CRISTOBAL CLAUDIO ELILO | 366 | PARQUE CECAP |
| 11 | EE DOM PAULO ROLIM LOUREIRO | AV DOMINGOS FANGALIELO | 251 | BAIRRO PONTE GRANDE |
| 12 | EE PROF ALLYRIO DE FIGUEIREDO BRASIL | RUA DUQUE DE CAXIAS | 182 | VILA FATIMA |
| 13 | EE JOSE ALVES DE CERQUEIRA CESAR | AV SÃO LUIZ | 484 | VILA ROSALIA |
| 14 | EE JOÃO LUIZ DE GODOY MOREIRA | RUA ANA ALVES DOS SANTOS | 31 | JARDIM ALMEIDA PRADO |
| 15 | EE PROFA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS BELINHA | RUA CIRIACO | 27 | JARDIM VILA GALVAO |
| 16 | EE PROFA ALICE CHUERY | RUA ANTONIO CAMARGO | 130 | VILA SÃO JORGE |
| 17 | EE PROF ROBERTO ALVES DOS SANTOS | RUA CARLOS KORKISHO | 444/artigo 80 | VILA BARROS |
| 18 | EE JOAO ALVARES DE SIQUEIRA BUENO | RUA CABO ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 446 | JARDIM TRANQUILIDADE |
| 19 | EE PROF FABIO FANUCCHI | AVENIDA FAUSTINO RAMALHO | 307 | JARDIM VILA GALVAO |
| 20 | EE PADRE CONRADO SIVILA ALSINA | AVENIDA BOM CLIMA | 556 | JARDIM BOM CLIMA |
| 21 | EE MARIA LEONE | PRAÇA CARMEM MIRANDA | SN* | JARDIM PARAVENTI |
| 22 | EE ERICO VERISSIMO | RUA PORTUGUESA | 394 | VILA ENDRES |
| 23 | EE ODETE FERNANDES | RUA CHIBATA | 174 | JARDIM BELA VISTA |
| 24 | EE PROFA ALAIDE MARIA VICENTE | RUA IDA RICHI | 134 | JARDIM ALICE |

3. Candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiência que tiveram suas inscrições deferidas, de acordo com o que determina o Edital 01/2011:

| INSCR | NOME | DOCUMENTO | CÓDIGO | CARGO |
|--------|----------------------------------|----------------|--------|------------------------------|
| 027855 | EVANIO RIOS RODRIGUES | 00000321801994 | 002 | AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I |
| 011560 | INILMAR ALVES DE MEIRELES | 0000192902489 | 002 | AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I |
| 041301 | VILMA DAS CHAGAS SILVA | 0000019963032X | 002 | AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I |
| 031647 | ADRIANA FERNANDA DA CRUZ | 00000309905631 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 043162 | ALESSANDRA SILVA BARBOSA | 00000401598627 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 028607 | ANTONIO SOARES | 00000016345435 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 042778 | CAUE DE SOUZA MIYAMURA | 00000476676125 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 021040 | CELSO RICARDO FERNANDES | 00000275665872 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 014426 | CLAUDINEY CARLOS TURCHIAI | 00000277760707 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 019700 | DESIREE HELISSA CASALE | 00000479873549 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 020047 | DIEGO APARECIDO MARQUES | 00000433978417 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 039690 | EARL MACHADO SCHIEFER | 00000224002727 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 013127 | EDNA SILVA RAMOS | 00000300733586 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 036002 | EDSON CARLOS SIQUEIRA | 00000533466568 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 030198 | ERONILDES RIBEIRO RODRIGUES | 00000233264917 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 020661 | FABIANO DONATO DE MOURA | 0000030552012X | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 011337 | JACQUELINE RODRIGUES GOMES | 00000450271420 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 019965 | JEFFERSON ALEX VITAL DA SILVA | 00000410440322 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 011939 | JESSICA DE OLIVEIRA NEVES | 00000483129951 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 018301 | JULIANA DE MESQUITA CANASTRO | 00000419660707 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 038519 | LEANDRO LYCARIO BOVOLIN | 00000455858007 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 018482 | LEIVINHO SANTOS ROCHA | 00000250392689 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 040849 | LINA DE ASSUNCAO NUNES GONCALVES | 00000230382034 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 018293 | MARCIA BARUFALDI | 00000090174355 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 030248 | MARCOS DE OLIVEIRA AMANCIO | 00000547483132 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 036968 | MARCOS TOBIAS | 00000249682370 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 026959 | MAURICIO GERMOLIATO | 00000165057622 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 025796 | MONICA CRISTINA LEAL DA SILVA | 00000253355229 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 018733 | NATANAEL GONCALVES DOS SANTOS | 00000773473971 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |
| 015736 | NIVALDO VIEIRA | 00000168629811 | 001 | AGENTE ADMINISTRATIVO I |

Direta de Inconstitucionalidade nº 3089, contra os itens 21 e 21.1 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003.

Pretensão esta, que foi negada pelo STF em acórdão publicado apenas em 1º de agosto de 2008, restando aos Municípios o dever de apurar e constituir o crédito tributário, sob pena de decadência.

Nesse sentido, conforme decisão do STF a incidência do ISSQN sobre atividades de registros públicos cartorários e notariais (item 21 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003) é perfeitamente legítima. E mais ainda, o Exmo. Ministro Marco Aurélio, no seu voto, manifestou sua posição sobre a base de cálculo: "No tocante à base de cálculo de incidência, descabe a analogia – profissionais liberais, Decreto-Lei nº 406/68, caso ainda em vigor o preceito respectivo, quando existente lei disposta especificamente sobre a matéria. O artigo 7º da Lei Complementar nº 116/2003, estabelece a incidência do tributo sobre o preço do serviço".

Assim, em face da complexidade da matéria e em vista do período de discussão no Judiciário, convém que a Fazenda Municipal possibilite regras especiais para a tributação e a quitação da dívida de ISS, considerada a aludida decisão, bem como o contexto dos contribuintes em questão, visto que os Notários e Registradores têm um volume de trabalho muito significativo e relevante de prestação de serviços aos Municípios.

Desta forma, propõe o presente projeto:

- Reduzir a alíquota dos serviços cartorários de 5% para 2%, a partir da data da publicação da lei proposta;
- Explicitar a base de cálculo do ISSQN incidente;
- Possibilitar Regime Especial de Parcelamento para o ISSQN incidente, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à edição da lei;
- Condicionar à quitação integral do parcelamento a concessão dos seguintes benefícios:

- Anistia das multas administrativas aplicadas com base no art. 41 da Lei Municipal nº 5986/03
- Remissão de 60 % (sessenta por cento) do ISSQN incidente sobre a atividade, referente ao período de 01/04/2004 à data da publicação da Lei.

Incluído pela presente proposta, o § 15 do artigo 10 da Lei nº 5.986/03, deverá ter sua vigência retroagida a 01.01.2004 por ser tratar de norma interpretativa e benéfica ao contribuinte, nos termos do art. 106, inciso I do CTN, pois, de acordo com a jurisprudência já firmada nos tribunais, a base de cálculo do ISS incidente sobre as atividades cartorárias e notariais, não deverá considerar os montantes correspondentes aos valores que não ficam no caixa do cartório, mas vão para o Estado ou outros órgãos previamente definidos em lei estadual.

O nosso ordenamento jurídico somente aceita as chamadas leis interpretativas em matéria fiscal quando estas forem realmente interpretativas, ou seja, quando tiverem por objeto dispositivo cujo conteúdo realmente necessite de ser elucidado. A lei interpretativa é toda lei que, ou por declaração expressa ou pela sua intenção de outro modo exteriorizada, se propõe a determinar o sentido de uma lei precedente. Ademais, somente poderão retroagir quando não prejudicarem os contribuintes, haja vista os princípios constitucionais da irretroatividade e da segurança jurídica, entendimento esse já unânime na doutrina e na jurisprudência pátria. O presente projeto promove, ainda, por intermédio da proposta de inclusão do § 14 do artigo 10 da Lei nº 5.986/03, o regramento da incidência do ISSQN sobre os atos notariais "gratuitos" quando de reembolso. Como se sabe, foram instituídas medidas legais de compensação que se destinam a reembolsar os registradores civis das pessoas naturais em face dos atos gratuitos praticados por força de Lei ou decorrentes de assistência judiciária, ou ainda por solicitação de órgãos públicos, de acordo com o regime de custas em vigor. Desta forma, os registradores, por atos "gratuitos" praticados deverão igualmente recolher ISSQN, usando-se como base de cálculo os valores de repasse que têm direito como remuneração de tais atos, estando esse dispositivo em consonância com as regras gerais do ISSQN, em especial o disposto no art. 11 da Lei 5986/03:

Art. 11. O preço do serviço é a receita bruta a ele correspondente, compreendendo tudo o que for cobrado em virtude da prestação de serviço, em dinheiro, bens, serviços ou direitos, seja na conta ou não, inclusive a título de reembolso, de ressarcimento, de reajustamento ou de outro dispêndio de qualquer natureza, independentemente do seu efetivo pagamento, incluídos:

Quando à proposta de Regime Especial de Pagamento do ISSQN devido em relação aos fatos geradores anteriores ao presente regramento (1º de abril de 2004 até a data da publicação da lei), o projeto possibilita o parcelamento nos mesmos moldes da recente Lei Municipal nº 6.543, de 23 de julho de 2009.

Contudo, em face da insegurança jurídica propiciada pela demora no julgamento da constitucionalidade da tributação que acarretou um acúmulo do crédito tributário, o presente projeto propõe a dilação do número de parcelas possíveis, de 72 (setenta e duas) para 120 (cento e vinte).

Quando aos benefícios a serem concedidos, estes se vincularão à quitação do parcelamento especial, permanecendo em efeito suspensivo até o pagamento da última parcela. Contudo, caso o parcelamento seja descumprido, referidos valores serão imediatamente exigíveis e passíveis de execução fiscal.

Os benefícios instituídos pelo presente Projeto de lei têm previsão legal no Código Tributário Nacional, como a seguir será exposto:

a) Anistia das multas administrativas, nos termos dos arts. 180 a 182 do CTN:

Segundo Paulo De Barros Carvalho " Anistia fiscal é o perdão de falta cometida pelo infrator de deveres tributários e também quer dizer o perdão da penalidade a ele imposta por ter infringido mandamento legal. Voltando-se para apagar o ilícito tributário ou a penalidade infligida ao autor da ilicitude, o instituto da anistia traz em si indiscutível caráter retroativo, pois alcança fatos que se compuseram antes do termo inicial da lei que a introduz no ordenamento. Apresenta grande similitude com a remissão, mas com ela não se

confunde" No presente caso, poderão ser anistiadas as multas prescritas no art. 41 da Lei Municipal regente do ISSQN, nº 5986/03.

Referida anistia justifica-se, uma vez que as multas foram aplicadas em razão do não recolhimento do ISS devido nos prazos legais, ausência de declarações impostas aos contribuintes do ISSQN, etc. Contudo, repisamos que a incidência do imposto para os serviços cartorários sofreu grande instabilidade jurídica e permaneceu por vários anos "sub judice", até a decisão final pelo STF.

"Art. 180. A anistia abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede, não se aplicando:

- aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele;
- salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 181. A anistia pode ser concedida:

- em caráter geral;
- limitadamente:
 - às infrações da legislação relativa a determinado tributo;
 - às infrações punidas com penalidades pecuniárias até determinado montante, conjugadas ou não com penalidades de outra natureza;
 - a determinada região do território da entidade tributante, em função de condições a ela peculiares;
 - sob condição do pagamento de tributo no prazo fixado pela lei que a conceder, ou cuja fixação seja atribuída pela mesma lei à autoridade administrativa.

Art. 182. A anistia, quando não concedida em caráter geral, é efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com a qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei para sua concessão.

Parágrafo único. O despacho referido neste artigo não gera direito adquirido, aplicando-se, quando cabível, o disposto no artigo 155."

b) Remissão parcial, de 60% (sessenta por cento) do ISSQN devido, nos termos do art. 172 do CTN
Como pode se verificar no Projeto, foi proposta a redução de alíquota do ISSQN, a partir da data da publicação da Lei, de 5% para 2%. A redução proposta encontra fundamento na relevância dos serviços prestados pelos cartórios. Contudo, referida redução de alíquota terá aplicabilidade somente a partir da vigência da Lei ora proposta. Desta forma, entendemos cabível, quanto aos créditos tributários já incidentes no período de 01/04/2004 até a data da vigência da nova alíquota, uma redução parcial do imposto.

A redução terá aplicação aos créditos constituídos por meio de Intimação Fiscal e outros a serem denunciados espontaneamente pelo contribuinte, com o fim de dar tratamento isonômico, em relação à sua manifestação quantitativa, tanto em relação aos créditos pendentes, quanto aos futuros.

Remissão significa "perdão", dispensa. Assim como para o direito civil, no direito tributário a remissão exprime fórmula extintiva de uma obrigação. No direito tributário a aceitação da remissão recai sobre o tributo devido.

A remissão parcial ora proposta têm como fundamento os incisos II e IV do artigo 172 do CTN, haja vista que até a decisão final expandida pelo STF, os tribunais locais se posicionavam pela inconstitucionalidade da cobrança ou pela impropriedade da base de cálculo (preço do serviço), induzindo os prestadores de serviços de cartórios a não efetuarem o recolhimento do imposto devido.

"Art. 172. A lei pode autorizar a autoridade administrativa a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

- à situação econômica do sujeito passivo;
- ao erro ou ignorância excusáveis do sujeito passivo, quanto a matéria de fato;
- à diminuta importância do crédito tributário;
- a considerações de equidade, em relação com as características pessoais ou materiais do caso;
- a condições peculiares a determinada região do território da entidade tributante.

Parágrafo único. O despacho referido neste artigo não gera direito adquirido, aplicando-se, quando cabível, o disposto no artigo 155."

Ressalte-se que tanto o instituto da anistia (181, II, "d" e 182, parágrafo único do CTN) como o da remissão (parágrafo único do art. 172) remetem o benefício às condições de moratória, nos termos do art. 155 do CTN, possibilitando que os créditos decorrentes sejam cobrados em face do não cumprimento das condições estabelecidas:

"Art. 155. A concessão da moratória em caráter individual não gera direito adquirido e será revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições ou não cumprira ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando-se o crédito acrescido de juros de mora:

- com imposição da penalidade cabível, nos casos de dolo ou simulação do beneficiado, ou de terceiro em benefício daquele;
- sem imposição de penalidade, nos demais casos.

Parágrafo único. No caso do inciso I deste artigo, o tempo decorrido entre a concessão da moratória e sua revogação não se computa para efeito da prescrição do direito à cobrança do crédito; no caso do inciso II deste artigo, a revogação só pode ocorrer antes de prescrito o referido direito."

Em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe esclarecer que não haverá renúncia de receita, apesar da proposta de redução de alíquota de 5% para 2%, pois na prática não haverá renúncia de receita, haja vista que estas receitas não foram previamente estimadas e conseqüentemente não constaram nas Leis Orçamentárias Anuais dos exercícios financeiros de 2004 a 2011, em face da discussão judicial sobre a

constitucionalidade da cobrança e pelo fato de até a presente data, nunca ter havido ingresso de receitas relativas ao ISSQN incidente sobre a atividade de registros públicos, cartorários e notariais.

No tocante a anistia das multas administrativas aplicadas por infração à legislação tributária, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003 e da remissão parcial, de 60% (sessenta por cento) nos termos do art. 176 da Lei Federal nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) do crédito tributário do ISSQN incidente sobre a atividade descrita no item 21.01 – Serviços de Registros públicos, cartorários e notariais, da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, referente ao período de 1º de abril de 2004 ao mês anterior a publicação da presente Lei, atendem ao que preceitua o artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Dessa forma, cumpre informar que estamos demonstrando nos quadros a seguir que a Renúncia de Receita decorrente da concessão de anistia das multas administrativas aplicadas com base no art. 41 da Lei Municipal nº 5.986/93 e da remissão parcial de 60% (sessenta por cento) do ISSQN incidente sobre os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, relativo ao período de 01/04/2004 à data da publicação da Lei previstos no art. 4º, incisos I e II do Projeto de Lei, será estimada nas previsões de receita da Lei Orçamentária Anual para 2011 (Lei Municipal nº 6.797, de 29 de dezembro de 2010), na forma prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e não afetará as metas de resultados fiscais da Lei Municipal nº 6.719, de 29 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, bem como para os dois anos seguintes.

Ressalte-se que as medidas de compensação pela Renúncia de Receita em função da concessão da anistia das multas administrativas e da remissão de 60% do

| DISCRIMINAÇÃO | | VALORES (em R\$) |
|---------------|---|------------------|
| I - | Anistia das multas administrativas. | 6.015.434,12 |
| II - | Remissão de 60% do ISSQN sobre as atividades cartorárias e notariais. | 7.140.796,43 |
| TOTAL | | 13.156.230,55 |

| DISCRIMINAÇÃO | | VALORES (em R\$) |
|---------------|--|------------------|
| III - | Receita estimada relativa ao período de 1º de abril de 2004 ao mês anterior a publicação da Lei. | 4.760.530,96 |
| IV - | Receita estimada (anual) a partir do mês subsequente a publicação da presente Lei. | 1.096.217,91 |
| V - | Aumento da receita advinda da ampliação da base de cálculo do IPTU decorrente do recadastramento imobiliário, modernização e atualização do cadastro imobiliário do Município de Guarulhos – período de 2011 a 2014. | 7.299.481,68 |
| TOTAL | | 13.156.230,55 |

Frise-se, por oportuno, que a presente propositura legislativa, se aprovada por essa Egrégia Câmara, poderá entrar em vigor na data de sua publicação, vez que não está sujeita ao disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal, pela razão de não se estar instituindo ou majorando tributo, pois ao contrário, em relação à alíquota, versa pela sua redução.

A urgência da medida se justifica pela necessidade das disposições adotadas entrarem em vigor o mais rapidamente possível, eis que após a definição das regras tributárias sobre essa atividade, regras essas amplamente amparadas pelo princípios de justiça fiscal, há que se esperar um aporte significativo de receita aos cofres municipais.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que justificam a aprovação da presente medida que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Guarulhos, 29 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PORTARIA Nº 18017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.472/11, de 27/9/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZA CORDEIRO (cód.86), **RESOLVE**, a partir de 27/9/2011:

EXONERAR

- **SEBASTIÃO PAULETTO** (cód.22254), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18018

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.473/11, de 27/9/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZA CORDEIRO (cód.86), **RESOLVE**, a partir de 27/9/2011:

EXONERAR

- **GILBERTO SOBRAL DE SOUZA JUNIOR** (cód.22653), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **GILBERTO SOBRAL DE SOUZA JUNIOR** (cód.22653), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;
- **ITALO GIOVANNI GALLO** (cód.22755), RG.nº 17.748.112-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18019

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e o constante do Processo nº 1.478, de 28/9/2011, **AVERBA** nos assentamentos da **IRENE GOMES FRANCO** (cód.22743), Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, o total de 2.159 (dois mil cento e cinquenta e nove) dias, ou, 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 4 (quatro) dias de serviços prestados junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, referente ao período de 19/7/2005 a 16/6/2011, não apresentando faltas injustificadas,

ISSQN incidente sobre a atividade descrita no item 21.01 da lista prevista no Anexo Único da Lei Municipal nº 5.986/2003, benefícios a serem concedidos se ocorrer à quitação integral do parcelamento especial previsto no art. 3º desta Lei, serão provenientes do ingresso de recursos para cofres municipais pela cobrança do ISSQN incidente sobre a atividade de prestação de serviços de registros públicos, cartorários, relativo ao período de 1º de abril de 2004 ao mês anterior a publicação da presente Lei, (cuja receita estimada nunca constou nas Leis Orçamentárias Anuais de 2004 a 2011), bem como o recolhimento do ISSQN que passará a ser efetuado a partir do mês subsequente a publicação desta propositura e da ampliação da base de cálculo do IPTU, para os exercícios de 2011 a 2015, em decorrência da modernização e atualização do cadastro imobiliário do Município de Guarulhos, cuja execução do Projeto iniciou a partir de 26 de janeiro de 2011 e se estenderá até 2015, e prevê a transformação do cadastro imobiliário com a realização dos seguintes serviços:

- Elaboração do Mapa Fiscal;
- Recadastramento Imobiliário de toda a cidade, com fotografia frontal de cada imóvel;
- Digitalização e Georeferenciamento das Plantas Quadras;
- Três atualizações anuais de imagens aéreas e levantamento de novas edificações ou daquelas que sofreram alterações e suas respectivas fotos frontais. Os demonstrativos a seguir apresentam os valores da concessão de anistia das multas administrativas e da remissão do ISSQN incidente sobre as atividades cartorárias e notariais, decorrente da presente proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre: "Alterações à Lei Municipal nº 5.986, de 29 de dezembro de 2003, que trata do lançamento, arrecadação e fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências".

e nem licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 18020

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo 1.470, de 26/9/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO MAURICIO JUNIOR (cód.160), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ANGELO RODRIGUES DA SILVA** (cód.22621), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, em comissão;
- **VERONICA MARIA PEREIRA DUCLA** (cód. 22619), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18021

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.471/11, de 26/9/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO MAURICIO JUNIOR (cód.160), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **MARIA DE LOURDES RODRIGUES ROCHA** (cód.22756), RG.nº 11.287.049-1, para ocupar o cargo do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, em comissão;
- **CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE CARVALHO** (cód.21967), RG.nº 32.893.805-1, do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18022

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl. 5 do Processo nº 1.475/11, de 27/9/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **SERGIO LUIS DA SILVA** (cód.16099), RG. nº 24.128.460-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.491/11, de 30/9/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Edmilson Souza Santos (cód.152), **RESOLVE**, a partir de 30/9/2011:

EXONERAR

- **ANGELO RUBENS SUSCO JÚNIOR** (cód.21709), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de outubro de 2011.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

| Classificação | Nome |
|---------------|-----------------------------|
| 1004º | Wagner De Souza |
| 1005º | Jose Edson Almeida Ferreira |

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------------|
| 41º | Alba Celeste Gonçalves Soares |
| 42º | Washington Pavanello Conceição |

Cargo: Ajudante Geral

| Classificação | Nome |
|---------------|--|
| 12º | Josenete Pereira Da Silva |
| 13º | Francisca Francinete Alcantara Correia |
| 14º | Maria Olimpia De Oliveira Gomes |
| 15º | Claudio Del Pozzo Maia |

Cargo: Auxiliar Administrativo

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------------|
| 44º | Carolina Moggi Gomes De Lima |
| 45º | Janaina Dos Santos Dias |
| 46º | Bruna Inacio De Brito |
| 47º | Raquel Fatima Vieira |
| 48º | Genilson Martins Da Silva |
| 49º | Alexandre Roncada |
| 50º | Janio Clovis De Azevedo Filho |

Guarulhos, 07 de Outubro de 2011.

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A J A N ASSESSORIA COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 380/2011

OBJETO: Registro e proteção da marca Proguaru.
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço
CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 060/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 507,12 (quinhentos e sete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9 - 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.

PROCESSO: 470/2010

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 4.419,66 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9 - 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

CREDOR: ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO EM AÇO LTDA ME.

PROCESSO: 289/2011

OBJETO: Fornecimento de pregos.

VALOR: R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços diversos.

VALOR: R\$ 394,82 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ANA PAULA ROSSETTI CARDOSO SILVA & CIA LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.

VALOR: R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME

PROCESSO: 427/2009

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 2.958,89 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.

CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.

PROCESSO: 142/2011

OBJETO: Fornecimento e instalação de piso vinílico e rodapé.

VALOR: R\$ 7.874,10 (sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento dos produtos e serviços, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.

PROCESSO: 143/2011

OBJETO: Fornecimento e instalação de forro e luminária.

VALOR: R\$ 7.709,53 (sete mil, setecentos e nove

reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento dos produtos e serviços, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 1.136,80 (um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-29/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AVATAR MARKETING ESPORTIVO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Locação de equipamentos para evento público.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E

PROCESSO: 520/2010

OBJETO: Fornecimento de cadeado.

VALOR: R\$ 1.327,75 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25-28/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-30/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME

PROCESSO: 427/2010

OBJETO: Aquisição de água mineral.

VALOR: R\$ 1.622,88 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CIA DAS TELHAS COM. E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS PARA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.

VALOR: R\$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 110/2009

OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.

VALOR: R\$ 8.437,37 (oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 3.262,00 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ECO COMUNICACOES ELETRONICAS LTDA ME

PROCESSO: 216/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de pontos de conexão de rede com tecnologia VPN/MPLS.

VALOR: R\$ 8.506,70 (oito mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a instalação de pontos de conexão necessários para a rede interna da Empresa.

CREDOR: ELETRO TERRIVEL LTDA.

PROCESSO: 060/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-5/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.

CREDOR: ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades

de relevante interesse público.

CREDOR: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.

PROCESSO: 050/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros para máquinas pesadas, caminhões e veículos leves.

VALOR: R\$ 241,00 (duzentos e quarenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da aquisição compromete a execução dos serviços da Mecânica, com reflexos negativos na prestação de serviços e em execução de obras de interesse da comunidade.

CREDOR: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

PROCESSO: 268/2011

OBJETO: Fornecimento e instalação de grade de proteção metálica modulada com sistema de auto encaixe, sistema de som de médio porte, treliça de alumínio modelo Q30 de 2,00M e palco em estrutura metálica.

VALOR: R\$ 4.260,75 (quatro mil, duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a segurança e no evento promovido aos funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO: 182/2010

OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 3.332,09 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA. - ME

PROCESSO: 481/2010

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.429,63 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas causando transtornos em diversas obras de relevante interesse para o Município.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.148,85 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-8/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.

PROCESSO: 208/2011

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.

VALOR: R\$ 15.155,28 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: FUNDAÇÃO DIADEMA LTDA. EPP.

PROCESSO: 307/2010

OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.

VALOR: R\$ 9.233,00 (nove mil, duzentos e trinta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 10.254,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.

PROCESSO: 377/2010

OBJETO: Fornecimento de luvas.

VALOR: R\$ 817,80 (oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 530/2010

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto tipo vedação.

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-25/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-26/9/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 470/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.
 PROCESSO: 197/2011
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 13.514,00 (treze mil, quinhentos e quatorze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
 PROCESSO: 522/2010
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem so site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.
 VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: M F DA SILVA CONSTRUcoes ME
 PROCESSO: 426/2010
 OBJETO: Aquisição de cal virgem.
 VALOR: R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-30/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA
 PROCESSO: 004/2011
 OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 2.258,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, interromperia o fornecimento de materiais necessários para a segurança ao trabalho dos funcionários da empresa que prestam serviços de interesse da comunidade.
CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.
 PROCESSO: 346/2010
 OBJETO: Aquisição de massa corrida.
 VALOR: R\$ 4.541,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-18/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.
CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.
 PROCESSO: 197/2011
 OBJETO: Aquisição de madeiras.
 VALOR: R\$ 2.099,40 (dois mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Mnicípio.
CREDOR: MB COMÉRCIO DE ENVELOPES LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material gráfico.
 VALOR: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
 PROCESSO: 377/2009
 OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
 VALOR: R\$ 6.251,01 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e um centavo).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.
CREDOR: MIDIA GUARULHOS LTDA - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a publicações.
 VALOR: R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
 PROCESSO: 537/2010
 OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.
 VALOR: R\$ 6.608,23 (seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/8/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.
 PROCESSO: 508/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.
CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.

PROCESSO: 240/2011
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo .
 VALOR: R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.
 PROCESSO: 241/2011
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixos amarelo.
 VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: NEVADA RENT A CAR LTDA
 PROCESSO: 281/2011
 OBJETO: Locação de veiculo tipo popular.
 VALOR: R\$ 11.550,72 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço
CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 834,70 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.
 PROCESSO: 054/2011
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota que atuam em serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS
 PROCESSO: 476/2010
 OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização.
 VALOR: R\$ 3.768,00 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança necessários para a atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: RAI0 LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA.
 PROCESSO: 302/2011
 OBJETO: fornecimento de bateria
 VALOR: R\$ 1.480,30 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias
CREDOR: ROGERIO SEARLES PEREGO INSTALACOES - ME
 PROCESSO: 183/2011
 OBJETO: Fornecimento e instalação de linha de gases medicinais.
 VALOR: R\$ 15.415,00 (quinze mil, quatrocentos e quinze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço
CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.
 PROCESSO: 004/2011
 OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.
 VALOR: R\$ 16.767,70 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9 - 6/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 PROCESSO: 100/2011
 OBJETO: Aquisição de leite longa vida.
 VALOR: R\$ 10.258,20 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.
CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.
 PROCESSO: 524/2010
 OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
 VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 539/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 11.611,00 (onze mil, seiscentos e onze reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-15-17-20-21-24/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 PROCESSO: 509/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 8.017,00 (oito mil e dezessete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-22/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.
CREDOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA.
 PROCESSO: 496/2010
 OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.
 VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: TERRA DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHOS E ONIBUS
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PROCESSO: 245/2011
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.
CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 PROCESSO: 407/2010
 OBJETO: Fornecimento de açúcar refinado.
 VALOR: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TOK TOK COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA. ME.
 PROCESSO: 336/2010
 OBJETO: Aquisição de saco plástico e pano de limpeza.
 VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para limpeza em diversos setores da Empresa.
CREDOR: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA ME
 PROCESSO: 263/2011
 OBJETO: Prestação de serviço com 03 motociclistas com respectivas motocicletas inclusas.
 VALOR: R\$ 6.910,11 (seis mil, novecentos e dez reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8 - 25/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.
CREDOR: ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME.
 PROCESSO: 060/2011
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 19.592,28 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-4-8/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.
CREDOR: UNIFORMIZAR IMP. E EXP. DE CONFECÇÕES LTDA ME
 PROCESSO: 362/2010
 OBJETO: Aquisição de uniformes.
 VALOR: R\$ 3.470,40 (três mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes, relevantes para o trabalho ostensivo de funcionários da Proguaru.
CREDOR: V G AUTO PEÇAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 1.189,17 (um mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-6-8/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VCB FERREIRA PEÇAS PARA

CAMINHOS - ME
 PROCESSO: 055/2011
 OBJETO: Aquisição de filtros para veículos e equipamentos.
 VALOR: R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção de veículos e máquinas usados em prestação de serviço de relevante interesse público.
CREDOR: VIAÇÃO TRANSPEROLA LTDA.
 PROCESSO: 434/2010
 OBJETO: Locação de caminhão pipa
 VALOR: R\$ 6.462,72 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 PROCESSO: 457/09
 OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.
 VALOR: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.
CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP
 PROCESSO: 173/2011
 OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo editoração eletrônica.
 VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.
CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP
 PROCESSO: 172/2011
 OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de vídeo lcd e processador integrado em um único produto.
 VALOR: R\$ 3.009,50 (três mil e nove reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

Guarulhos (SP), 07 de outubro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 012/2011.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação** que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
 1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)
RUA ESTEVAM TAVARES (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA E A RUA CASCATA) – PQ. SÃO MIGUEL – PIMENTAS – R\$ 51.764,85 (PAVIMENTAÇÃO).
RUA ANTÔNIO BITTENCOURT (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA CASCATA E A RUA DIOMAR ACKEL) – PQ. SÃO MIGUEL – PIMENTAS – R\$ 48.574,95 (PAVIMENTAÇÃO).
RUA JOÃO ASSUNÇÃO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA E A RUA DIOMAR ACKEL) – PQ. SÃO MIGUEL – PIMENTAS – R\$ 96.238,13 (PAVIMENTAÇÃO).
 Guarulhos, 07 de outubro de 2011.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL PRÉ-OBRA Nº 013/2011.

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação, guias e sarjetas** que se encontra a disposição à Rua Pedro de Toledo, nº 360, Jd. São Geraldo, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:
 1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)
RUA ANDRELÂNDIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 073.20.33.0039 E A RUA TAMOTSU IWASSE) – VILA NOVA BONSUCESSO – BONSUCESSO – R\$ 76.059,67 (PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS).
 Guarulhos, 04 de outubro de 2011.
ARTUR PEREIRA CUNHA
 DIRETOR PRESIDENTE

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP.** As seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011 – Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos. **Abertura 21/10/2011 às 10h00.** Processo Administrativo nº 383/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011 – Registro de Preços para aquisição de cal virgem. **Abertura 21/10/2011 às 11h00.** Processo Administrativo nº 384/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 – Registro de Preços para aquisição de cartuchos para impressoras. **Abertura 21/10/2011 às 15h00.** Processo Administrativo nº 259/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011 – Registro de Preços para aquisição de blocos de concreto. **Abertura 24/10/2011 às 15h00.** Processo Administrativo nº 382/2011.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 358/2011, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 028/2011**, que trata de registro de preços para fornecimento de tintas, e **adjudicação** do objeto nos lotes 01, 05 a 07, 09, 11 e 14 a favor da empresa **Resicolor Indústria de Produtos Químicos Ltda.**, nos lotes 02 a 04, 08, 10, 12 e 13 a favor da empresa **Maza Produtos Químicos Ltda.** e no lote 15 a favor da empresa **Tintorauto Comércio de Tintas Ltda.**

Processo Administrativo nº 365/2011, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2011**, que trata da aquisição de gabiões, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Maccafferri do Brasil Ltda.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 229/2011 torna público o **Contrato nº 067/2011. Convite nº 006/2011. Objeto:** Pavimentação Viela Monte Aprazível – Jardim Santo Afonso/Pimentas. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 03 meses. **Valor:** R\$ 127.943,73 - **assinado:** 30/09/2011.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 045/2011 – Contratada: Cep Telecomunicações Ltda - Me -. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia da Proguaru. **Requisição nº 01659/2011. Valor:** R\$ 15.000,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 06/10/2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº: 344/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 040/2011. Pregão Presencial nº 024/2011. Objeto:** Fornecimento de guia de concreto. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 29/09/2011.

| Commissário Fornecedor: Guianova Comércio de Premoldados Ltda. | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|-----|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Guia de Concreto tipo PMSP 100 | 9.500 | pc | 13,90 |

| 2º Colocado: Intercity Ltda. | | | | |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Guia de Concreto tipo PMSP 100 | 9.500 | pc | 16,00 |

| 3º Colocado: Casamax Comercial Ltda. | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-----|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Guia de Concreto tipo PMSP 100 | 9.500 | pc | 17,76 |

Processo nº: 344/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 041/2011. Pregão Presencial nº 024/2011. Objeto:** Fornecimento de guia de concreto. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 29/09/2011.

| Commissário Fornecedor: Guarani Material para Construção Ltda. | | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------|-----|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Guia de Concreto tipo Chapéu PMSP 120 | 250 | pc | 16,00 |

| 2º Colocado: Guianova Com. de Premoldados Ltda. | | | | |
|---|---------------------------------------|--------------------|-----|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Guia de Concreto tipo Chapéu PMSP 120 | 250 | pc | 16,20 |

| 3º Colocado: Intercity Ltda. | | | | |
|------------------------------|---------------------------------------|--------------------|-----|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Guia de Concreto tipo Chapéu PMSP 120 | 250 | pc | 18,00 |

Processo nº: 342/2011 torna público a **Ata de Registro de Preços nº 042/2011. Pregão Presencial nº 042/2011. Objeto:** Fornecimento de piso intertravado. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 30/09/2011.

| Commissário Fornecedor: Intercity Ltda. | | | | |
|---|--|--------------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 Kg/m ² resistência a compressão maior que 35 Mpa, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03 | 6.800 | m ² | 35,80 |

| 2º Colocado: Madeira Alfonso Ltda. EPP. | | | | |
|---|--|--------------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 Kg/m ² resistência a compressão maior que 35 Mpa, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03 | 6.800 | m ² | 36,00 |

| 3º Colocado: Plusport Comercial Ltda. EPP. | | | | |
|--|--|--------------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 Kg/m ² resistência a compressão maior que 35 Mpa, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03 | 6.800 | m ² | 38,40 |

| 4º Colocado: Guianova Com. de Premoldados Ltda. | | | | |
|---|--|--------------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 Kg/m ² resistência a compressão maior que 35 Mpa, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03 | 6.800 | m ² | 39,30 |

| 5º Colocado: Unimixx Comércio e Locação de Mat. em Geral Ltda. EPP. | | | | |
|---|--|--------------------|----------------|----------------|
| Item | Descrição | Qt. Estimada Anual | Un. | Valor Unitário |
| 1 | Piso intertravado de concreto tipo 16 faces, com espessura de 8 cm, peso 120 Kg/m ² resistência a compressão maior que 35 Mpa, de acordo com as normas técnicas da ABNT 8890/03 | 6.800 | m ² | 39,33 |

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 440/2009 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 032/2009 – **Contratada:** Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – S.A. **Objeto:** fornecimento de água de reuso. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, atualizando o valor do contrato para R\$ 15.111,42 (quinze mil cento e onze reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no art. 57, § 1º, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 19/09/2011.

Processo Administrativo nº 322/2010 - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 084/2010 – **Contratada:** CVS Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** fornecimento de cestas básicas. **Finalidade deste termo:** Fica incluído mais 1 (um) ponto de entrega para armazenamento e entrega das cestas básicas, com fundamento no art. 65, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 05/10/2011.

Guarulhos, 06 de outubro de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais



AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA EM 4 ENDEREÇOS

NOSSOS SERVIÇOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego
- inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

DOCUMENTOS

- RG, Carteira Profissional, CPF e PIS

Atendimento com limite de senhas De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163
(próximo estacionamento do Poli Shopping)

CIET Vila Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359
(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
(Pq. São Miguel - próximo do INSS)



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

WEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo,** procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

| |
|---|
| BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal) |
| PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887 |
| SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 |
| PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453 |
| TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 |
| CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387 |
| VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14 |
| FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima |
| FÁCIL EMPRESARIAL |
| Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|---|----------------------------|
| Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Av. Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: Rua Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 | 2085-5600 |

Endereços do Saae

| |
|---|
| Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima |
| Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042 |
| Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br |

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

| | |
|---|------------------|
| Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso | 2475-9000 |
| Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |
| Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira | 2472-4600 |
| Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro | 2479-3505 |

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

| | |
|---|--|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva | 2472-5177 |
| Defesa Civil Rua Orândia, 261 – Jd. Santa Francisca | 199 – 2461-9286 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2453-6800 |
| Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2468-0008 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca | 2475-9900 |
| Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima | 2087-7800 / 2087-7582 2087-7593 |
| Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão | 2086-2280 / 2086-0491 2086-0706 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório) | 2303-4236 / 2303-4237 2303-4238 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro | 2463-6700 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco | 2409-6286 |
| Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica | 2483-2354 e 2483-0048 |
| Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana | 2469-8246 e 2466-0137 |